



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 441 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 21 DE JUNHO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Policlínica da cidade já está funcionando

Desde o sábado, 15, os atendimentos de média gravidade em Angra dos Reis estão sendo feitos na nova Policlínica da Cidade, que funciona no prédio da antiga Clínica SOJ, no Centro da cidade. A nova unidade foi inaugurada pela prefeita Conceição Rabha, o vice-prefeito Leandro Silva, vereadores e deputados, além de profissionais da Saúde e a população. A abertura da unidade faz parte das mudanças no atendimento no Centro e um dos compromissos assumidos pela prefeita em campanha.

Para a Secretaria de Saúde, a Policlínica pretende ser a referência em atendimento pré-hospitalar no Centro. A unidade vai funcionar em regime 24 horas e substituir o antigo SPA, que ficava na avenida Júlio Maria e foi interditado em janeiro por



causa do mau estado de conservação.

O prédio da Policlínica da Cidade possui quatro andares e conta com quatro consultórios médicos, três quartos, serviços de radiologia e ultrassonografia, duas salas para cirurgias e quarenta leitos hospitalares, além de instalações de suporte, como cozinha, lavanderia, esterilização e espaço administrativo. O aluguel inclui o usufruto de todas as instalações, mobiliário e equipamentos médico-hospitalares

a um custo mensal de R\$ 65 mil.

O espaço se transformará no principal serviço de urgência e emergência de porte médio da cidade, capaz de dar atendimento adequado à população da região central. A medida é necessária para viabilizar, ainda neste ano, a transferência do Pronto Socorro Municipal para o Hospital da Japuíba e repre-

senta economia de recursos, pois sem esse imóvel seria necessário implantar esses serviços em outra Unidade.

O local onde funcionava o SPA, na rua Júlio Maria, está sendo reformado e funcionará como um Centro Especialidades Odontológicas (CEO), seguindo um programa do Ministério da Saúde. Também deverá funcionar no local um serviço ambulatorial voltado para crianças e gestantes.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice - Prefeito

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache

Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Ricardo Toledo

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues

Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Dilson Affonso Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos

Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares

Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório

Secretário de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos

Secretário Municipal de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos

SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidente

(Vago)

Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios

Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira

Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

Angra capacita DC de Paraty

Agentes operacionais, marinheiros, cozinheira, todos eles funcionários da Defesa Civil de Paraty, passaram a semana em Angra dos Reis para treinamento com agentes da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito. De preenchimento de relatório de vistoria a atendimento pré-hospitalar, os 19 funcionários da Subsecretaria de Defesa Civil de Paraty, que é subordinada à Secretaria de Saúde, adquiriram conhecimentos diversos.

O pedido veio da Defesa Civil de Paraty e foi prontamente atendido pelo secretário da pasta em Angra, Marco Oliveira.

A programação, comandada pela Coordenadoria de Integração Comunitária, começou na segunda-feira, dia 17, e foi até sexta. Eles tiveram aula sobre a nova lei de Defesa Civil, a 12.608, e sobre áreas de risco. Os agentes também foram a campo ver como a Defesa Civil de Angra realiza uma vistoria e preenche o formulário.

O engenheiro Pedro França levou os 19 agentes para Sapinhatuba I e II, além do Belém e Santa Rita do Bracuí. O agente Lauro Santana ministrou aulas sobre atendimento pré-hospitalar. A Defesa Civil de Angra também deu orientações sobre o Plano de Emergência Externo das usinas nucleares e noções básicas de combate a incêndio.



Sobrevoos inicia revisão nos mapas de risco

Mais uma etapa da revisão do mapeamento das áreas de risco do município é encerrada. Representantes da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e do Departamento de Recursos Minerais (DRM), do governo do estado, sobrevoaram diversos bairros da região central na manhã de segunda-feira, dia 17. O objetivo foi fotografar as áreas de risco e juntar as fotos ao material já existente para, enfim, entregar à população o mapeamento. A prefeita Conceição Rabha determinou que esse estudo seja entregue em três meses.

O DRM está auxiliando a Defesa Civil municipal na revisão do mapeamento das áreas de risco. Hoje, Angra dos Reis tem dois estudos, além do banco de dados próprio, por isso a necessidade da análise final dos técnicos da cidade.



Um mapeamento foi produzido pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (Coppe/UFRJ) e outro é da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), órgão do governo federal. Além disso, a própria Defesa Civil angrense tem um banco de dados e estatísticas sobre deslizamentos, alagamentos e a frequência dessas ocorrências em toda a cidade. Os três documentos serão superpostos para determinar sua validação e a posterior divulgação.

Apesar de a equipe mapear todo o município, a prioridade será a região central, local com maior densidade populacional. Depois, os técnicos irão analisar a periferia e Ilha Grande. Estão previstos mais dois voos para registro fotográfico da região leste, oeste e Ilha Grande.

Combate à violência contra o idoso em Angra

Uma caminhada pelas ruas do Centro de Angra marcou a programação que a prefeitura, através da Secretaria de Ação Social, e a Câmara Municipal realizaram na manhã de sábado, 15 (Dia Mundial de Combate à Violência Contra o Idoso). A programação contou com o apoio de diversas entidades e segue até o final do mês, com encontros nos bairros e seminário.

O ato percorreu a Rua do Comércio, fez uma parada na praça Codrato de Vilhena e seguiu pela avenida Raul Pompeia até a rua Dr. Moacyr de Paula Lobo. A programação contou ainda com um importante evento: o IV Seminário de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, na Casa Larangeira (Centro), na quarta-feira, dia 19, às 14h. Os encontros estão sendo realizados em cinco comunidades, sempre às 14h. O primeiro foi em Jacucanga, na quinta-feira, dia 20, no Clube GDV; depois, dia 21, no Cras de Mambucaba, seguido pela Caminhada da Paz, às 15h30; dia 24 é a vez do Cras de Monsuaba; dia 26, do Cras do Frade; e dia 28, do Cras da Nova Angra.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO CGM Nº 158/2013

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 14428/2013, à Controladoria-Geral do Município dos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 30.04.2013, nos autos do Processo TCE-RJ nº 216.905-2/2009, referente ao Convênio nº 003/2009, firmado entre a Fundação de Saúde de Angra dos Reis e a Cruz Vermelha Brasileira, filial Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano pecuniário decorrente do Convênio nº 003/2009, observando o disposto nos artigos 34, 35 e 36 da Deliberação TCE nº 200/96.

Art. 2º. A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para a apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Alexandre da Silva Fernandes – matrícula 23092 Assessor Técnico (CGM)

MEMBROS: Thaísa Carneiro Bedê – matrícula 22671 Assessora Técnica (CGM)

Mara Cristina da Rocha de Andrade – matrícula 20401 Diretora de Controle Interno (FUSAR)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2013

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO Nº 09/2013/CMAS

“CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DESTA CONFÊRENCIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 142ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 08 dias do mês de maio de 2013, resolve:

Art.1º. Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se nos dias 19 de julho de 2013, das 14h às 21h e no dia 20 de julho de 2013, das 08h às 18h, nas dependências do Colégio Naval, na Avenida de Leão, s/nº – Centro, Angra dos Reis.**

Art.2º. Fica criada a **Comissão para organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social:**

I – Mirian Estela do Couto Mouzinho

II – Andréa Paiva Martins

III – Anselmo Araújo de Santana

IV – Elisa Maria Leite da Silva

V – Márcia Maria Furtado Gonzaga

VI -Andreza Suellen Claro Correia

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18 de JUNHO de 2013

Elisa Maria Leite da Silva

Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 006/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o **4º do Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CULTUAR**, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: EDNA APARECIDA DA SILVA NEVES

SUPLENTE: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO

MEMBROS: JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR

LUCIANA FERNANDES E SILVA

ELSON SALES DE ARAÚJO

CAROLINE SOUZA DA ROCHA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2013 (07/06/2013), revogando-se a **Portaria nº 001/2013/CULTUAR.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS
17 DE JUNHO DE 2013
SEVERINO BELLÓ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 172/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: MARCO AURÉLIO BRAGA MARTINS, Matrícula nº 190.944, do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
10 DE JUNHO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 173/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ANDERSON LUIS RIBEIRO, Matrícula nº 190.978, para o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
10 DE JUNHO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 174/2013

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCO AURÉLIO BRAGA MARTINS, Matrícula nº 190.979, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Mobilização Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE
10 DE JUNHO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 175/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operação e Distribuição de Água, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE
10 DE JUNHO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 176/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: ADRIANO DE ALMEIDA RAMIRO, Matrícula nº 190.980, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cobrança e Dívida Ativa,

Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE
10 DE JUNHO DE 2013.
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 451/2013, datado de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 435, do dia 10/05/2013, página 6.

Onde se lê:

PRESIDENTE: RENATA DE SOUSA - 4501671

SUPLENTE: TELMO MOREIRA DE NOVAES - 4501672

MEMBROS: ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY - 1683

TELMO MOREIRA DE NOVAES - 4501672

LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA - 4501767

DOUGLAS DE OLIVEIRA VELOSO - 4501752

Leia-se:

PREGOEIRA: RENATA DE SOUSA - 4501671

SUBSTITUTO: TELMO MOREIRA DE NOVAES - 4501672

MEMBROS: ROSELI DE FÁTIMA C. DE GODOY - 1683

LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA - 4501767

LILIANE SOUZA CONCEIÇÃO - 19489

DOUGLAS DE OLIVEIRA VELOSO - 4501752

JAMILE NEVES DE SOUZA - 4501776

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

PORTARIA Nº 591/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Assistente de Contratos, Símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o item 24, subitem 24.16 do Edital, publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que rege este Processo Seletivo, retifica a **CONVOCAÇÃO para o cargo de Auxiliar de Enfermagem ESF (Continente)**, em decorrência de erro material ocorrido na publicação do Boletim Oficial, edição 440, 14 de junho de 2013, que passa ter a seguinte convocação conforme listagem abaixo, ficando os candidatos convocados obrigados a comparecerem entre os dias 26 e 28/06/2013, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais

AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (Continente)		
CLASSIFIC	INSCR	NOME
1º	10670	ANESIO JOSÉ DE MARIA
2º	9382	GLAUCIA ESTRELA MONTEIRO
3º	5304	IRENE FERREIRA DO AMARAL
4º	9779	FABIOLA BRITO DA SILVA
5º	11758	BRUNO AZEVEDO DA SILVA
6º	19212	EDNA MIGUEL VIEIRA
7º	20272	JACIARA DOS SANTOS BORGES SOARES
8º	15878	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO DA COSTA
9º	1861	JOYCE FIGUEIRAL DOS SANTOS LUSTOSA
10º	3461	TATIANE SANTOS DE AGUIAR
11º	10503	JUSETE FIGUEIRA DO NASCIMENTO
12º	4084	CARLOS ALBERTO SENA BITTENCOURT
13º	20958	DEBORA GUERRA MACHADO SCHAIDER
14º	9197	LUCIANE CRISTINA SILVA
15º	11944	RUTE GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA DE JESUS
16º	20366	PRISCILA MILEIDE CRAVEIRO DA SILVA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF - PNE(Continente)		
CLASSIFIC	INSCR	NOME
1º	10279	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES

Angra dos Reis, 17 de junho de 2013
 MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE
 Superintendente Administrativa
 Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2013
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

REFERENTE AOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE) e ENFERMEIRO GERENTE ESF

O **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o item 24, subitem 24.16 do Edital, publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que rege este Processo Seletivo, vem por meio deste retificar e homologar o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2013 para os cargos de Auxiliar de Enfermagem ESF (continente) e Enfermeiro Gerente ESF**, em decorrência de erro material ocorrido na publicação do Boletim Oficial, edição 440, 14 de junho de 2013, que passa ter a seguinte classificação:

CLASSIFIC	INSCR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (Continente)	Prova Objetiva	Prova de Título	Nota Final
1º	10670	ANESIO JOSÉ DE MARIA	8,5	2,0	10,5
2º	9382	GLAUCIA ESTRELA MONTEIRO	9,5	-	9,5
3º	5304	IRENE FERREIRA DO AMARAL	8,5	1,0	9,5
4º	9779	FABIOLA BRITO DA SILVA	8,5	1,0	9,5
5º	11758	BRUNO AZEVEDO DA SILVA	8,5	1,0	9,5
6º	19212	EDNA MIGUEL VIEIRA	7,5	2,0	9,5
7º	20272	JACIARA DOS SANTOS BORGES SOARES	6,5	3,0	9,5
8º	15878	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO DA COSTA	8,0	1,0	9,0
9º	1861	JOYCE FIGUEIRAL DOS SANTOS LUSTOSA	8,0	1,0	9,0
10º	3461	TATIANE SANTOS DE AGUIAR	8,0	1,0	9,0
11º	10503	JUSETÉ FIGUEIRA DO NASCIMENTO	8,0	1,0	9,0
12º	4084	CARLOS ALBERTO SENA BITTENCOURT	8,0	1,0	9,0
13º	20958	DEBORA GUERRA MACHADO SCHAIDER	8,0	1,0	9,0
14º	9197	LUCIANE CRISTINA SILVA	7,0	2,0	9,0
15º	11944	RUTE GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA DE JESUS	8,5	-	8,5
16º	20366	PRISCILA MILEIDE CRAVEIRO DA SILVA	8,5	-	8,5
17º	5012	SHIRLEI MARTINS BONFIM	7,5	1,0	8,5
18º	6727	FLAVIA CASTORINO PEREIRA DE AZEVEDO	7,5	1,0	8,5
19º	2208	VERA LUCIA ROCHA DUARTE	7,5	1,0	8,5
20º	1802	SUSANA DOS REIS VIANNA	7,5	1,0	8,5
21º	22	TALISSA FARIAS RIBEIRO DE SOUZA	7,5	1,0	8,5
22º	4655	ANA ALVES MAURICIO	8,0	-	8,0
23º	16723	MIRANI GARCIA OLIVEIRA	8,0	-	8,0
24º	18200	PALOMA JESUS DI PACE	8,0	-	8,0
25º	558	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	8,0	-	8,0
26º	435	CATIANE FERREIRA DE FARIAS	8,0	-	8,0
27º	3145	TERESA RAQUEL SALIS DE OLIVEIRA	8,0	-	8,0
28º	6558	RONALDO NUNES	8,0	-	8,0
29º	15811	ELEANDRO ELIAS ROZA	8,0	-	8,0
30º	1661	RISANGELA DOS SANTOS XAVIER HERINGER	8,0	-	8,0
31º	18804	CRISTIANE ESPINDOLA ARAUJO	8,0	-	8,0
32º	8715	MABEL DA SILVA	8,0	-	8,0
33º	14930	THIAGO BEZERRA DA SILVA	8,0	-	8,0
34º	12730	DANIELLE BATISTA POSSIDÔNIO DUARTE	8,0	-	8,0
35º	3991	ROSA MARIA CARLOS DA SILVA	8,0	-	8,0
36º	19151	CRISTINA VIDAL DA SILVA	8,0	-	8,0
37º	59	CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES	8,0	-	8,0
38º	12809	ROSIENE CRISTINA DA SILVA	7,0	1,0	8,0
39º	4437	EDNA DO AMARAL LEMES	7,0	1,0	8,0
40º	4510	FERNANDA SANTOS SOUSA DE FIGUEIREDO	7,0	1,0	8,0
41º	3281	GABRIEL FICHTER ZACCARI	7,0	1,0	8,0
42º	14135	BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO	7,0	1,0	8,0
43º	782	ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS	7,0	1,0	8,0
44º	9624	CLÁUDIA DOS SANTOS MARTINS	7,5	-	7,5
45º	18886	THATIANA CAMPOS AGUIRES	7,5	-	7,5
46º	15742	JOYCE RAYMUNDO DE CASTRO	7,5	-	7,5
47º	5548	MARCELLA ZULMIRO DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
48º	1081	GILCEIA GUIMARÃES DA MOTA	7,5	-	7,5
49º	6898	JUÇARA MARIA MARTINS CARVALHO	7,5	-	7,5
50º	12387	GRACIA DUARTE GOMES	7,5	-	7,5
51º	6441	ANA MARIA NASCIMENTO	7,5	-	7,5
52º	16289	CÉLIA REGINA PIRES FERREIRA	7,5	-	7,5
53º	9177	KETHY KAISER	7,5	-	7,5
54º	17101	FRANCISCA ALEXSANDRA CAVALCANTE MENDES ALVAREZ	7,5	-	7,5

55º	20313	MICHELI SANTA DA SILVA ROSSI	7,5	-	7,5
56º	14177	MICHELLE NASCIMENTO DE ARAUJO FAUSTO	7,5	-	7,5
57º	4413	VALERIA OLIVEIRA CALEGARI	7,5	-	7,5
58º	12720	THALITA CECÍLIA DE SOUSA VALVERDE RAMOS	7,5	-	7,5
59º	2814	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	7,5	-	7,5
60º	3560	MICHELE RODRIGUES CORREA SANTOS	7,5	-	7,5
61º	9089	VERÔNICA CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO	7,5	-	7,5
62º	1601	IVAN AGUIAR MENDES	7,5	-	7,5
63º	15822	ELISABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
64º	2851	THAYS DE SOUSA ASSUNÇÃO	7,5	-	7,5
65º	2784	BÁRBARA CALIXTO DE ANDRADE	7,5	-	7,5
66º	3954	MARIA CRISTINA SEIXAS DA SILVA DE MELLO	7,5	-	7,5
67º	18224	ENI DE SOUZA BENEDITO	7,5	-	7,5
68º	9194	ELLEN VERISSIMO PEREIRA DAS NEVES	7,5	-	7,5
69º	6504	VANESSA LANA DA FRAGA CAMPOS	7,5	-	7,5
70º	10790	JULIANA DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
71º	8031	CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	7,5	-	7,5
72º	15486	ERICA VIEIRA DA COSTA	7,5	-	7,5
73º	14951	KAROLINE RAMOS CARVALHO	7,5	-	7,5
74º	15458	AYANA FERREIRA POTENTE DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
75º	9820	CAROLINE DA SILVA DE LIMA	7,5	-	7,5
76º	1576	ANGELO DE SOUZA	6,5	1,0	7,5
77º	1605	ROSARIA MARIA DE PAULA	6,5	1,0	7,5
78º	15056	DIRCEU NASCIMENTO	6,5	1,0	7,5
79º	18498	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	6,5	1,0	7,5
80º	21245	SANDRA BARROZO DE AQUINO LEMOS	7,0	-	7,0
81º	7188	DANIELLE CÂMARA PIRES	7,0	-	7,0
82º	19004	PRISCILA SILVA	7,0	-	7,0
83º	17967	CLEIDE ALVES LEITE	7,0	-	7,0
84º	5138	CARMEN SOUZA DE ALMEIDA	7,0	-	7,0
85º	14474	VANDA DE FATIMA FERREIRA	7,0	-	7,0
86º	1348	CLAUDIA GALVÃO LUNGA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
87º	2669	EDILÉIA DE CARVALHO MAIA	7,0	-	7,0
88º	3860	ROSE CHRISTIANE DE JESUS BORGES	7,0	-	7,0
89º	15088	JOSELI SOARES DA SILVA	7,0	-	7,0
90º	18513	FABIANA FERNANDES CARDOSO	7,0	-	7,0
91º	7173	ROSANA MEDEIROS GALINDO	7,0	-	7,0
92º	3516	ANGELICA SILVA DE LIMA	7,0	-	7,0
93º	2288	FRANCISCA LINDA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
94º	4376	PATRICIA DA SILVA PIRES	7,0	-	7,0
95º	612	LUCIENE LIMA ALVES DE BARROS	7,0	-	7,0
96º	13406	PRISCILA INACIO FAGUNDES	7,0	-	7,0
97º	6790	JANICE SANTOS DOS REIS	7,0	-	7,0
98º	16193	ALINE CRISTINA BARBOZA DA SILVA	7,0	-	7,0
99º	20254	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
100º	20169	DANIELLY DA SILVA MOFATO	7,0	-	7,0
101º	8064	RÔMULO FERREIRA GOMES	7,0	-	7,0
102º	12724	MATHEUS GREGORIO NETTO	7,0	-	7,0
103º	10626	VERA CRISTINA RAMOS JUDICE	7,0	-	7,0
104º	21315	NOELIA MARIA PINTO	7,0	-	7,0
105º	13077	JONEANE ALMEIDA OLIVEIRA	7,0	-	7,0
106º	15558	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA SANTAREM	7,0	-	7,0
107º	10756	CARMEN LUISA DAS CHAGAS DIAS	7,0	-	7,0
108º	5200	ERIKA MARQUES DALDEGAN	7,0	-	7,0
109º	18693	DAGMAR PERERA DOS SANTOS	7,0	-	7,0
110º	10970	MARIA DA GLORIA PEREIRA	7,0	-	7,0
111º	3422	LAUREANA DOS SANTOS PAULINO	7,0	-	7,0
112º	18959	CLAUDIA DA SILVEIRA GONÇALVES	7,0	-	7,0
113º	6235	SILVIA CAMPOS PEREIRA TONINI	7,0	-	7,0
114º	17960	JOSIANE ARAUJO VIANA	7,0	-	7,0
115º	13638	PRISCILLA DE QUEIRÓZ	7,0	-	7,0
116º	15536	LESSANDRA COELHO CHAVES KOENIGKAM	7,0	-	7,0
117º	20027	FABIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	7,0	-	7,0
118º	4092	FLAVIA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS	7,0	-	7,0
119º	582	NAIARA BOMFIM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	7,0	-	7,0
120º	2721	ELIANE DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
121º	12248	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	7,0	-	7,0
122º	10362	GYOVANNA FREITAS TEIXEIRA BAPTISTA	7,0	-	7,0
123º	8769	MARCELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	7,0	-	7,0
124º	20733	GEIZA DE SOUZA FONTES	7,0	-	7,0
125º	16371	JANE MARCIA MACHADO DE SANTANA	7,0	-	7,0
126º	3146	ANA LUCIA DA SILVA	7,0	-	7,0
127º	19101	TATIANA TOMÉ JUSTINO DA SILVA	7,0	-	7,0
128º	1118	THALITA FERNADES SOUZA	7,0	-	7,0
129º	5397	MICHEL ANDERSON DA SILVA	7,0	-	7,0

130º	5385	GRAZIELE GODINHO CHAGAS RAMOS	7,0	-	7,0
131º	17241	NAYARA SANTOS DA SILVA	7,0	-	7,0
132º	2039	DÂMARIS VALVERDE DA SILVA SANTOS	7,0	-	7,0
133º	12598	LEANDRO LUIZ SILVA VIDAL	7,0	-	7,0
134º	7171	ANDREA DAS DORES DE CARVALHO	7,0	-	7,0
135º	1656	CAMILA MACEDO MARIA	7,0	-	7,0
136º	8882	THAIS SOARES DE CARVALHO	7,0	-	7,0
137º	10370	CLEIRE LOURENCO LACERDA	7,0	-	7,0
138º	19743	RUTILEIA DA COSTA FLORIANO PASSOS	7,0	-	7,0
139º	1352	ROSANGELA DOS SANTOS CUNHA	7,0	-	7,0
140º	9774	IRANILDA MARIA DA COSTA SOUSA	7,0	-	7,0
141º	873	SIMONE CRISTINA MACIEL DA SILVA BRANDÃO	7,0	-	7,0
142º	207	ANDREIA CHAGAS SILVA PEREIRA	7,0	-	7,0
143º	8700	LUCIANA NUNES FEITAL	7,0	-	7,0
144º	12070	DENISE ZOTTI	7,0	-	7,0
145º	1410	THAMIRIS DE HAVENA GOMES	7,0	-	7,0
146º	7638	SHARLENE RAYZA DA SILVA FERREIRA	7,0	-	7,0
147º	15858	JULIANA DE ANDRADE FREITAS	7,0	-	7,0
148º	2813	JOZIANE DA SILVA LINO	7,0	-	7,0
149º	8183	MARGARETE RAMOS LINHARES	6,0	1,0	7,0
150º	5417	ALECSANDRA DE LOURDES DA SILVA BELO	6,0	1,0	7,0
151º	15037	VANIA FERREIRA	6,0	1,0	7,0
152º	4571	SIMONE GONÇALVES LUGARINI	6,0	1,0	7,0
153º	6336	ALINE GLEICE DA SILVA GOMES	6,0	1,0	7,0
154º	20017	LUANA JULIO DE SOUZA	6,0	1,0	7,0
155º	3692	PAULO MORONE JÚNIOR	6,0	1,0	7,0
156º	671	REGINA DALVA DE ALMEIDA PIMENTA	6,0	1,0	7,0
157º	12389	MARILOURDES TOLOSA MONTEIRO	6,0	1,0	7,0
158º	9390	SUELI DO NASCIMENTO DINIZ	6,0	1,0	7,0
159º	5801	ELIZABETH MARIA NEVES DOS SANTOS	6,5	-	6,5
160º	10580	TÂNIA REGINA FERNANDES PASSOS	6,5	-	6,5
161º	5695	IVONE GOMES DE FARIAS SOARES	6,5	-	6,5
162º	736	MARIA CRISTINA DAS NEVES	6,5	-	6,5
163º	14012	EDNEUZA ALVES DE FRANÇA	6,5	-	6,5
164º	17865	ANA CRISTINA NEVES MARINS	6,5	-	6,5
165º	18285	SILVANIA DE VASCONCELOS PASSOS	6,5	-	6,5
166º	1261	MARIA HELENA DO COUTO FONTES SOARES	6,5	-	6,5
167º	9805	ROSINÉIA DA SILVA AUGUSTO	6,5	-	6,5
168º	8783	CRIMENES PRIMO DA SILVA	6,5	-	6,5
169º	5039	ANA CLÁUDIA FLEMER	6,5	-	6,5
170º	3236	TANIA MARIA DA SILVA ROCHA	6,5	-	6,5
171º	16286	SILVIA GOMES DA SILVA	6,5	-	6,5
172º	1096	SHEILA LIMA	6,5	-	6,5
173º	18369	NEIDEMAR CUNHA PEREIRA RODRIGUES	6,5	-	6,5
174º	16056	ELEN SOUZA MEDEIROS	6,5	-	6,5
175º	15710	JULIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	6,5	-	6,5
176º	6403	JÉSSICA PIMENTEL DA ROSA	6,5	-	6,5
177º	1745	MARIA INÊZ DA CONCEIÇÃO	6,5	-	6,5
178º	6332	JORGE JOSÉ ALBINI PEREIRA	6,5	-	6,5
179º	6483	HILDA DOMINGOS DE SOUZA DOMINGOS	6,5	-	6,5
180º	18337	MARTA ALVES MAURICIO TOMAZ AUGUSTO	6,5	-	6,5
181º	9265	TANIA APARECIDA FONSECA	6,5	-	6,5
182º	14724	JANAINA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	6,5	-	6,5
183º	12461	JOSE MARTINHO DA SILVA ANDRADE	6,5	-	6,5
184º	21394	SEBASTIÃO CARLOS DIAS	6,5	-	6,5
185º	19386	CARLOS ROBERTO LUCAS DE SANTANA	6,5	-	6,5
186º	13157	ROSENILDA PRUDENCIO DA SILVA MERCURIO	6,5	-	6,5
187º	4059	ROSILENE MACHADO VICENTE FRADE	6,5	-	6,5
188º	15767	ALEXSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
189º	2902	SIDNEI VIEIRA DA SILVA	6,5	-	6,5
190º	5494	FABIANA NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA.	6,5	-	6,5
191º	2126	ELI COUTO SANTOS DA SILVA	6,5	-	6,5
192º	16026	MARILZA CRUZ DA SILVA	6,5	-	6,5
193º	9017	ROSELIANA RAMOS DOS SANTOS	6,5	-	6,5
194º	16867	IVES VANESSA GOMES DE ABREU	6,5	-	6,5
195º	19967	FLAVIA ARCANJO BREVES	6,5	-	6,5
196º	17963	JANAINA JULIA DE FARIA	6,5	-	6,5
197º	1389	KENIA COSTA PONTES	6,5	-	6,5
198º	20784	VALDELIZA MIRANDA AFFONSO	6,5	-	6,5
199º	11412	DEISE LUCIA PINTO MATOS	6,5	-	6,5
200º	1205	HUGO MAXIMIANO ALVES	6,5	-	6,5
201º	10343	LEVI AMORIM	6,5	-	6,5
202º	5037	LUCIANA RIBEIRO FIRME	6,5	-	6,5
203º	4644	FERNANDO GOMES VIANA	6,5	-	6,5
204º	2955	ELIANE MARÇAL DA SILVA	6,5	-	6,5

205º	18595	GILLIARD DIAS BARBOSA	6,5	-	6,5
206º	3322	LUCIANO ALBERTO SOUZA COSTA	6,5	-	6,5
207º	5246	DANIELE RAMOS CAETANO	6,5	-	6,5
208º	1151	NILCILENE DA SILVA DIAS PINTO	6,5	-	6,5
209º	1169	ISABELA GARCIA PEDROSA DA CRUZ VIEIRA	6,5	-	6,5
210º	14142	JANIELE SALVIANO DE MEDEIROS	6,5	-	6,5
211º	14313	IRANI MARIA RIBEIRO NORBERTO	6,5	-	6,5
212º	15669	MANUELA BARBOSA DA SILVA BRANDÃO	6,5	-	6,5
213º	1592	ANGELICA CRISTINA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
214º	2940	GLAUCIA RIBEIRO JESUINO	6,5	-	6,5
215º	7089	RAFAELA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	6,5	-	6,5
216º	1712	SAMANTHA MACEDO DA SILVA	6,5	-	6,5
217º	4544	KEILA CUNHA DA SILVA	6,5	-	6,5
218º	21298	DANIELA DA SILVA BARROS	6,5	-	6,5
219º	18297	DANIELLE FERRACIOLI DE SOUZA	6,5	-	6,5
220º	21375	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS BERALDO	6,5	-	6,5
221º	10963	CAMILLA CAREM RODRIGUES DOS SANTOS	6,5	-	6,5
222º	5239	NAYANA DOS SANTOS HONORATO	6,5	-	6,5
223º	14982	SIMONE BRAGA PIRES DE JESUS	6,5	-	6,5
224º	8632	MARTA DA SILVA FERRARI	6,5	-	6,5
225º	4668	VANESSA GOMES DE MELO	6,5	-	6,5
226º	15212	ADRIANA DA SILVA SANTOS	6,5	-	6,5
227º	10279	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES	6,5	-	6,5
228º	12156	PATRICIA CORRÊA DE CARVALHO.	6,5	-	6,5
229º	17104	VILMARA ALVES DE SOUZA	6,5	-	6,5
230º	6684	MARCIO PEIXOTO DA SILVA	6,5	-	6,5
231º	2282	FLAVIA APARECIDA GONZAGA	6,5	-	6,5
232º	14455	ELOAH FRANCINE DA SILVA	6,5	-	6,5
233º	12398	CAMILA VIEIRA PERES	6,5	-	6,5
234º	5075	FRANCINETE OLIVEIRA GONZAGA	6,5	-	6,5
235º	9315	MARCELO RAMOS	6,5	-	6,5
236º	20328	PRISCILA FABIENNE SCHMIDT FRANÇA DOS SANTOS	6,5	-	6,5
237º	7414	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	6,5	-	6,5
238º	18150	ALINE REGINA DE SOUSA SILVA	6,5	-	6,5
239º	12245	SHEYLA LUCIA DA SILVA	6,5	-	6,5
240º	8787	MICHELLYCASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO	6,5	-	6,5
241º	2043	ERICA GOMES DA SILVA	6,5	-	6,5
242º	14798	FERNANDA IZABEL DOS SANTOS SILVA	6,5	-	6,5
243º	12039	LEYDIANE DE SOUZA SANTOS	6,5	-	6,5
244º	824	ELISÂNGELA FRANCO DOS SANTOS DA SILVA	6,5	-	6,5
245º	8416	QUEISE KELLY DA SILVA ALVES	6,5	-	6,5
246º	6349	JESSICA LANE DA SILVA MOREIRA	6,5	-	6,5
247º	9484	SUELEN NASCIMENTO SILVA DE BRITO	6,5	-	6,5
248º	299	DANIELLE DE SOUZA DO CARMO SIMÕES	6,5	-	6,5
249º	6305	DEBORA DOS SANTOS BARBOSA	6,5	-	6,5
250º	1518	KARINA MORAES BERNARDES	6,5	-	6,5
251º	1188	HAYANNE SANTOS ALMEIDA	6,5	-	6,5
252º	16170	JULIANA MARA BARBOSA CÂNDIDO	6,5	-	6,5
253º	8118	BRUNA SANTOS DAMASCENO	6,5	-	6,5
254º	2421	ANDRESSA LEMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,5	-	6,5
255º	1819	MATHEUS KIRTON DOS ANJOS	6,5	-	6,5
256º	4653	CELIMAR BRITO SOUZA DA CONEIÇÃO	6,5	-	6,5
257º	14876	BÁRBARA AMÉLIA SANTOS RIBEIRO	6,5	-	6,5
258º	11296	BRUNA MARIA VALE DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
259º	19852	JAQUELINE CANDIDA DAS CHAGAS CARVALHO DE PAULA	6,0	-	6,0
260º	10600	LUCIANA FREITAS FERREIRA	6,0	-	6,0
261º	9995	ALVIÇARA DA SILVA ALMEIDA LOIOLA	6,0	-	6,0
262º	18187	LÍDIA DA SILVA DUARTE	6,0	-	6,0
263º	4784	ELIZABETH MEIRA CARDOSO MEDEIROS	6,0	-	6,0
264º	8718	ANDREA MARIA SANTOS GONÇALVES	6,0	-	6,0
265º	6838	MARCIA MARIA CESAR DA SILVA	6,0	-	6,0
266º	18915	CELMA ALMEIDA SOUZA MELO	6,0	-	6,0
267º	1063	MILENA PORSIRIO DE QUEIROZ	6,0	-	6,0
268º	17746	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	6,0	-	6,0
269º	3324	ANTONIA BENEDITA DE SOUZA	6,0	-	6,0
270º	11692	CRISTIANE MARIA DA SILVA HENRIQUE MOREIRA	6,0	-	6,0
271º	2018	PATRICIA HONORATO	6,0	-	6,0
272º	15	SUZANA DE SOUZA DOMINGOS	6,0	-	6,0
273º	21007	JAQUELINE MACEDO CORREA	6,0	-	6,0
274º	11605	SARA DA SILVA COELHO CELESTINO	6,0	-	6,0
275º	1247	MIRIAN DO VALE SOARES	6,0	-	6,0
276º	13888	ROSENILDA DOS SANTOS FERREIRA	6,0	-	6,0
277º	2706	JAQUELINE DA COSTA AGUIAR	6,0	-	6,0
278º	19161	ANA MARIA DE FREITAS SOUZA	6,0	-	6,0
279º	14545	ZILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0

280º	17696	JUSSARA GONÇALVES VICTÓRIO PEREIRA	6,0	-	6,0
281º	3997	ANA ILDE ALMEIDA CARLOS SATIRO	6,0	-	6,0
282º	1773	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO	6,0	-	6,0
283º	18857	ANGELA WERNER POLILA DA SILVA	6,0	-	6,0
284º	17953	ROBSON OGGIONE TOLEDO	6,0	-	6,0
285º	10529	ELISABETE FERNANDEZ DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
286º	567	LUCIMAR DAS NEVES FRAUCHES	6,0	-	6,0
287º	4147	SONIA RODRIGUES CARMO DA CONCEIÇÃO	6,0	-	6,0
288º	1166	ANDREIA DA SILVA PALMEIRA	6,0	-	6,0
289º	7958	MICHELLE DA SILVA TORRES	6,0	-	6,0
290º	8980	ADRIANA FRANÇA DE AGUIAR SILVA	6,0	-	6,0
291º	8827	ANA PAULA SEVERO EMERICK	6,0	-	6,0
292º	20706	FABIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6,0	-	6,0
293º	10146	ISABEL CRISTINA DA SILVA	6,0	-	6,0
294º	9427	ELAINE LIMA DA SILVA	6,0	-	6,0
295º	979	GREIDE DA SILVA MOREIRA CIRILLO	6,0	-	6,0
296º	10915	HOSANA ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
297º	15824	LEANDRO SANTANA MARTINGIL	6,0	-	6,0
298º	8936	CLAUDIA DE ARAÚJO LIMA	6,0	-	6,0
299º	8128	JULIETA ROSENBERG DA SILVA	6,0	-	6,0
300º	20709	ZELIA AMARAL DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
301º	21099	FABIANO SOUSA DE CARVALHO	6,0	-	6,0
302º	15481	LEANDRO DA COSTA LEAL	6,0	-	6,0
303º	17818	ELIZABETE DO REMÉDIO GOMES	6,0	-	6,0
304º	3765	ANDERSON LUIS DE AZEREDO RIBEIRO	6,0	-	6,0
305º	1461	LUCIENE MOREIRA VIANA SOARES	6,0	-	6,0
306º	13561	CRISTIANE FERNANDA ZACARO CANANEA	6,0	-	6,0
307º	18325	GIANE APARECIDA DA SILVA	6,0	-	6,0
308º	3102	KENNYA RAFAELA GOULART DA ROSA	6,0	-	6,0
309º	9605	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	6,0	-	6,0
310º	15843	ANA PAULA BALBINO DA SILVA	6,0	-	6,0
311º	4446	FRANCISCA MORAIS DE LIMA GOMES	6,0	-	6,0
312º	10219	DAIANE ROSARIO SILVA	6,0	-	6,0
313º	691	MARCOS WILLIAM DA SILVA LACERDA	6,0	-	6,0
314º	9189	VANUSA PEREIRA DE MELO	6,0	-	6,0
315º	2508	LIZIENE VIEIRA DA SILVA	6,0	-	6,0
316º	4821	RODRIGO DE MELLO SOUZA	6,0	-	6,0
317º	8981	MIRIAN CARLA VALENTIM PIMENTEL	6,0	-	6,0
318º	5856	DANILSON MADUREIRA SOARES	6,0	-	6,0
319º	20583	FABIANA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	6,0	-	6,0
320º	15219	SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	6,0	-	6,0
321º	1328	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	6,0	-	6,0
322º	479	JOSIANE APARECIDA FRAGA SIMÕES	6,0	-	6,0
323º	20208	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	6,0	-	6,0
324º	8971	JULIANA BRAGA STTOFEL DE SOUZA	6,0	-	6,0
325º	3821	ELIAS PAZOLINI RODRIGUES	6,0	-	6,0
326º	6095	RAMON LEITE SILVA	6,0	-	6,0
327º	15778	NATALIA INOCENCIO DA SILVA	6,0	-	6,0
328º	16430	YASMIN LOPES DA FONSECA	6,0	-	6,0
329º	14943	COSME TOMAZ DA SILVA	6,0	-	6,0
330º	9958	ELAINE FELIX DE SOUZA	6,0	-	6,0
331º	19948	MIRIAM GOMES MOREIRA PINTO DA SILVA	6,0	-	6,0
332º	12583	MARY DA SILVA FEITOZA	6,0	-	6,0
333º	9643	CLAUDIANE DA COSTA TORRES	6,0	-	6,0
334º	13142	LUCIOLA SOUZA SOARES DOS SANTOS	6,0	-	6,0
335º	18839	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	6,0	-	6,0
336º	16102	ANA CLAUDIA DA SILVA AQUINO	6,0	-	6,0
337º	3906	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	6,0	-	6,0
338º	15161	CLAUDIA MARCIA BARCELOS	6,0	-	6,0
339º	20816	CLAUDIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
340º	7507	ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	6,0	-	6,0
341º	18	JANAINA FERREIRA SILVA	6,0	-	6,0
342º	12406	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES DAMASCENO	6,0	-	6,0
343º	12469	SUELI DA SILVA RODRIGUES ALVES	6,0	-	6,0
344º	3669	SANDRA REGINA DOS SANTOS CARDIAL	6,0	-	6,0
345º	18366	EDCLEIDE CAMPOS DUARTE	6,0	-	6,0
346º	4971	PATRICIA JANE DE OLIVEIRA NEVES ELLIOT	6,0	-	6,0
347º	17424	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	6,0	-	6,0
348º	11881	LAUDENISE MARIA SILVA RANPAZIO RIOLFI	6,0	-	6,0
349º	16033	MARIA EUNICE SOARES DE SOUSA	6,0	-	6,0
350º	2781	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	6,0	-	6,0
351º	17449	VIVIANE SILVA DE CARVALHO	6,0	-	6,0
352º	6085	LAUDCÉA PACHECO ALVES	6,0	-	6,0
353º	5378	GABRIELA DA SILVA SOUZA	6,0	-	6,0
354º	6764	TACIANA SILVA DO ROSARIO	6,0	-	6,0

355º	10033	DENISE DE SOUZA MACHADO	6,0	-	6,0
356º	8362	LILIA SOUZA DA ROCHA	6,0	-	6,0
357º	1699	MARCIA MUNIZ COSTA PITANGUI	6,0	-	6,0
358º	19792	ALINE DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
359º	12043	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO	6,0	-	6,0
360º	21370	MARLUCE RODOLFO SOUZA	6,0	-	6,0
361º	500	VANESSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	6,0	-	6,0
362º	4570	PRISCILLA DA CONCEIÇÃO MAIA	6,0	-	6,0
363º	14550	CATIA RODRIGUES	6,0	-	6,0
364º	4903	GISELE CRISTINA SANTOS DE MELO PANIAGO	6,0	-	6,0
365º	4387	MARCIA GOMES ROSA	6,0	-	6,0
366º	18214	JACKELINE DE CASTRO MEDEIROS	6,0	-	6,0
367º	1769	JOSIANE REIS DE JESUS	6,0	-	6,0
368º	1743	MILLENE DA SILVA PATROCÍNIO	6,0	-	6,0
369º	20964	ANA CARLA DA SILVA CONSTANTINO	6,0	-	6,0
370º	19414	JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO	6,0	-	6,0
371º	18474	ALESSANDRA WERNECK BASILIO	6,0	-	6,0
372º	1394	SANDRA REGINA FERREIRA MAIA	6,0	-	6,0
373º	4578	APARECIDA DONIZETE LEAL	6,0	-	6,0
374º	19765	KARLA REGINA CORDEIRO	6,0	-	6,0
375º	10472	ELISABETH FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
376º	1122	AUREA DA CONCEIÇÃO MATTOS	6,0	-	6,0
377º	18507	ROSANGELA RIBEIRO DE SÁ OLIVEIRA	6,0	-	6,0
378º	6082	GRACIANE MOTA PACHECO RAMOS	6,0	-	6,0
379º	1916	IVONE DA SILVA LIMA	6,0	-	6,0
380º	19871	PRISCILA LORENA ALVES	6,0	-	6,0
381º	7335	LUDMILA LUCIA DE SOUZA	6,0	-	6,0
382º	18470	CLAUDIA DE SOUZA BARBARA	6,0	-	6,0
383º	1321	AFONSO MARQUES SILVERIO LEITE	6,0	-	6,0
384º	17871	JÉSSICA MARTINS PIO PACHECO	6,0	-	6,0
385º	19375	SUELLEN MARÇAL DE AZEVEDO	6,0	-	6,0
386º	3944	MARIA JUCELENE DAMACENO DA CRUZ	6,0	-	6,0

CLASSIFIC	INSCR	NOME	ENFERMEIRO GERENTE ESF		NOTA FINAL
			Prova Objetiva	Prova de Título	
1º	4306	ERICKA CAMINHA FERREIRA	8,5	3	11,5
2º	14189	LIDIANE SANTOS DE MORAIS	8	3	11
3º	3930	AMARALINA RODRIGUES DE AZEVEDO	8	3	11
4º	2871	MARIANA GOMES JORGE	7	4	11
5º	1105	FLAVIA DE MELO MEDEIROS	7,5	3	10,5
6º	18840	VANESSA MACEDO COUTO CAMPANY DE MORAES	7,5	3	10,5
7º	111	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	7,5	3	10,5
8º	16383	THATIANA MACHADO DA COSTA	7,5	3	10,5
9º	4047	GLAUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	7,5	3	10,5
10º	17951	VERA LUCIA FERREIRA	7,5	3	10,5
11º	3309	ROSANA DE ARAUJO VALVERDE	7,5	3	10,5
12º	1589	CONCEIÇÃO TEODORA DE BARROS RESINA DOS SANTOS	7,5	3	10,5
13º	3308	JULIANA FERNANDES LEONE	7,5	3	10,5
14º	4194	EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO	7,5	3	10,5
15º	7608	LUCRECIA HELENA LOUREIRO	6,5	4	10,5
16º	18586	KATIA JUSSARA MINKAUSKAS	7	3	10
17º	1444	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	7	3	10
18º	20539	ALESSANDRA DE SOUZA GUIMARÃES LOBATO	7	3	10
19º	15666	ANDRESA FERNANDES DE OLIVEIRA	7	3	10
20º	6779	JOANA MARIA DE SOUZA	7	3	10
21º	1284	VANILDA DA ROCHA E SILVA VIEIRA	7	3	10
22º	5327	SHEILA ADRIANE DE SOUZA	7	3	10
23º	1107	THAÍS APARECIDA DE CASTRO PALERMO	7	3	10
24º	7002	LAUDISSEIA RAMOS DE MOURA GIAROLLA	7	3	10
25º	9498	MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO	7	3	10
26º	20230	GABRIELE DA CUNHA RAYMUNDO	7	3	10
27º	3125	EDUARDO HEYLENS OLIVEIRA DE SOUZA	7	3	10
28º	10175	JOSIANA MARQUES TEODORO	7	3	10
29º	14125	EMILY MAVIANA DA TRINDADE SANTOS	7	3	10
30º	7805	ROSA CLAUDIA DA SILVA MATOS	7	3	10
31º	512	RENATA GOMES CAZUZA	7	3	10
32º	12816	REJANE ATELISSA MATTIAZZO DE OLIVEIRA	6	4	10
33º	8036	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SORNELLI	6,5	3	9,5
34º	471	TÂNIA KIRCHMEYER MOTTA	6,5	3	9,5
35º	5751	AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA	6,5	3	9,5
36º	19914	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	6,5	3	9,5
37º	4968	GRAZIELLE NASCIMENTO DO CARMO SILVA	6,5	3	9,5
38º	12445	NATÁLIA FONSECA KNUPP	6,5	3	9,5
39º	9933	VANESSA GOEDEL	6,5	3	9,5
40º	6376	LUMAIRA MARIA NASCIMENTO SILVA	6,5	3	9,5

41º	488	BERNADETE RAQUEL VITALINO PIRES	6,5	3	9,5
42º	3385	MARIA APRECIDA DO AMARAL MALTA	6,5	3	9,5
43º	6955	ELIZETE BENEDITO SILVA CUNHA	6,5	3	9,5
44º	3007	EMANUELLE FERREIRA DE SOUZA	6,5	3	9,5
45º	4395	PATRÍCIA CORRÊA DA SILVA	6,5	3	9,5
46º	3332	MILENE ESTELA SODRÉ DE PAULA	6,5	3	9,5
47º	9607	JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA JÚNIOR	6,5	3	9,5
48º	15577	FABIANNA VILELA ALVES	6,5	3	9,5
49º	19053	THÁSSIA BARBOSA DE ALMEIDA	6,5	3	9,5
50º	14434	ZÉLIA DA SILVA	6,5	3	9,5
51º	3179	CLAUDIA BORGES DE SOUZA	6,5	3	9,5
52º	1793	ALESSANDRA TEIXEIRA	6,5	3	9,5
53º	2753	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	9	0	9
54º	20852	KATIA CRISTINA WERNECK DE OLIVEIRA	6	3	9
55º	18660	VANESSA BUONOMO CINTRA	6	3	9
56º	1307	GISLAINE CAROLINA BRANDANI	6	3	9
57º	3573	MARIA DE LOURDES MELLO DA COSTA	6	3	9
58º	20863	JÚLIA MARIA TEIXEIRA LEITE	6	3	9
59º	18752	ADELZA MARIA DA SILVA	6	3	9
60º	8220	ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA	6	3	9
61º	2474	SARA GOMES CONCEIÇÃO DA SILVA	6	3	9
62º	14609	ANDRÉA DA SILVA WILL	6	3	9
63º	2540	REGIANE CAPPATO NOVAES ALVES	6	3	9
64º	6405	ÉRICA CECÍLIA CAPISTRANO DO NASCIMENTO	6	3	9
65º	4957	ERIKA SOUZA SILVA	6	3	9
66º	104	BRUNA LUCAS PEREIRA	6	3	9
67º	1933	PRISCILA CAMPOS BRAGA DE MORAES	6	3	9
68º	4485	JACY FLORENCIO PINTO	6	3	9
69º	17802	MARIA APARECIDA GONÇALVES DELGADO	6	3	9
70º	10420	VIVIANE DA COSTA MELO	6	3	9
71º	6385	MICHERLE OLIVEIRA SILVA	6	3	9
72º	13474	PATRÍCIA REGINA DE ANDRADE	6	3	9
73º	14593	NATÁLIA COUTINHO DE OLIVEIRA	6	3	9
74º	1595	AMÉLIA MILAGRES FUMIAN	6	3	9
75º	10446	FRANCINE DA SILVA COSTA	6	3	9
76º	19961	JAQUELINE CARDOZO REIS	8	0	8
77º	142	TAMYRES MENDES E SILVA CASTRO	8	0	8
78º	15751	AMANDA MAURICIO MIRANDA DE LIMA	8	0	8
79º	8820	JUSSARA NASCIMENTO FERNANDES DE MEDEIROS	8	0	8
80º	1456	RENATA SOUZA DA SILVA	8	0	8
81º	3124	BIANCA ALVES GONÇALVES DE ALMEIDA	8	0	8
82º	2999	AMARALINA MACHADO CUNHA	8	0	8
83º	126	MARIANE RAQUEL DA COSTA SOUZA E SILVA	8	0	8
84º	1761	ISABELLA DO NASCIMENTO SOUZA BRASIL	8	0	8
85º	870	ELISÂNGELA DIAS DA COSTA	6	2	8
86º	1211	ARLETE RIBEIRO NASCIMENTO	7,5	0	7,5
87º	8025	MICHELLE RIBEIRO DE SOUZA	7,5	0	7,5
88º	12650	JULIART DE OLIVEIRA ANDRADE	7,5	0	7,5
89º	1204	RENATA DE CARVALHO FURTADO	7,5	0	7,5
90º	6204	TATIANA RODRIGUES BARBOSA	7,5	0	7,5
91º	16650	JUAN LINCOLN COSTA DE OLIVEIRA	7,5	0	7,5
92º	2687	MARINA GONÇALVES ROCHA	7,5	0	7,5
93º	19567	CARLA CIBELE ROSA DE SOUZA	7,5	0	7,5
94º	20346	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	7,5	0	7,5
95º	1756	JAQUELINE DOS SANTOS DE PAULA	7,5	0	7,5
96º	1938	MARCELLA RODRIGUES VERSIANI	7,5	0	7,5
97º	21176	ANDRESSA LOHAN DOS SANTOS HERINGER	7,5	0	7,5
98º	11242	VANESSA AUGUSTA BRAGA	7,5	0	7,5
99º	9796	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	7,5	0	7,5
100º	12177	PRISCILA FREITAS BARROS	7,5	0	7,5
101º	16810	CHRISTOFF PEREIRA VALERIO	7,5	0	7,5
102º	753	IRENE BORGES DA SILVA	7	0	7
103º	20224	ALINE ELEN DE SOUZA CAVALCANTE	7	0	7
104º	11888	TEREZA DE JESUS PIRES	7	0	7
105º	9682	BEATRIZ DE SOUZA ALVES DOS SANTOS	7	0	7
106º	2519	JACIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	7	0	7
107º	7895	CASSIANA MICHELS DUARTE	7	0	7
108º	14691	DANIELLE WERMELINGER MACHADO	7	0	7
109º	18300	CAMILA LAMÔNICA VIEIRA FLORENTINO	7	0	7
110º	17636	ANELIZE COELHO DE AZEVEDO	7	0	7
111º	4111	LADYANE FERNANDES DEOLINO SOUZA	7	0	7
112º	625	MARCIA SUELY SOUZA WILSON	7	0	7
113º	3876	LETICE FERREIRA ALMEIDA OLIVEIRA	7	0	7
114º	2665	GAMALIEL FERREIRA EVANGELISTA	7	0	7
115º	12994	VERA DOS SANTOS COSATE	7	0	7

116º	20890	SIMONE DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS	7	0	7
117º	17114	ROZILDA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	7	0	7
118º	19779	ISABELLE COSTA RIBEIRO DA SILVA	7	0	7
119º	17968	CARLA DOS ANJOS ASSUMPTÃO	7	0	7
120º	6178	JULIANA DUARTE DOS PASSOS	7	0	7
121º	19712	LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	7	0	7
122º	2820	MARLUCE APARECIDA COUTO	7	0	7
123º	17089	KAHINA THIBEN OLIVEIRA PORTO DOURADO	7	0	7
124º	8159	THARINE LOUISE GONÇALVES CAIRES	7	0	7
125º	1989	BARBARA CRISTINA DE MORAES AZEVEDO	7	0	7
126º	6315	PATRÍCIA SOARES AUGUSTO	7	0	7
127º	20385	DIANE DIAS NASCIMENTO	7	0	7
128º	436	ELIZANA JÚNIA VERÍSSIMO	7	0	7
129º	6277	BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA	7	0	7
130º	4502	RAIANE FURTADO PEREIRA DE CARVALHO	7	0	7
131º	473	CAMILA DE ANDRADE ABRAHÃO	7	0	7
132º	10037	KÍSSILA VERÔNICA DE ARAUJO	7	0	7
133º	5496	VIRGÍNIA ALMEIDA DA MOTTA	7	0	7
134º	13267	ADRIANA BAHIENSE DA CUNHA	7	0	7
135º	1697	MARILENE GUEDES FREIRE	7	0	7
136º	14300	DOUGLAS ANDRADE	7	0	7
137º	7	RAFAELA MOURA CAMPOS	7	0	7
138º	2055	ANY SANTOS PESTANA	7	0	7
139º	4399	DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	7	0	7
140º	9968	DIMAS FERNANDES DA SILVA	7	0	7
141º	16518	FERNANDA DE VASCONCELLOS COELHO	7	0	7
142º	2912	RENATO RIBEIRO MIRANDA	7	0	7
143º	7032	MONIQUE CLARO DE LIMA	7	0	7
144º	17053	TAYLLANY ZIMMERER SILVEIRA	7	0	7
145º	1189	JORGE SERGIO CALIXTO JUNIOR	6,5	0	6,5
146º	2938	PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA	6,5	0	6,5
147º	5800	LEANDRO CUNHA FERREIRA	6,5	0	6,5
148º	14056	TAINÁ MOREIRA DA SILVA	6,5	0	6,5
149º	15685	SILVANA APARECIDA DA SILVA ALVES	6,5	0	6,5
150º	6194	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5	0	6,5
151º	12142	ROBERTA RIBEIRO DE MELO	6,5	0	6,5
152º	9761	REGIANE DOS SANTOS MEDAS BARBOSA	6,5	0	6,5
153º	19407	ELIZABETH SOUZA DA SILVA MENDONÇA	6,5	0	6,5
154º	20330	MARISA YAMADA	6,5	0	6,5
155º	19128	NOEME DE SOUZA MARQUES	6,5	0	6,5
156º	11938	GILMARA AGUIAR DA SILVA	6,5	0	6,5
157º	12900	JULIANA DIAS MEDEIROS	6,5	0	6,5
158º	153	LÍCIA MARIA FERREIRA FREITAS	6,5	0	6,5
159º	10032	GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO CASTRO	6,5	0	6,5
160º	6782	RAFAELLE JAME DE OLIVEIRA	6,5	0	6,5
161º	18204	DIEGO MAGALHAES CECILIANO	6,5	0	6,5
162º	6152	NATHALIA LOPES DE MORAES	6,5	0	6,5
163º	16830	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARVALHO	6,5	0	6,5
164º	6611	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	6,5	0	6,5
165º	16161	CARINA DONOFRIO PRINCE PINHEIRO	6,5	0	6,5
166º	15848	THIAGO PURGER DE CASTRO RODRIGUES	6,5	0	6,5
167º	2017	RAIZA BONINO CASTILHO FALCÃO	6,5	0	6,5
168º	9293	NATHALIA CRISTINE SCHUENGUE PIMENTEL	6,5	0	6,5
169º	14997	NORMA DE OLIVEIRA REZENDE	6,5	0	6,5
170º	10289	SIMONE CANDIDO	6,5	0	6,5
171º	276	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA	6,5	0	6,5
172º	3753	ALAN DA CUNHA	6,5	0	6,5
173º	9301	ERIVANE SILVA	6,5	0	6,5
174º	1424	VIVIANI CARDOSO BARBOSA	6,5	0	6,5
175º	1314	ANGELINA RAMOS CASTILHO	6,5	0	6,5
176º	6717	JANE DE ALMEIDA RODRIGUES JORGE	6,5	0	6,5
177º	12510	DANIELLE DA SILVA GOMES	6,5	0	6,5
178º	2682	GILCE MARIA MIRANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5	0	6,5
179º	10340	FLÁVIA BONFIM LIMA	6,5	0	6,5
180º	6242	LETÍCIA LIMA BORGES	6,5	0	6,5
181º	15917	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	6,5	0	6,5
182º	12391	JULIANA SCHETINI MONTEIRO	6,5	0	6,5
183º	19172	PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA	6,5	0	6,5
184º	4614	RAFAELA RAPOSO DA FONSÉCA	6,5	0	6,5
185º	11301	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	6,5	0	6,5
186º	1116	EMERSON DOS SANTOS DUARTE MAFIA	6,5	0	6,5
187º	663	ANA LIVIA MACIEL COELHO	6,5	0	6,5
188º	1152	ANA PAULA LOPES MIGUEL	6,5	0	6,5
189º	1684	LEONARDO FONTES DA SILVA	6,5	0	6,5
190º	16425	TALITA DE OLIVEIRA MELO	6,5	0	6,5

191º	7918	VALLESKA MATURANO DE SOUZA	6,5	0	6,5
192º	1987	ALICE MOTTA DE ALMEIDA	6,5	0	6,5
193º	2927	ANDRÉ DE OLIVEIRA LACERDA	6,5	0	6,5
194º	19690	VALÉRIA FERRARI DO NASCIMENTO	6,5	0	6,5
195º	3266	JULIANA RODRIGUES MIRANDA DE FREITAS	6,5	0	6,5
196º	2365	ANA CAROLINA TAVARES VIEIRA	6,5	0	6,5
197º	15360	AMANDA PONTES LUIZ PINA	6,5	0	6,5
198º	1034	JOICE SILVA GUIMARÃES	6,5	0	6,5
199º	2146	ANA BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES	6,5	0	6,5
200º	1297	JÉSSICA RENATA DOS SANTOS SILVA	6,5	0	6,5
201º	3637	ANDREA DOS SANTOS GARCIA	6,5	0	6,5
202º	4043	ELIZETTE LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	6,5	0	6,5
203º	2499	RONALDO JOSE DOS SANTOS	6,5	0	6,5
204º	11568	EDER VALLE DA SILVA	6,5	0	6,5
205º	11702	MARALYSE CRISTINA DA SILVA	6,5	0	6,5
206º	12620	DALVA MARINA MOTTA FERNANDES	6,5	0	6,5
207º	1934	GENUSE SENRA NUNES	6,5	0	6,5
208º	20578	ANA LUIZA AZEVEDO BAESSO	6,5	0	6,5
209º	17638	SIMONE FERREIRA CARDOSO ALVES	6,5	0	6,5
210º	1956	TAMINE GABRIELE ANDRADE DA SILVA AFONSO	6,5	0	6,5
211º	11256	PATRICIA FRANCISCO TONON	6,5	0	6,5
212º	637	TUANI MARIANO DA SILVA	6,5	0	6,5
213º	15122	MICHELÍ MARINHO MELO MEIRA	6,5	0	6,5
214º	2496	KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA	6,5	0	6,5
215º	17706	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	6,5	0	6,5
216º	7000	PAULA REGINA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	6	0	6
217º	4556	SILVIA MARIA CHAGAS BARBOSA	6	0	6
218º	17063	SANDRA REGINA CHAGAS SOARES	6	0	6
219º	4807	LUIZ ALBERTO DE FREITAS FELIPE	6	0	6
220º	14538	PALOMA MELLO BANDEIRA	6	0	6
221º	12073	PAULO GIL MARTINS FERREIRA	6	0	6
222º	4088	ROSANGELA GALARDO	6	0	6
223º	719	HELENA TORRACA DE MACEDO	6	0	6
224º	15508	MONICA BENTO DOS SANTOS HERZOG	6	0	6
225º	11626	CÁTIA REGINA GONÇALVES DA SILVA	6	0	6
226º	20869	NEUZA VIEIRA DE RESENDE	6	0	6
227º	3438	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES	6	0	6
228º	7748	NIVIA MARIA ROCHA BARACHO	6	0	6
229º	18525	ALDIR DA SILVA JUNIOR	6	0	6
230º	11784	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	6	0	6
231º	12307	DONIZETTI DA SILVA LOPES	6	0	6
232º	7582	JOSIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	6	0	6
233º	14592	ANA PAULA DE BARROS BRAVO	6	0	6
234º	5929	SHENON BIA BEDIN	6	0	6
235º	2084	JENIFER MATOS NOGUEIRA CARREIRA	6	0	6
236º	15613	FERNANDA BORGES SILVA GARAY	6	0	6
237º	698	ISADORA SANTOS SILVA	6	0	6
238º	2363	PRISCILA DUTRA DE ALMEIDA	6	0	6
239º	5898	JOYCE ROCHA DE MATOS NOGUEIRA	6	0	6
240º	4427	DOUGLAS CARDOSO PORTELLA	6	0	6
241º	16148	MAYARA DAHER PACHECO	6	0	6
242º	2277	FERNANDA MOTA PINTO	6	0	6
243º	14662	JOLIANE VITOR MIRANDA	6	0	6
244º	88	THÁIS DE ALMEIDA ARAÚJO	6	0	6
245º	10211	IRENE DE FÁTIMA MOREIRA LOPES	6	0	6
246º	16269	MARIA DE FÁTIMA JASMIM NOGUEIRA	6	0	6
247º	14863	CRISTIANE DE LOURDES RODRIGUES	6	0	6
248º	9218	RENÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	6	0	6
249º	6399	ANGÉLICA NAZARÉ BONIFÁCIO CANDIÁ	6	0	6
250º	5713	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	6	0	6
251º	14118	VIVIANE LIMA PEREIRA	6	0	6
252º	6256	DORACI REIS TEIXEIRA BARBOSA	6	0	6
253º	11399	RAQUEL DA SILVA PAIVA	6	0	6
254º	18850	JANAYNA LOPES EHLERT DE SOUZA	6	0	6
255º	2922	RARIANE FLÔR VIEIRA	6	0	6
256º	2634	CRISTIANE DOS SANTOS ANTONIO	6	0	6
257º	11652	SABRINA DIAS DE CARVALHO	6	0	6
258º	4834	LEONARDO VIDAL DA SILVA	6	0	6
259º	6474	DANIEL MARTINS DA PAZ	6	0	6
260º	16204	MICHELLE GONÇALVES	6	0	6
261º	5241	ROSILENE GOMES VEPERINO	6	0	6
262º	438	MERYELEM RAMOS GOES	6	0	6
263º	4170	FABRÍCIA MAGALHÃES ARAÚJO	6	0	6
264º	8106	MARIZA ALVINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6	0	6
265º	5218	CARINA DE ASSIS PIOVESAN	6	0	6

266º	1288	PAOLA LEITE PINHA	6	0	6
267º	6476	ELISA MONTEIRO MAGALHAES	6	0	6
268º	18076	VIVIANNE VEIGA DA CUNHA	6	0	6
269º	2265	CLARISSA RIBEIRO MATTOS	6	0	6
270º	11753	MAYRA WILBERT ROCHA	6	0	6
271º	16147	LAIS GARCIA TEODORO	6	0	6
272º	15973	MARIANE MARÇAL DO NASCIMENTO	6	0	6
273º	18061	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA JERÔNIMO	6	0	6
274º	1125	CARINA MORAES ARAUJO	6	0	6
275º	16827	ZENITE PEREIRA VALERIO	6	0	6
276º	9346	REJANE MARIA ROCHA DOS REIS	6	0	6
277º	19490	MARIA ELZA AMANCIO FERREIRA	6	0	6
278º	6226	LUCIANE FILGUEIRAS CADETE CARAMEZ	6	0	6
279º	11465	SILVIA HELENA DE MATTOS	6	0	6
280º	8288	SANDRA REGINA CLAUDINO DOS SANTOS	6	0	6
281º	10081	SANDRA FÁTIMA DA SILVA	6	0	6
282º	2841	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	6	0	6
283º	13967	LUCIANO VILELA DA SILVA	6	0	6
284º	2676	VENICIA VITORIA VILLARUEL	6	0	6
285º	13552	SANDRA TANAKA	6	0	6
286º	3798	EDGAR DE OLIVEIRA LIMA	6	0	6
287º	5957	MÁRCIO PINTO DA SILVA	6	0	6
288º	18123	JACKSON ROZA FERNANDES	6	0	6
289º	4381	LEANDRO MENDES MARTINS	6	0	6
290º	3255	TALITA ROSA DOS SANTOS	6	0	6
291º	4974	VANESSA MARIA POTENTE BOTELHO	6	0	6
292º	2966	NATALIA GORETE SILVA	6	0	6
293º	9207	NATHALIA RUFINO DE SOUZA	6	0	6
294º	4476	LETICIA CELESTINO DA COSTA	6	0	6
295º	4055	WANESSA VASCONCELOS DA SILVA	6	0	6
296º	8503	ALINE DO AMARAL ZILS COSTA	6	0	6
297º	16239	JOÃO AUGUSTO DE LIMA RIBEIRO	6	0	6
298º	5288	CARLA DA SILVA LEITE VINHEIRAS	6	0	6
299º	3106	JULIANA GARCIA LIMA	6	0	6
300º	17167	BEATRIZ THIENGO PEREIRA GOMES	6	0	6
301º	21004	THAMIRES CANELLA RIBEIRO	6	0	6
302º	1992	DANIELLE CORSO DOS SANTOS	6	0	6
303º	7403	KAMILA DA SILVA RODRIGUES	6	0	6
304º	20261	JULIANA CARRIJO JORGE	6	0	6
305º	1674	THAIS DE SOUZA OLIVEIRA	6	0	6
306º	11043	DIEGO SILVA VIEIRA	6	0	6
307º	7862	ELOA PERINO DE OLIVEIRA	6	0	6
308º	11850	MARIANA NOGUEIRA MARCONSIN	6	0	6
309º	14938	ÂNDRE WILLESON SILVA PONTES	6	0	6
310º	15265	DAIANA MIRANDA LIMA	6	0	6
311º	7761	MARCELLO ALMEIDA FONSECA	6	0	6
312º	4553	LEANDRO LOURENÇO DA SILVA	6	0	6
313º	18331	GISELLE KAROLINE DA SILVA NEVES TRINDADE	6	0	6
314º	3131	TAMARA PAGOTTO GABURRO	6	0	6

Angra dos Reis, 17 de junho de 2013
MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE
Superintendente Administrativa
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2013

RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO

O **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o item 19, subitem 19.2 e 19.7, do Edital, publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que rege este Processo Seletivo, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO**, impetrados pelos candidatos ao Processo Seletivo n.º 003/2013, devidamente analisados e julgados pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, constituída pela portaria 270 de 11 de março de 2013.

Inscrição	Questão	Resultado
65	01	INDEFERIDO
65	06	DEFERIDO
65	12	INDEFERIDO
65	20	INDEFERIDO
468	16	DEFERIDO
2040	16	DEFERIDO
2525	06	DEFERIDO
3882	13	INDEFERIDO

3882	29	DEFERIDO
5325	20	INDEFERIDO
7809	02	INDEFERIDO
9447	20	INDEFERIDO
14587	07	INDEFERIDO
14587	08	INDEFERIDO
14587	16	DEFERIDO
14967	12	INDEFERIDO
14967	19	INDEFERIDO
14967	20	INDEFERIDO
16973	Edital - subitem 14,14	INDEFERIDO
20586	16	DEFERIDO

Informamos que **as Questões n.º 06, 16 e 29 da Prova de Objetiva foram anuladas**, e suas pontuações serão atribuídas à todos os candidatos que realizaram a prova, permanecendo as demais questões inalteradas.

Angra dos Reis, 17 de junho de 2013
MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE
Superintendente Administrativa
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2013
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 004/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, da servidora **KELY CRISTINA DA SILVA PAULA ANTONIO**, Matrícula 4500404, Auxiliar de Enfermagem ESF, admissão em 04/09/2009, efetivação em 03/09/2012, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013.
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

DECISÃO

Prestação de Contas: Exercício 2012

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV.

Convênio n.º: 003/2012

Processo n.º: 4005/2011

Considerando a documentação comprobatória das despesas, acostadas no processo supracitado e com base no Certificado de Controle Interno n.º 001/2013, datado de 22/05/2013, que se encontra às folhas n.º 406/409, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV**, relativo às parcelas repassadas no exercício de 2012.

Angra dos Reis, 23 de maio de 2013
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Presidente FuSAR

DECISÃO

Prestação de Contas: Exercício 2012

Entidade: Associação de Doentes Renais e Transplantados de Angra dos Reis - ADRTAR

Convênio n.º: 004/2012

Processo n.º: 002/2012

Considerando a documentação comprobatória das despesas, acostadas no processo supracitado e com base no Certificado de Controle Interno n.º 002/2013, datado de 22/05/2013, que se encontra às folhas n.º 359/362, **APROVO** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO DE DOENTES RENAIIS E TRANSPLANTADOS DE ANGRA DOS REIS**, relativo às parcelas repassadas no exercício de 2012.

Angra dos Reis, 23 de maio de 2013
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Presidente FuSAR

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 129ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 03/06/2013**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000095/2013	Mauro de Sales Domingos
PMAR/000097/2013	Rafael Pereira Lopes
PMAR/000098/2013	Valdeci da Silva Santos
PMAR/000104/2013	Teonis Soares de Oliveira
PMAR/000105/2013	Laercio José dos Santos
PMAR/000106/2013	Lourdes Idalina Mundim Costa
PMAR/000107/2013	Arnaldo ferreira
PMAR/000111/2013	Edmar D. dos Santos
PMAR/000096/2013	Ademir Gonçalves Silva
PMAR/000140/2013	Agnaldo Gabriel da Silva
PMAR/000202/2013	Billy Damasceno Ferreira
PMAR/000216/2013	Fernanda M. C. Leal de Farias
PMAR/000234/2013	Jair Leal de Araújo
PMAR/000236/2013	Manoel Sabino
PMAR/000237/2013	Manoel Sabino
PMAR/000238/2013	Erica Serrano da Silva
PMAR/000239/2013	Erica Lima Costa
PMAR/000267/2013	Livia Pereira Caldellas

PMAR/000129/2013	Marcelo Bruno
PMAR/000130/2013	Neemias Silva da Rosa
PMAR/000134/2013	Eperon Cardoso Mayrink Xavier
PMAR/000143/2013	Bruno Figueira Batista Guimarães
PMAR/000145/2013	Transportadora M&M Teres Ltda ME
PMAR/000146/2013	Transportadora M&M Teres Ltda ME
PMAR/000147/2013	João Carlos da Cunha
PMAR/000150/2013	José Ricardo G. de Andrade
PMAR/000151/2013	Edilson Franca Moreira
PMAR/000152/2013	Elenilton Cândido de Souza

Processos Deferidos

PMAR/000102/2013	Cirilo José dos Santos
PMAR/000112/2013	Renato José Bicalho Lopes

Angra dos Reis, 03 de junho de 2013.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 130ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 04/06/2013**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000113/2013	Sandra Maria Carneiro da Cunha
PMAR/000114/2013	Marileida Ferreira de Souza
PMAR/000116/2013	Caetano Vitale
PMAR/000117/2013	Luiz de Almeida Fernandes
PMAR/000119/2013	Fernando Cesar dos Santos Silva
PMAR/000120/2013	Denise de Souza Luiz
PMAR/000122/2013	Fernanda Maria Moreira C. L. de Faria
PMAR/000123/2013	Oswaldo José Oliveira Machado
PMAR/000126/2013	Elis Regina da Silva
PMAR/000156/2013	Herval Miguel
PMAR/000157/2013	Davi Alves Jordão
PMAR/000158/2013	Rogério de Souza Barbosa
PMAR/000159/2013	Rogério de Souza Barbosa
PMAR/000162/2013	Genésio de Souza Neto
PMAR/001001/2013	José Elenito Teles Viana
PMAR/001002/2013	José Viana das Dores
PMAR/001003/2013	José Viana das Dores
PMVR/00022/2013	Ana Paula de M. Teixeira
PMVR/00336/2013	Luiz Cláudio Campos Soares
PMAR/000285/2013	Rogério de Sérgio Barbosa
PMAR/000286/2013	Gilberto de Assis Xavier
PMAR/000291/2013	Edmar Vieira dos Santos
PMAR/000305/2013	Carlos Bar
PMAR/000310/2013	Julio Cesar dos Reis L. Santos
PMAR/000318/2013	Eduardo Thiago Jordão Brito
PMAR/000322/2013	José Maria Teodoro da Silva

Processos Deferidos

PMAR/000124/2013	Extermitc d e C Ltda.
PMAR/000309/2013	Ana Cristina N. Ferreira Alves
PMAR/000288/2013	Gilberto de Assis Xavier

Angra dos Reis, 04 de junho de 2013.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE, REFERENTE À 131ª REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 05/06/2013**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMVR/00499/2013	Paulo Eduardo Nunes Mattos
PMVR/00309/2013	Devanir Silva do Nascimento
PMVR/00258/2013	Jalusa Pinheiro Pinto MÓVIES ME
PMVR/03022/2013	Bruno Arieira Alves
PMVR/02704/2013	José Sivestre Caetano
PMVR/02481/2013	Gláucio Luiz da Silva Ferreira
03/107.539/2012	Leandro A. Lírio
E-12/066/5405/2013	Maria de Fátima Oliveira Pereira
PMAR/000324/2013	Alex da Silva
PMAR/000325/2013	Alex da Silva
PMAR/000326/2013	Cynthia Flávia Felipe
PMAR/000329/2013	Douglas da Costa Correa
PMAR/000333/2013	Angêla Ledo de Oliveira
PMAR/000347/2013	Michel Vaz Antunes
PMAR/000352/2013	Daniel Henrique P. Calixto
PMAR/000354/2013	Bruno Costa Dias
PMAR/000416/2013	Joziel Borges de Carvalho
PMAR/000176/2013	João Clementino de Albuquerque

PMAR/000211/2013	Alex Pereira Modesto Franco
PMAR/000217/2013	Geroncio Amancio Rodrigues
PMAR/000218/2013	Renato do Nascimento Pimenta
PMAR/000219/2013	Renato do Nascimento Pimenta
PMAR/000272/2013	Thiago Cesar P. Bernardo
PMAR/000273/2013	Erick Aniceto de Melo
PMAR/000274/2013	Justino Raiva Dias
PMAR/000315/2013	Celso Duarte
PMAR/000316/2013	Celso Duarte

Processos Deferidos

DETRAN/PR/323301/5/12	Indiomar Tiago Garcia Loch
E-12/322561/2012	Carlos Alberto Fonseca
PMAR/000275/2013	Ione de Araújo Coutinho

Angra dos Reis, 05 de junho de 2013.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 1779/2013

INFRATOR: IGOR MOREIRA RAMALHO

ENDEREÇO: TRAVESSA PROJETADA, Nº. 01 B (PRÓXIMO AO D.P.O.) - FRADE.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 1713. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 03/06/2013

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MULTA Nº.: 0778/2013

INFRATOR: MARCELO SOUZA REIS

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº. 15 - JAPUIBA

TIPO DA OBRA: PARCELAMENTO CLANDESTINO DO SOLO POR EXECUTAR PARCELAMENTO DO SOLO (SEM LICENÇA EMITIDA PELO MUNICÍPIO) FICANDO INCURSO NO ARTIGO 4º. DA LEI 2.093/2009 E PENALIDADES PREVISTAS CONFORME ARTIGO 53 INCISO I E II E ARTIGO 56 INCISO II DA MESMA LEI. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 4º DA LEI 2.093/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

DATA DA MULTA: 03/06/2013

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013.
Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 0275/2013

INFRATOR: MARCELO SOUZA REIS

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO JOSÉ, Nº. 15 - JAPUIBA

FASE DA OBRA: PARCELAMENTO CLANDESTINO DO SOLO PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICA CIENTE QUE ESTÁ INCURSO NO ARTIGO 4º. DA LEI 2.093/2009: "O PARCELAMENTO DO SOLO SEJA POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SEJA DE NATUREZA PRIVADA OU PÚBLICA, SOMENTE PODERÁ SER FEITO MEDIANTE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE LOTES, GLEBAS, APÓS PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, AO QUE CABE APROVAR OS RESPECTIVOS PROJETOS, OUVIDO O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE,

QUANDO A LEI ASSIM A ESTABELECEER"

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/06/2013

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 0459/2013

INFRATOR: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MAURO SERGIO SALOMÃO

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, S/Nº., QUADRA B, LOTE 17 E 18.

FASE DA OBRA: RESIDENCIAL

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DE SUA CASA A ANÁLISE DA PMAR PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LEGALIZA-LO.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 03/06/2013

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 0037/2012

INFRATOR: FÉLIX ROSA DA CUNHA

ENDEREÇO: TRAVESSA O (RUA DOS CRAVOS), 151 – CAMPO BELO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA 1º. PAVIMENTO

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO EM LOGRADOURO PÚBLICO CONFORME PROCESSO 15382/2006.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2012

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 2962/2012

INFRATOR: MARCOS LINO PIMENTA

ENDEREÇO: RUA F, Nº. 150 – CAMPO BELO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: CONCLUÍDO

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL QUE SE ENCONTRA EM ÁREA PÚBLICA, CONFORME PROCESSO 15.382/2006.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2012

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 036/2012

INFRATOR: CRISTIANO SILVA

ENDEREÇO: RUA DOS CRAVOS, Nº. 150 – CAMPO BELO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO IMEDIATO, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL QUE SE ENCONTRA EM ÁREA PÚBLICA, CONFORME PROCESSO 15.382/2006.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 26/06/2012

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013.

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 21/2013/SMA

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção ilegalizável em ZORDE, Possuidor (a) **Ignorado**, Situado na Rua Floresta (Travessa S/n.º) - Ariró - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 21/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 21/2013/SMA

PI. Nº. 041/2013/SMA.DFU

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 22/2013/SMA

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção ilegalizável em ZORDE, Possuidor (a) **Ignorado**, Situado na Rua Floresta (Travessa S/n.º) - Ariró - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 22/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 22/2013/SMA

PI. Nº. 042/2013/SMA.DFU

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 23/2013/SMA

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular em ZORDE, Possuidor (a) **Ignorado**, Situado na Rua Floresta, S/n.º, próximo ao rio Florestão - Ariró - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, - que dispõe que "dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha".

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 23/2013/SMA

Extrato de Demolição nº. 23/2013/SMA

PI. Nº. 040/2013/SMA.DFU

Ricardo Abreu de Toledo
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MOTOCLUBE TUAREGUES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2013/PGM.GPI.

OBJETO: Autorização do Grêmio Desportivo Verolme-GDV, situado no Loteamento Vila Residencial Verolme, Área XVII, Jacucanga, nesta Cidade, destinado a realização do evento "11º aniversário do Motoclube Tuaregues"

PRAZO: 31/05/2013 a 02/06/2013

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Prefeita Municipal no Processo Administrativo nº 9938/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

Angra dos Reis, 11 de junho de 2013

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E IMER GARCIA TORRES.

CONTRATO Nº 038/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Travessa Quinze de Maio, nº 185, Parque Mambucaba, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família do Perequê I - ESF Perequê I.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 447/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1047/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MARIA DO ROSÁRIO CARLOS MIGUEL.

CONTRATO Nº 039/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº309, casa, Nova Angra, Angra dos Reis - RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família da Nova Angra - ESF Nova Angra.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 451/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1184/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SIMONE BARBARA PEREIRA.

CONTRATO Nº 040/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua São Jerônimo, nº 315, casa, Parque Mambucaba, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família do Perequê V - ESF Perequê V.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 448/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1138/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS

Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e PEDRO CORRÊA DOS SANTOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013.

OBJETO: Correção da forma de pagamento.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 907/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL SOJ LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013.

OBJETO: Correção da forma de pagamento.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1048/2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 018/2013/FUSAR

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Roney Marchtein; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Pereira Peixoto, nº. 102, Salas 201 e 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, para abrigar o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN; **Período:** 48 (quarenta e oito) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 48 (quarenta e oito) meses; **Dotação Orçamentária:** 23.01.339036.10.301.0159.2.229.00.00, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1921/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 019/2013/FUSAR

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Roney Marchtein; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Pereira Peixoto, nº. 102, Centro, Angra dos Reis/RJ, para abrigar a Unidade de Farmácia Popular; **Período:** 48 (quarenta e oito) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais. **Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.0182.2.230.20.06, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 1343/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MANOEL COELHO DA CUNHA NETO.

CONTRATO Nº 030/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Enseada das Estrelas, s/nº, Saco do Céu, Ilha Grande, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Enseada das Estrelas – ESF Enseada das Estrelas

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 446/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1185/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E JORGE ANTONIO ABREU.

CONTRATO Nº 041/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Escada Nove, nº 806 - A, Morro de Santo Antônio, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família do Morro do Santo Antônio – ESF Morro do Santo Antônio.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 455/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 751/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E BENEDITO ANTONIO DA CONCEIÇÃO.

CONTRATO Nº 042/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Lincoln Corrêa da Silva, nº520, Morro da Carioca, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família do Morro da Carioca – ESF Morro da Carioca.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 440/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 754/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA.

CONTRATO Nº 043/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº 333, Bela Vista, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família do Morro do Tatu – ESF Morro do Tatu.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 453/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1388/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MARIA DA GLORIA ALMEIDA SOUZA.

CONTRATO Nº 044/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Governador Mário Covas, nº 126, Sapinhatuba, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família da Sapinhatuba I – ESF Sapinhatuba I.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 454/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1386/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 340/2013

Angra dos Reis, 12/06/2013.

O imóvel situado na Rua H - Quadra T, s/nº, Campo Belo – Referência: Invasão no terreno onde funcionava a Torre da Radio Angra – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 340/2013 de 26/03/2013**, tendo como morador a Sra. Cristiane M. M. Silva, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 477/2013

Angra dos Reis, 12/06/2013.

O imóvel situado na Rua H - Quadra T, s/nº, Campo Belo – Referência: Invasão no terreno onde funcionava a Torre da Radio Angra – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 477/2013 de 26/03/2013**, tendo como morador a Sra. Maria de Fátima de Castro, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 524/2013

Angra dos Reis, 12/06/2013.

O imóvel situado na Rua da Caixa D'água, nº 185, Santa Rita do Bracuí – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 524/2013 de 07/06/2013**, tendo como proprietário o Sr. Ismael Ananias Toledo, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Interdição: 519/2013

Angra dos Reis, 12/06/2013.

O imóvel situado na Gleba E, nº 42, Porto Galo – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 519/2013 de 29/05/2013**, tendo como proprietário o Sr. Miguel Luiz Ferraivoli, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA. EPP.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 007/2012.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, a iniciar-se na data de **21 de maio de 2013** e com término em **21 de julho de 2013.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .01.339039.04.122.0101.2.363.00.00,

tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 698, de 20/05/2013**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para o período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO : Apelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1202/2012/FUSAR.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E HOTEL MONTE ALEGRE LTDA.

CONTRATO Nº 012/2013

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação, para os pacientes em tratamento fora domicílio e respectivos acompanhantes.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 028 da Dotação Orçamentária nº. 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 442/2013. De 18/02/2013, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 373/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2013/FUSAR

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Katia do Nascimento; **Objeto:** Locação do imóvel sito à Rua Vinícius de Moraes, nº. 22 – Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, para abrigar as instalações da unidade de ESF da Nova Angra – Módulo II; **Período:** 48 (quarenta e oito) meses contados da assinatura do contrato; **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; **Dotação Orçamentária:** 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos, nos autos do Processo Administrativo nº. 2176/2013/FUSAR.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA.

CONTRATO Nº 045/2013

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Estrada da Banqueta, nº. 81, Banqueta, Angra dos Reis – RJ, para instalação da Unidade de Saúde da Estratégia de Saúde da Família da Banqueta – ESF Banqueta.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 452/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1920/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste do Contrato de Locação nº 001/2002 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua São José, nº 07, Bracuí, nesta cidade, destinado ao Centro de Recuperação para a População de Rua.

PRAZO: 05 (cinco) meses tendo início em 07/01/2013 e término em 06/06/2013.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 20.655,60 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), com valor mensal de R\$ 4.131,12 (quatro mil, cento e trinta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000244/2013, em 02/01/2013, no valor de R\$ 12.049,10 (doze mil, quarenta e nove reais e dez centavos) e PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000283/2013, em 02/01/2013, no valor de R\$ 11.567,28 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 036/2013/SAD. ACI, de 02/01/2013, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do Processo Administrativo nº 295/2004.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2013.

Angra dos Reis, 06 de Janeiro de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRA Nº 011/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 011/2012, referente à construção de unidade de fabricação de lanternas japonesas para maricultura - Japuiba - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 15/05/2013 e término em 28/06/2013.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 259/2013/SOH, de 02/04/2013 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 24.267/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013.

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENENTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A BG E&P BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo declarar o apoio da BG E&P ao Programa de Qualificação Profissional na geração de mão de obra técnica qualificada na área da Indústria Naval do Município de Angra dos Reis.

O Programa foi desenvolvido com foco em uma das maiores prioridades nacionais associadas a Indústria de óleo e gás - a falta de mão de obra qualificada, especialmente nas áreas técnico-científicas - e tem o objetivo de gerar benefícios para a sociedade, por meio de programas de qualificação profissional.

O Programa, viabilizado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Atividades Econômicas, terá o SENAI Angra dos Reis como a entidade qualificadora.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da assinatura ao término da última turma, que está prevista para o dia 24/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2013.

Angra dos Reis, 27 de Maio de 2013
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013/FUSAR

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** TELEMAR NORET LESTE S/A; **Objeto:** Prestação de serviços de telefonia fixa e Oi Velox para atender a Rede Municipal de Saúde; **Motivo:** Empresa concessionária de telefonia fixa na região de Angra dos Reis, impossibilitando a contratação por empresa diversa. **Período:** 12 meses contados da assinatura do contrato; **Valor Estimado:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Dotação Orçamentária:** Ficha nº 62; nº 23.01.339039.04.122.0101.2.161.00.00, exercício financeiro de 2013; **Enquadramento Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

CONTRATO Nº 011/2013

OBJETO: Fornecimento de passagens de transporte rodoviário, através de sua frota, para pacientes e respectivos acompanhantes entre as cidades de Angra dos Reis, Barra Mansa e Volta Redonda, todas no estado do Rio de Janeiro, para tratamento médico nas duas últimas de pacientes residentes nesta cidade.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da presente contratação correrão à conta da Ficha 008 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.3390 33.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 068/2013, no valor de R\$ 208.918,00 (duzentos e oito mil, novecentos e dezoito reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2180/2012/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

CONTRATO Nº 013/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mamografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 325.890,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 533/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 64.242,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA.

CONTRATO Nº 014/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cintilografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 222.631,66 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de

Empenho nº. 536/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 64.934,24 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ULTRAMED R. B. LTDA.

CONTRATO Nº 015/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ultrassonografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 500.706,30 (quinhentos mil, setescentos e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de empenho nº. 544/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 525.088,88 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitenta e oito mil e oitenta e oito centavos, para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA.

CONTRATO Nº 016/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mamografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 534/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 64.242,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – FEAM.

CONTRATO Nº 017/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de ultrassonografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 73.330,20 (setenta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 545/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 48.013,20 (quarenta e oito mil, treze reais e vinte centavos), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E BMX-VALE IMAGEM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CONTRATO Nº 018/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de cintilografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 195.460,62 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 537/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 64.934,24 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ULTRAMED R.B. LTDA.

CONTRATO Nº 019/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mamografia para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Estimado em R\$ 325.890,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 535/2013, de 28/05/2013, no valor de R\$ 64.242,50 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2013.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 873/2013/FUSAR

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 005/2013

PROCESSO Nº 046/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 002/2013

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2013, na sede da SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL, sito à Avenida Júlio César de Noronha, 271 – São Bento - Angra dos Reis – RJ, inscrita no CNPJ: 14.018.541/0001-51, e as empresas abaixo, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 4.748/2006, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 046/2013, homologada pelo Sr. Secretário de Defesa Civil e Trânsito, às fls. 959 à 961, **RESOLVE** Registrar os Preços oferecidos:

LOTE I - ÓLEOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	24	frasco	Óleo 2 tempos náuticos TCW 3 – frasco com 500ml.	INGRAX	R\$ 8,00
2	48	frasco	Óleo 2 tempos para motosserra Stihl – 8017 H – frasco 500ml.	INGRAX	R\$ 5,00
3	20	balde	Óleo lubrificante específico para corrente de motosserra, balde com 20 litros	INGRAX	R\$ 135,95
4	20	balde	Óleo lubrificante monoviscoso para reversor de embarcação/gerador – SAE 30, balde com 20 litros	INGRAX	R\$ 140,00
5	20	balde	Óleo lubrificante monoviscoso para reversor de embarcação – SAE 40 – balde com 20 litros	INGRAX	R\$ 122,00
6	100	balde	Óleo lubrificante multiviscoso para motor a diesel turbinada – SAE 15W 40 – balde 20 litros (lança/viatura).	BR	R\$ 187,00
7	80	frasco	Fluido para transmissão automática e direção hidráulica (1 litro)	INGRAX	R\$ 14,00
8	100	frasco	Fluido para transmissão automática – DEXRON III (Ref. DONAX - TG (frasco com 946 ml.))	INGRAX	R\$ 16,00
9	20	balde	Óleo lubrificante para caixa de mudança manual, SAE 90 – balde com 20 litros.	INGRAX	R\$ 147,00
10	10	balde	Óleo lubrificante para transmissão mecânica, SAE 140 – balde 20 litros	INGRAX	R\$ 157,00
11	100	frasco	Óleo lubrificante para motocicleta motor 4T de alto desempenho, SAE 20W-50 – frasco com 1 litro	INGRAX	R\$ 8,00
12	48	frasco	Óleo desengripante sintético em spray – 300 ml	LOKTIT	R\$ 8,00
13	100	frasco	Óleo lubrificante para motores a gasolina, SAE 15W 40 – frasco com 1 litro. Que atenda especificação VW 50200, de alto poder lubrificante.	INGRAX	R\$ 23,00
14	300	frasco	Óleo lubrificante para motores a gasolina, SAE 20W 50 – frasco com 1 litro. Que atenda especificação VW 50200, de alto poder lubrificante.	INGRAX	R\$ 23,00
15	200	frasco	Fluido para freio de alta performance, DOT 4 – com frasco de 500ml.	BOSH	R\$ 14,00
16	300	frasco	Fluido para radiadores (duração 01 ano) frasco com 01 litro.	ONIX	R\$ 8,00
17	20	frasco	Protetor UV, proteção contra ação do calor e dos raios ultravioletas, frasco com 250 ml (spray), indicado para vinil, borrachas, plástico e couro.	ONIX	R\$ 14,00
18	50	frasco	Limpa para-brisa, frasco com 100 ml. (produto usado em reservatório de líquidos do limpador de para-brisa)	ONIX	R\$ 5,50
19	50	frasco	Limpa vidros (desengordura e da brilho) frasco com 01 litro spray	ONIX	R\$ 11,00
20	20	frasco	Limpa estofados (limpa e revitaliza bancos, carpetes e tetos automotivos) frasco com 500 ml spray	ONIX	R\$ 23,00
21	50	lata	Querosene lata com 900 ml	BR	R\$ 12,40
22	120	frasco	Vaselina líquida incolor (1 litro)	SILIBRIL	R\$ 11,00
23	20	frasco	Vaselina sólida (frasco 440 gr)	SILIBRIL	R\$ 8,00
24	30	frasco	Vaselina Spray (300 ml)	SILIBRIL	R\$ 13,00
25	20	pote	Graxa branca (náutica) 500gr	INGRAX	R\$ 12,00
26	10	balde	Graxa para rolamento a base de lítio (balde com 20Kg)	INGRAX	R\$ 260,00
27	200	frasco	Água desmineralizada para baterias (frasco com 01 litro)	LINDOL	R\$ 2,50
28	100	frasco	Solução para baterias (frasco com 01 litro)	LINDOL	R\$ 6,00
NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.449.237/0001-70					

LOTE II - BATERIAS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	20	Unid.	Lanchas – 150Ah	BATERAX	R\$ 385,00
02	05	Unid.	Toyota bandeirante (1994/95/96) – 90 Ah	BATERAX	R\$ 345,00
03	04	Unid.	Toyota bandeirante (1991) – 100 Ah	BATERAX	R\$ 324,00
04	02	Unid.	Caminhão VW 13180 (2002) – 135 Ah	BATERAX	R\$ 138,00
06	01	Unid.	Gol (2005) – 1.0 Total Flex - 48 Ah	BATERAX	R\$ 178,00
07	01	Unid.	Saveiro (2005) 1.6 Total Flex – 48 Ah	BATERAX	R\$ 178,00
08	01	Unid.	Kombi (2005) – 54 Ah	BATERAX	R\$ 178,00
09	01	Unid.	S10 (2002) gasolina – 70 Ah	BATERAX	R\$ 199,00
10	02	Unid.	Toyota Hilux (2004) – 90 Ah	BATERAX	R\$ 345,00
11	01	Unid.	Parati (2008) - 44Ah	BATERAX	R\$ 138,00
12	08	Unid.	Toyota Hilux (2010) – 65 Ah	BATERAX	R\$ 199,00
13	01	Unid.	Mitsubishi L200 (2011) – 90 Ah	BATERAX	R\$ 345,00
14	01	Unid.	Saveiro (2003) – 60 Ah	BATERAX	R\$ 138,00
15	05	Unid.	Gol (2007/2008/2009) – 60 Ah	BATERAX	R\$ 138,00
16	03	Unid.	Parati (2010) – 60 Ah	BATERAX	R\$ 138,00
17	03	Unid.	Ranger (2008) – 70 Ah	BATERAX	R\$ 199,00
18	02	Unid.	Kombi (2003) – 60 Ah	BATERAX	R\$ 138,00
NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.449.237/0001-70					

LOTE III - PNEUS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	40	Unid.	Toyota bandeirante – 215/80 R16	PIRELLI	R\$ 520,00
02	10	Unid.	Caminhão VW 13180 – 10.00 R20 (CT 65) Centauro Super	PIRELLI	R\$ 1.000,00

03	30	Unid.	Gol /Saveiro - 175/70 - R13	DUNLOP	R\$ 150,00
04	20	Unid.	Kombi - 185 - R14C	PIRELLI	R\$ 340,00
05	10	Unid.	S10 - 225/75 - R15	PIRELLI	R\$ 530,00
06	30	Unid.	Toyota Hilux - 215/80 R16	PIRELLI	R\$ 520,00
07	10	Unid.	Parati - 195/55 R15 85H	PIRELLI	R\$ 470,00
08	4	Unid.	Toyota Hilux - 225/75 R16	PIRELLI	R\$ 712,00
09	08	Unid.	Gol - 185/65 - R14	PIRELLI	R\$ 250,00
10	04	Unid.	Parati - 195/55 R15	PIRELLI	R\$ 300,00
11	08	Unid.	Parati - 175/70 R14	PIRELLI	R\$ 324,00
12	08	Unid.	Ranger - LT 245/70 R16	PIRELLI	R\$ 750,00
13	04	Unid.	Ranger - LT 235/75 R15	PIRELLI	R\$ 540,00

NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.449.237/0001-70

LOTE IV - GOL - ANO 2005. MOTOR 1.0 - TOTAL FLEX - 04 PORTAS

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	02	Unid.	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 100,00
02	02	Unid.	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 60,00
03	02	Unid.	Mola dianteira	ORIGINAL	R\$ 250,00
04	02	Unid.	Mola traseira	ORIGINAL	R\$ 250,00
05	01	Unid.	Cabo de acelerador	ORIGINAL	R\$ 30,00
06	01	Unid.	Cabo de embreagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
07	01	Unid.	Cabo de freio de mão	ORIGINAL	R\$ 60,00
08	01	Jogo	Cabo de vela	ORIGINAL	R\$ 180,00
09	01	Unid.	Cabo de velocímetro	ORIGINAL	R\$ 70,00
10	01	Unid.	Correia do ar condicionado	ORIGINAL	R\$ 70,00
11	01	Unid.	Correia dentada	ORIGINAL	R\$ 100,00
12	01	Unid.	Correia do alternador	ORIGINAL	R\$ 95,00
13	01	Unid.	Farol direito	ORIGINAL	R\$ 200,00
14	01	Unid.	Farol esquerdo	ORIGINAL	R\$ 200,00
15	01	Unid.	Filtro de ar (elemento)	ORIGINAL	R\$ 200,00
16	01	Unid.	Filtro de combustível	ORIGINAL	R\$ 80,00
17	01	Unid.	Filtro de óleo (elemento)	ORIGINAL	R\$ 50,00
18	01	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	ORIGINAL	R\$ 500,00
19	02	Unid.	Borracha de vedação da porta dianteira (porta esquerda e porta direita)	ORIGINAL	R\$ 180,00
20	02	Unid.	Borracha de vedação da porta traseira (porta esquerda e porta direita)	ORIGINAL	R\$ 180,00
21	01	Jogo.	Lona de freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 60,00
22	02	Par	Disco de freio	ORIGINAL	R\$ 95,00
23	01	Unid.	Volante de direção	ORIGINAL	R\$ 450,00
24	01	Unid.	Motor de arranque	ORIGINAL	R\$ 750,00
25	01	Unid.	Motor do limpador de pára-brisa	ORIGINAL	R\$ 250,00
26	02	Jogo	Palheta de limpador de pára-brisa	ORIGINAL	R\$ 60,00
27	01	Jogo	Pastilha de freio dianteiro	ORIGINAL	R\$ 95,00
28	01	Unid.	Rolamento da coluna de direção	ORIGINAL	R\$ 80,00
29	02	Unid.	Rolamento roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 80,00
30	02	Unid.	Rolamento roda traseira externo	ORIGINAL	R\$ 195,00
31	02	Unid.	Rolamento roda traseira interno	ORIGINAL	R\$ 150,00
32	01	Unid.	Bóia do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 95,00
33	01	Unid.	Tampa do radiador	ORIGINAL	R\$ 50,00
34	01	Unid.	Vareta de nível do óleo	ORIGINAL	R\$ 150,00
35	01	Par	Coifa do amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
36	01	Par	Coifa do amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 60,00
37	01	Jogo	Buchas da balança	ORIGINAL	R\$ 30,00
38	02	Unid.	Balança	ORIGINAL	R\$ 160,00
39	02	Unid.	Coxim do radiador	ORIGINAL	R\$ 10,00
40	04	Unid.	Coxim da caixa de marcha	ORIGINAL	R\$ 100,00
41	02	Unid.	Pivô da balança	ORIGINAL	R\$ 60,00
42	01	Jogo	Velas de ignição (ZFR6P - G) Ref. NGK	ORIGINAL	R\$ 95,00
43	04	Par	Bucha do agregado	ORIGINAL	R\$ 20,00
44	02	Unid.	Bucha da suspensão traseira	ORIGINAL	R\$ 25,00
45	01	Unid.	Mangueira superior do radiador	ORIGINAL	R\$ 50,00
46	01	Unid.	Mangueira inferior do radiador	ORIGINAL	R\$ 90,00
47	01	Unid.	Radiador	ORIGINAL	R\$ 650,00
48	01	Unid.	Cano de descarga (tubo do motor)	ORIGINAL	R\$ 200,00
49	01	Unid.	Silencioso	ORIGINAL	R\$ 300,00
50	01	Unid.	Catalisador	ORIGINAL	R\$ 433,00
51	01	Jogo	Tapete	ORIGINAL	R\$ 200,00

52	01	Unid.	Retrovisor externo direito	ORIGINAL	R\$ 80,00
53	01	Unid.	Retrovisor externo esquerdo	ORIGINAL	R\$ 80,00
54	01	Unid.	Reservatório de água do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 350,00
55	01	Unid.	Reservatório do líquido de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 100,00
56	01	Unid.	Reservatório do combustível de partida a frio	ORIGINAL	R\$ 100,00
57	01	Unid.	Reservatório do óleo de freio	ORIGINAL	R\$ 95,00
58	02	Unid.	Lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 300,00
59	02	Unid.	Lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 300,00
60	01	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 60,00
61	01	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 60,00
62	01	Unid.	Maçaneta externa porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 60,00
63	01	Unid.	Maçaneta externa porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 50,00
64	01	Unid.	Maçaneta da porta do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
65	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
66	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
67	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 180,00
68	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 250,00
69	01	Unid.	para-brisa	ORIGINAL	R\$ 650,00
70	01	Unid.	Vidro traseiro	ORIGINAL	R\$ 195,00
71	01	Unid.	Vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 195,00
72	01	Unid.	Vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 195,00
73	01	Unid.	Vidro da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 195,00
74	01	Unid.	Vidro da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 195,00
75	01	Unid.	Para-choque dianteiro	ORIGINAL	R\$ 450,00
76	01	Unid.	Para-choque traseiro	ORIGINAL	R\$ 650,00
77	01	Unid.	Buzina	ORIGINAL	R\$ 30,00
78	04	Unid.	Roda de aço	ORIGINAL	R\$ 350,00
79	01	Unid.	Comando do limpador / lavador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 200,00
80	01	Unid.	Comando de direcionamento / farol alto	ORIGINAL	R\$ 50,00
81	01	Unid.	Cobertura do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 100,00
82	02	Unid.	Cordão do suporte do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 10,00
83	01	Jogo	Calha de chuva das portas	ORIGINAL	R\$ 50,00
84	01	Unid.	Vigia fixa traseira direita	ORIGINAL	R\$ 50,00
85	01	Unid.	Vigia fixa traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 50,00
86	01	Unid.	Vigia fixa da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 50,00
87	01	Unid.	Vigia fixa da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 50,00
88	01	Unid.	Tampa do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 50,00
89	01	Unid.	Sensor do óleo do motor	ORIGINAL	R\$ 60,00
90	01	Unid.	Sensor da temperatura	ORIGINAL	R\$ 60,00
91	01	Unid.	Sensor da ventoinha	ORIGINAL	R\$ 60,00
92	01	Unid.	Interruptor da luz de ré	ORIGINAL	R\$ 30,00
93	01	Unid.	Interruptor da luz de freio	ORIGINAL	R\$ 40,00
94	04	Unid.	Lâmpada do farol (alto/baixo)	ORIGINAL	R\$ 20,00
95	08	Unid.	Lâmpada da lanterna traseira (lanterna/freio)	ORIGINAL	R\$ 1,50
96	10	Unid.	Lâmpada de posicionamento (seta)	ORIGINAL	R\$ 1,50
97	01	Unid.	Alternador	ORIGINAL	R\$ 800,00
98	04	Unid.	Calota para roda	ORIGINAL	R\$ 50,00
99	01	Unid.	Painel de instrumentos	ORIGINAL	R\$ 700,00
100	02	Unid.	Braço do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00

NOME: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00

LOTE V - SAVEIRO - ANO 2005 - 1.6 - Total Flex

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	02	Unid.	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 100,00
02	02	Unid.	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 120,00
03	02	Unid.	Mola dianteira	ORIGINAL	R\$ 230,00
04	02	Unid.	Mola traseira	ORIGINAL	R\$ 350,00
05	01	Unid.	Cabo de acelerador	ORIGINAL	R\$ 25,00
06	01	Unid.	Cabo de embreagem	ORIGINAL	R\$ 30,00
07	01	Unid.	Cabo de freio de mão	ORIGINAL	R\$ 50,00
08	01	Jogo	Cabo de vela	ORIGINAL	R\$ 120,00
09	01	Unid.	Cabo de velocímetro	ORIGINAL	R\$ 50,00
10	01	Unid.	Correia dentada	ORIGINAL	R\$ 50,00
11	01	Unid.	Correia do alternador	ORIGINAL	R\$ 25,00
12	01	Unid.	Farol direito	ORIGINAL	R\$ 120,00
13	01	Unid.	Farol esquerdo	ORIGINAL	R\$ 120,00
14	01	Unid.	Filtro de ar (elemento)	ORIGINAL	R\$ 45,00
15	01	Unid.	Filtro de combustível	ORIGINAL	R\$ 30,00

16	01	Unid.	Filtro de óleo (elemento)	ORIGINAL	R\$ 30,00
17	01	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	ORIGINAL	R\$ 850,00
18	01	Unid.	Vidro fixo da lateral direita	ORIGINAL	R\$ 190,00
19	01	Unid.	Vidro fixo da lateral esquerda	ORIGINAL	R\$ 190,00
20	01	Jogo.	Lona de freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 30,00
21	02	Unid.	Disco de freio	ORIGINAL	R\$ 60,00
22	01	Unid.	Volante de direção	ORIGINAL	R\$ 650,00
23	01	Unid.	Motor de arranque	ORIGINAL	R\$ 850,00
24	01	Unid.	Motor do limpador de pára-brisa	ORIGINAL	R\$ 200,00
25	02	Par	Palheta de limpador de pára-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
26	01	Jogo	Pastilha de freio dianteiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
27	01	Unid.	Rolamento da coluna de direção	ORIGINAL	R\$ 50,00
28	02	Unid.	Rolamento roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 50,00
29	02	Unid.	Rolamento roda traseira externo	ORIGINAL	R\$ 50,00
30	02	Unid.	Rolamento roda traseira interno	ORIGINAL	R\$ 50,00
31	01	Unid.	Bóia do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 130,00
32	01	Unid.	Tampa do radiador	ORIGINAL	R\$ 30,00
33	01	Unid.	Vareta de nível do óleo	ORIGINAL	R\$ 140,00
34	01	Par	Coifa do amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 40,00
35	01	Par	Coifa do amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 40,00
36	01	Jogo	Buchas da balança	ORIGINAL	R\$ 20,00
37	02	Unid.	Balança	ORIGINAL	R\$ 90,00
38	02	Unid.	Coxim do radiador	ORIGINAL	R\$ 30,00
39	04	Unid.	Coxim da caixa de marcha	ORIGINAL	R\$ 30,00
40	02	Unid.	Pivô da balança	ORIGINAL	R\$ 50,00
41	01	Jogo	Velas de ignição (ZFR6P - G) Ref. NGK	ORIGINAL	R\$ 50,00
42	04	Par	Bucha do agregado	ORIGINAL	R\$ 20,00
43	02	Unid.	Bucha da suspensão traseira	ORIGINAL	R\$ 40,00
44	01	Unid.	Mangueira superior do radiador	ORIGINAL	R\$ 120,00
45	01	Unid.	Mangueira inferior do radiador	ORIGINAL	R\$ 100,00
46	01	Unid.	Radiador	ORIGINAL	R\$ 650,00
47	01	Unid.	Cano de descarga (tubo do motor)	ORIGINAL	R\$ 100,00
48	01	Unid.	Silencioso (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 350,00
49	01	Unid.	Catalisador (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 800,00
50	01	Unid.	Intermediário (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 250,00
51	01	Jogo	Tapete	ORIGINAL	R\$ 250,00
52	01	Unid.	Retrovisor externo direito, com controle remoto mecânico	ORIGINAL	R\$ 150,00
53	01	Unid.	Retrovisor externo esquerdo, com controle remoto mecânico	ORIGINAL	R\$ 150,00
54	01	Unid.	Reservatório de água do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 250,00
55	01	Unid.	Reservatório do líquido de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 200,00
56	01	Unid.	Reservatório do combustível de partida a frio	ORIGINAL	R\$ 50,00
57	01	Unid.	Reservatório do óleo de freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
58	02	Unid.	Lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
59	02	Unid.	Lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
60	01	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 100,00
61	01	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 100,00
62	01	Unid.	Maçaneta da porta do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
63	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 250,00
64	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 250,00
65	01	Unid.	para-brisa	ORIGINAL	R\$ 950,00
66	01	Unid.	Vidro traseiro	ORIGINAL	R\$ 600,00
67	01	Unid.	Vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
68	01	Unid.	Vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
69	01	Unid.	Para-choque dianteiro	ORIGINAL	R\$ 600,00
70	01	Unid.	Para-choque traseiro	ORIGINAL	R\$ 600,00
71	01	Unid.	Buzina	ORIGINAL	R\$ 20,00
72	04	Unid.	Roda de aço	ORIGINAL	R\$ 350,00
73	01	Unid.	Comando do limpador / lavador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 150,00
74	01	Unid.	Comando de direcionamento / farol alto	ORIGINAL	R\$ 80,00
75	02	Unid.	Borracha de vedação da porta lateral	ORIGINAL	R\$ 80,00
76	02	Unid.	Cabo de aço da porta da caçamba	ORIGINAL	R\$ 80,00
77	01	Jogo	Calha de chuva das portas	ORIGINAL	R\$ 80,00
78	01	Unid.	Tampa do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 50,00
79	01	Unid.	Sensor do óleo do motor	ORIGINAL	R\$ 150,00
80	01	Unid.	Sensor da temperatura	ORIGINAL	R\$ 150,00
81	01	Unid.	Sensor da ventoinha	ORIGINAL	R\$ 150,00
82	01	Unid.	Interruptor da luz de ré	ORIGINAL	R\$ 40,00
83	01	Unid.	Interruptor da luz de freio	ORIGINAL	R\$ 40,40
84	04	Unid.	Lâmpada do farol (alto/baixo)	ORIGINAL	R\$ 10,00

85	08	Unid.	Lâmpada da lanterna traseira (lanterna/freio)	ORIGINAL	R\$ 2,00
86	10	Unid.	Lâmpada de posicionamento (seta)	ORIGINAL	R\$ 2,00
87	01	Unid.	Alternador	ORIGINAL	R\$ 500,00
88	01	Unid.	Painel de instrumentos	ORIGINAL	R\$ 900,00
89	02	Unid.	Braço do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 49,30

NOME: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00

LOTE VI - PARATI - ANO 2008. MOTOR 1.6 - TOTAL FLEX 4 PORTAS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	02	Unid.	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 70,00
02	02	Unid.	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 70,00
03	02	Unid.	Mola dianteira	ORIGINAL	R\$ 190,00
04	02	Unid.	Mola traseira	ORIGINAL	R\$ 190,00
05	01	Unid.	Cabo de acelerador	ORIGINAL	R\$ 15,00
06	01	Unid.	Cabo de embreagem	ORIGINAL	R\$ 10,00
07	01	Unid.	Cabo de freio de mão	ORIGINAL	R\$ 30,00
08	01	Jogo	Cabo de vela	ORIGINAL	R\$ 90,00
09	01	Unid.	Cabo de velocímetro	ORIGINAL	R\$ 20,00
10	01	Unid.	Cabeça da alavanca da caixa de marcha (original)	ORIGINAL	R\$ 30,00
11	01	Unid.	Correia dentada	ORIGINAL	R\$ 50,00
12	01	Unid.	Correia elástica	ORIGINAL	R\$ 50,00
13	01	Unid.	Farol direito	ORIGINAL	R\$ 350,00
14	01	Unid.	Farol esquerdo	ORIGINAL	R\$ 350,00
15	01	Unid.	Farol de neblina lado direito	ORIGINAL	R\$ 50,00
16	01	Unid.	Farol de neblina lado esquerdo	ORIGINAL	R\$ 50,00
17	01	Unid.	Lanterna de neblina lado Direito	ORIGINAL	R\$ 50,00
18	01	Unid.	Lanterna de neblina lado esquerdo	ORIGINAL	R\$ 50,00
19	01	Unid.	Filtro de ar (elemento)	ORIGINAL	R\$ 50,00
20	01	Unid.	Filtro de combustível	ORIGINAL	R\$ 25,00
21	01	Unid.	Filtro de óleo (elemento)	ORIGINAL	R\$ 35,00
22	01	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	ORIGINAL	R\$ 500,00
23	02	Unid.	Borracha de vedação da porta dianteira	ORIGINAL	R\$ 60,00
24	02	Unid.	Borracha de vedação da porta traseira	ORIGINAL	R\$ 50,00
25	01	Jogo.	Lona de freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 40,00
26	02	Unid.	Disco de freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
27	01	Unid.	Volante de direção	ORIGINAL	R\$ 450,00
28	01	Unid.	Motor de arranque	ORIGINAL	R\$ 950,00
29	01	Unid.	Motor do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 250,00
30	01	Unid.	Motor do limpador de para-brisa traseiro	ORIGINAL	R\$ 250,00
31	02	Par	Palheta de limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
32	02	Unid.	Palheta de limpador de para-brisa traseiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
33	02	Unid.	Haste do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
34	02	Unid.	Haste do limpador de para-brisa traseiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
35	01	Jogo	Pastilha de freio dianteiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
36	01	Unid.	Rolamento da coluna de direção	ORIGINAL	R\$ 50,00
37	02	Unid.	Rolamento roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 50,00
38	02	Unid.	Rolamento roda traseira externo	ORIGINAL	R\$ 50,00
39	02	Unid.	Rolamento roda traseira interno	ORIGINAL	R\$ 50,00
40	01	Unid.	Bóia do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 100,00
41	01	Unid.	Tampa do radiador	ORIGINAL	R\$ 30,00
42	01	Unid.	Vareta de nível do óleo	ORIGINAL	R\$ 100,00
43	01	Par	Coifa do amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
44	01	Par	Coifa do amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 50,00
45	01	Jogo	Buchas da balança	ORIGINAL	R\$ 50,00
46	02	Unid.	Balança	ORIGINAL	R\$ 50,00
47	02	Unid.	Coxim do radiador	ORIGINAL	R\$ 10,00
48	04	Unid.	Coxim da caixa de marcha	ORIGINAL	R\$ 50,00
49	02	Unid.	Pivô da balança	ORIGINAL	R\$ 50,00
50	01	Jogo	Velas de ignição (BKUR 6 ETC - 10) Ref. NGK	ORIGINAL	R\$ 50,00
51	04	Par	Bucha do agregado	ORIGINAL	R\$ 50,00
52	02	Unid.	Bucha da suspensão traseira	ORIGINAL	R\$ 30,00
53	01	Unid.	Mangueira superior do radiador	ORIGINAL	R\$ 50,00
54	01	Unid.	Mangueira inferior do radiador	ORIGINAL	R\$ 50,00
55	01	Unid.	Radiador	ORIGINAL	R\$ 750,00
56	01	Unid.	Cano de descarga (tubo do motor)	ORIGINAL	R\$ 100,00
57	01	Unid.	Silencioso (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 200,00
58	01	Unid.	Catalisador (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 300,00
59	01	Unid.	Intermediário (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 150,00

60	01	Jogo	Tapete	ORIGINAL	R\$ 100,00
61	01	Unid.	Retrovisor externo direito com controle remoto mecânico	ORIGINAL	R\$ 50,00
62	01	Unid.	Retrovisor externo esquerdo com controle remoto mecânico	ORIGINAL	R\$ 50,00
63	01	Unid.	Reservatório do óleo da caixa de direção hidráulica	ORIGINAL	R\$ 95,00
64	01	Unid.	Reservatório de água do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
65	01	Unid.	Reservatório do líquido de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 50,00
66	02	Unid.	Reservatório do combustível de partida a frio	ORIGINAL	R\$ 50,00
67	02	Unid.	Reservatório do óleo de freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
68	02	Unid.	Lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
69	02	Unid.	Lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
70	01	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 95,00
71	01	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 95,00
72	01	Unid.	Maçaneta externa porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 50,00
73	01	Unid.	Maçaneta externa porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 50,00
74	01	Unid.	Maçaneta da porta do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
75	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 200,00
76	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 200,00
77	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 200,00
78	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 200,00
79	01	Unid.	para-brisa	ORIGINAL	R\$ 450,00
80	01	Unid.	Vidro traseiro	ORIGINAL	R\$ 400,00
81	01	Unid.	Vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
82	01	Unid.	Vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
83	01	Unid.	Vidro da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
84	01	Unid.	Vidro da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
85	01	Unid.	Para-choque dianteiro	ORIGINAL	R\$ 400,00
86	01	Unid.	Para-choque traseiro	ORIGINAL	R\$ 500,00
87	01	Unid.	Buzina	ORIGINAL	R\$ 30,00
88	01	Unid.	Antena do rádio (original)	ORIGINAL	R\$ 75,00
89	04	Unid.	Roda de liga leve - R 15 (original)	ORIGINAL	R\$ 200,00
90	01	Unid.	Comando do limpador / lavador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
91	01	Unid.	Comando de direcionamento / farol alto	ORIGINAL	R\$ 50,00
92	01	Unid.	Cobertura do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 100,00
93	02	Unid.	Cordão do suporte do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 20,00
94	01	Jogo	Calha de chuva das portas	ORIGINAL	R\$ 150,00
95	01	Unid.	Vigia fixa traseira direita do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 85,00
96	01	Unid.	Vigia fixa traseira esquerda do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 85,00
97	01	Unid.	Vigia fixa da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 85,00
98	01	Unid.	Vigia fixa da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 85,00
99	01	Unid.	Tampa do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 50,00
100	01	Unid.	Sensor do óleo do motor	ORIGINAL	R\$ 100,00
101	01	Unid.	Sensor da temperatura	ORIGINAL	R\$ 100,00
102	01	Unid.	Sensor da ventoinha	ORIGINAL	R\$ 50,00
103	01	Unid.	Interruptor da luz de ré	ORIGINAL	R\$ 50,00
104	01	Unid.	Interruptor da luz de freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
105	04	Unid.	Lâmpada do farol (alto/baixo)	ORIGINAL	R\$ 10,00
106	08	Unid.	Lâmpada da lanterna traseira (lanterna/freio)	ORIGINAL	R\$ 2,00
107	10	Unid.	Lâmpada de posicionamento (seta)	ORIGINAL	R\$ 1,90
108	01	Unid.	Alternador	ORIGINAL	R\$ 640,00
109	04	Unid.	Borracha de vedação da porta do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 100,00
110	01	Unid.	Painel de instrumentos	ORIGINAL	R\$ 1.000,00
NOME: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00					

LOTE VII - KOMBI - ANO 2005 - Gasolina

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	06	Unid.	Farol direito	ORIGINAL	R\$ 60,00
02	06	Unid.	Farol esquerdo	ORIGINAL	R\$ 60,00
03	06	Unid.	Seta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 90,00
04	06	Unid.	Seta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 30,00
05	06	Unid.	Lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 30,00
06	06	Unid.	Lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 60,00
07	06	Unid.	Lente para lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 60,00
08	06	Unid.	Lente para lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 30,00
09	06	Unid.	Lente para lanterna dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 30,00
10	06	Unid.	Lente para lanterna dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 25,00
11	03	Unid.	Alavanca dos indicadores de direção e comutação dos faróis	ORIGINAL	R\$ 25,00
12	03	Unid.	Alavanca do limpador e lavador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 10,00

13	03	Unid.	Retrovisor externo direito (completo)	ORIGINAL	R\$ 25,00
14	03	Unid.	Retrovisor externo esquerdo (completo)	ORIGINAL	R\$ 25,00
15	06	Unid.	Alternador	ORIGINAL	R\$ 800,00
16	06	Unid.	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 150,00
17	06	Unid.	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 150,00
18	06	Unid.	Batente do amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 30,00
19	06	Unid.	Batente do amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 20,00
20	03	Unid.	Cabo do acelerador	ORIGINAL	R\$ 30,00
21	03	Unid.	Cabo do embreagem	ORIGINAL	R\$ 30,00
22	03	Unid.	Cabo do freio de mão	ORIGINAL	R\$ 30,00
23	03	Unid.	Cabo do velocímetro	ORIGINAL	R\$ 50,00
24	03	Unid.	Cabo do freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
25	03	Jogo	Cabos de velas	ORIGINAL	R\$ 50,00
26	03	Unid.	Correia do alternador	ORIGINAL	R\$ 50,00
27	03	Unid.	Comando da seta	ORIGINAL	R\$ 100,00
28	03	Unid.	Filtro do óleo	ORIGINAL	R\$ 50,00
29	03	Unid.	Filtro do combustível	ORIGINAL	R\$ 30,00
30	03	Unid.	Filtro de ar (elemento)	ORIGINAL	R\$ 50,00
31	03	Unid.	Kit embreagem (disco, platô, colar)	ORIGINAL	R\$ 650,00
32	03	Jogo	Lona de freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 30,00
33	03	Jogo	Pastilhas de freio dianteiro	ORIGINAL	R\$ 30,00
34	03	Unid.	Pinça de freio da roda dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
35	03	Unid.	Pinça de freio da roda dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
36	06	Unid.	Disco de freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
37	06	Unid.	Tambor de freio	ORIGINAL	R\$ 90,00
38	03	Unid.	Cuíca de freio	ORIGINAL	R\$ 250,00
39	12	Unid.	Roda de aço (original)	ORIGINAL	R\$ 150,00
40	12	Unid.	Calota (original)	ORIGINAL	R\$ 50,00
41	03	Par	Mola dianteira	ORIGINAL	R\$ 2.150,00
42	03	Par	Mola traseira	ORIGINAL	R\$ 250,00
43	06	Jogo	Velas (BUR 5 ETB - 10 Ref. NGK)	ORIGINAL	R\$ 80,00
44	03	Unid.	Motor do limpador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 150,00
45	06	Unid.	Haste do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
46	06	Par	Paleta do limpador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 50,00
47	03	Unid.	Tampa do tanque de combustível (original)	ORIGINAL	R\$ 50,00
48	03	Unid.	Forro da porta direita	ORIGINAL	R\$ 100,00
49	03	Unid.	Forro da porta esquerda	ORIGINAL	R\$ 100,00
50	03	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
51	03	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta esquerda	ORIGINAL	R\$ 100,00
52	03	Unid.	Motor de arranque	ORIGINAL	R\$ 100,00
53	03	Unid.	Maçaneta interna da porta esquerda	ORIGINAL	R\$ 20,00
54	03	Unid.	Maçaneta interna da porta direita	ORIGINAL	R\$ 20,00
55	03	Unid.	Maçaneta externa da porta esquerda	ORIGINAL	R\$ 100,00
56	03	Unid.	Maçaneta externa da porta direita	ORIGINAL	R\$ 100,00
57	03	Unid.	Maçaneta interna da porta corrediça	ORIGINAL	R\$ 150,00
58	03	Unid.	Maçaneta externa da porta corrediça	ORIGINAL	R\$ 100,00
59	03	Unid.	Fecho da tampa do compartimento do motor	ORIGINAL	R\$ 50,00
60	03	Unid.	Fecho da tampa do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
61	03	Unid.	Fechadura da porta esquerda	ORIGINAL	R\$ 100,00
62	03	Unid.	Fechadura da porta direita	ORIGINAL	R\$ 100,00
63	03	Unid.	Fechadura da porta corrediça	ORIGINAL	R\$ 127,00
64	03	Unid.	Fechadura da porta do compartimento do motor	ORIGINAL	R\$ 50,00
65	03	Unid.	Fechadura da porta do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
66	03	Unid.	Borracha de vedação da porta direita	ORIGINAL	R\$ 90,00
67	03	Unid.	Borracha de vedação da porta esquerda	ORIGINAL	R\$ 90,00
68	03	Unid.	Borracha de vedação da porta corrediça	ORIGINAL	R\$ 90,00
69	03	Unid.	Borracha de vedação da porta do compartimento do motor	ORIGINAL	R\$ 50,00
70	03	Unid.	Borracha de vedação da porta do compartimento de bagagem	ORIGINAL	R\$ 50,00
71	03	Unid.	Lanterna da placa de licença	ORIGINAL	R\$ 50,00
72	03	Unid.	Reservatório de óleo de freio	ORIGINAL	R\$ 100,00
73	03	Unid.	Reservatório do lavador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 90,00
74	03	Unid.	Para-choque dianteiro	ORIGINAL	R\$ 316,00
75	03	Unid.	Para-choque traseiro	ORIGINAL	R\$ 303,00
76	06	Unid.	Rolamento externo da roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 50,00
77	06	Unid.	Rolamento interno da roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 80,00
78	06	Unid.	Rolamento externo da roda traseira	ORIGINAL	R\$ 80,00
79	06	Unid.	Rolamento interno da roda traseira	ORIGINAL	R\$ 50,00
80	03	Unid.	Boia do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 90,00
81	03	Unid.	Vareta do nível do óleo	ORIGINAL	R\$ 80,00

82	03	Unid.	Para-brisa	ORIGINAL	R\$ 722,00
83	03	Unid.	Vidro traseiro (porta do compartimento de bagagem)	ORIGINAL	R\$ 288,32
84	03	Unid.	Calha de chuva da portas (jogo)	ORIGINAL	R\$ 178,16
85	03	Unid.	Tapete (jogo)	ORIGINAL	R\$ 288,32
86	03	Unid.	Buzina	ORIGINAL	R\$ 51,68
87	03	Unid.	Catalizador	ORIGINAL	R\$ 563,04
88	03	Unid.	Vidro lateral esquerdo posterior	ORIGINAL	R\$ 156,40
89	03	Unid.	Vidro lateral direito posterior	ORIGINAL	R\$ 191,72
90	03	Unid.	Vidro lateral esquerdo anterior	ORIGINAL	R\$ 191,72
91	03	Unid.	Vidro lateral direito anterior (porta corredeira)	ORIGINAL	R\$ 150,91
92	03	Unid.	Tubo primário com catalizador (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 312,70
93	03	Unid.	Silencioso intermediário	ORIGINAL	R\$ 413,60
94	03	Unid.	Silencioso final	ORIGINAL	R\$ 567,10
NOME: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00					

LOTE VIII - S10 CABINE DUPLA – ANO 2002 – MOTOR
2.4L 4 CILINDROS – 128 HP – Gasolina

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	02	Unid.	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 290,00
02	02	Unid.	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 200,00
03	02	Unid.	Mola dianteira	ORIGINAL	R\$ 100,00
04	02	Unid.	Mola traseira	ORIGINAL	R\$ 1.900,00
05	01	Unid.	Cabo de acelerador	ORIGINAL	R\$ 260,00
06	01	Unid.	Cabo de embreagem	ORIGINAL	R\$ 1.000,00
07	01	Unid.	Cabo de freio de estacionamento	ORIGINAL	R\$ 300,00
08	01	Unid.	Cabo de liberação do freio de estacionamento	ORIGINAL	R\$ 50,00
09	01	Unid.	Cabo de velocímetro	ORIGINAL	R\$ 150,00
10	01	Unid.	Correia dentada	ORIGINAL	R\$ 150,00
11	01	Unid.	Correia de acessórios	ORIGINAL	R\$ 80,00
12	01	Unid.	Farol direito	ORIGINAL	R\$ 850,00
13	01	Unid.	Farol esquerdo	ORIGINAL	R\$ 850,00
14	01	Unid.	Filtro de ar (elemento)	ORIGINAL	R\$ 70,00
15	01	Unid.	Filtro de combustível	ORIGINAL	R\$ 30,00
16	01	Unid.	Filtro de óleo (elemento)	ORIGINAL	R\$ 30,00
17	01	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	ORIGINAL	R\$ 1.000,00
18	01	Jogo	Vela de ignição (B P R 6 E Y)	ORIGINAL	R\$ 50,00
19	01	Jogo	Cabos de velas	ORIGINAL	R\$ 150,00
20	01	Unid.	Cilindro mestre de embreagem	ORIGINAL	R\$ 437,00
21	02	Unid.	Amortecedor do capô	ORIGINAL	R\$ 88,00
22	01	Unid.	Volante de direção	ORIGINAL	R\$ 900,00
23	01	Unid.	Motor de arranque	ORIGINAL	R\$ 1.000,00
24	01	Unid.	Motor do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 348,00
25	02	Par	Palheta de limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 150,00
26	02	Unid.	Braço do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 300,00
27	02	Unid.	Rolamento interno da roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 210,00
28	02	Unid.	Rolamento externo da roda dianteira	ORIGINAL	R\$ 60,00
29	02	Unid.	Rolamento interno da roda traseira	ORIGINAL	R\$ 422,00
30	02	Unid.	Rolamento externo da roda traseira	ORIGINAL	R\$ 400,00
31	01	Unid.	Bóia do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 50,00
32	01	Unid.	Tampa do radiador	ORIGINAL	R\$ 50,00
33	01	Unid.	Vareta de nível do óleo	ORIGINAL	R\$ 50,00
34	01	Par	Coifa do amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 80,00
35	01	Par	Coifa do amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 200,00
36	01	Jogo	Buchas da balança superior e inferior	ORIGINAL	R\$ 300,00
37	01	Unid.	Balança superior	ORIGINAL	R\$ 936,26
38	01	Unid.	Balança inferior	ORIGINAL	R\$ 1.255,96
39	02	Unid.	Batente de borracha do diferencial traseiro	ORIGINAL	R\$ 600,00
40	01	Unid.	Braço pitman	ORIGINAL	R\$ 273,36
41	01	Unid.	Barra de direção	ORIGINAL	R\$ 657,43
42	02	Unid.	Batente da suspensão dianteira	ORIGINAL	R\$ 133,94
43	01	Unid.	Bomba d'água	ORIGINAL	R\$ 396,37
44	01	Unid.	Lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 416,84
45	01	Unid.	Lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 416,00
46	01	Unid.	Radiador	ORIGINAL	R\$ 723,04
47	01	Unid.	Cano de descarga (tubo do motor)	ORIGINAL	R\$ 721,67
48	01	Unid.	Silencioso (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 1.092,76
49	01	Unid.	Catalizador (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 5.467,20
50	01	Unid.	Bomba da direção hidráulica	ORIGINAL	R\$ 888,42

51	01	Unid.	Tampa do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 200,00
52	01	Unid.	Retrovisor externo direito, com controle remoto elétrico	ORIGINAL	R\$ 800,00
53	01	Unid.	Retrovisor externo esquerdo, com controle remoto elétrico	ORIGINAL	R\$ 800,00
54	01	Unid.	Reservatório de água do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 100,00
55	01	Unid.	Reservatório do líquido de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 100,00
56	01	Unid.	Reservatório do fluido de embreagem	ORIGINAL	R\$ 1.500,00
57	01	Unid.	Reservatório do fluido de freio	ORIGINAL	R\$ 600,00
58	01	Unid.	Reservatório do fluido da direção hidráulica	ORIGINAL	R\$ 100,00
59	01	Unid.	Radiador	ORIGINAL	R\$ 550,00
60	01	Jogo	Tapete	ORIGINAL	R\$ 1.000,00
61	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 1.150,00
62	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira	ORIGINAL	R\$ 1.150,00
63	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 2.000,00
64	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 2.000,00
65	01	Unid.	para-brisa	ORIGINAL	R\$ 1.300,00
66	01	Unid.	Vidro traseiro	ORIGINAL	R\$ 1.400,00
67	01	Unid.	Vidro da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 120,00
68	01	Unid.	Vidro da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 120,00
69	01	Unid.	Vidro da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 190,00
70	01	Unid.	Vidro da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 100,00
71	01	Unid.	Para-choque dianteiro	ORIGINAL	R\$ 600,00
72	01	Unid.	Para-choque traseiro	ORIGINAL	R\$ 450,00
73	01	Unid.	Buzina	ORIGINAL	R\$ 80,00
74	04	Unid.	Roda de alumínio (original) 7 X 15	ORIGINAL	R\$ 2.750,00
75	01	Unid.	Comando do limpador / lavador do para-brisa	ORIGINAL	R\$ 2.300,00
76	01	Unid.	Comando de direcionamento / farol alto	ORIGINAL	R\$ 1.800,00
77	01	Unid.	Grade dianteira	ORIGINAL	R\$ 50,00
78	02	Unid.	Cabo de aço da porta da caçamba	ORIGINAL	R\$ 420,00
79	01	Jogo	Calha de chuva das portas	ORIGINAL	R\$ 100,00
80	01	Unid.	Tampa do tanque de combustível	ORIGINAL	R\$ 100,00
81	01	Unid.	Sensor do óleo do motor	ORIGINAL	R\$ 3,00
82	01	Unid.	Sensor da temperatura	ORIGINAL	R\$ 50,00
83	01	Unid.	Sensor da ventoinha	ORIGINAL	R\$ 800,00
84	01	Unid.	Interruptor da luz de ré	ORIGINAL	R\$ 50,00
85	01	Unid.	Interruptor da luz de freio	ORIGINAL	R\$ 50,00
86	04	Unid.	Lâmpada do farol (alto/baixo)	ORIGINAL	R\$ 50,00
87	08	Unid.	Lâmpada da lanterna traseira (lanterna/freio)	ORIGINAL	R\$ 10,00
88	10	Unid.	Lâmpada de posicionamento (seta)	ORIGINAL	R\$ 10,00
89	01	Unid.	Alternador	ORIGINAL	R\$ 900,00
90	01	Unid.	Lanterna da placa lado direito	ORIGINAL	R\$ 30,00
91	01	Unid.	Lanterna da placa lado esquerdo	ORIGINAL	R\$ 30,00
92	01	Jogo	Pastilha de freio dianteiro	ORIGINAL	R\$ 200,00
93	02	Unid.	Disco de freio dianteiro	ORIGINAL	R\$ 1.900,00
94	01	Jogo	Lona de freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 360,00
95	02	Unid.	Tambor de freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 910,00
96	01	Unid.	Hidro vácuo	ORIGINAL	R\$ 650,00
97	01	Unid.	Cilindro mestre de freio	ORIGINAL	R\$ 460,00
98	01	Unid.	Maçaneta interna da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 122,00
99	01	Unid.	Maçaneta interna da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 122,00
100	01	Unid.	Maçaneta externa da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 122,00
101	01	Unid.	Maçaneta externa da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 122,00
102	01	Unid.	Maçaneta interna da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 122,00
103	01	Unid.	Maçaneta interna da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 122,00
104	01	Unid.	Maçaneta externa da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 150,00
105	01	Unid.	Maçaneta externa da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 150,00
106	01	Unid.	Maçaneta externa da porta da caçamba	ORIGINAL	R\$ 250,00
107	01	Unid.	Fechadura da porta dianteira direita	ORIGINAL	R\$ 430,00
108	01	Unid.	Fechadura da porta dianteira esquerda	ORIGINAL	R\$ 430,00
109	01	Unid.	Fechadura da porta traseira direita	ORIGINAL	R\$ 430,00
110	01	Unid.	Fechadura da porta traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 430,00
111	01	Unid.	Fechadura da porta da caçamba	ORIGINAL	R\$ 200,00
112	01	Unid.	Relé do alarme - indicador de direção lado direito	ORIGINAL	R\$ 50,00
113	01	Unid.	Relé do alarme - indicador de direção lado esquerdo	ORIGINAL	R\$ 80,00
114	01	Unid.	Relé de acionamento da buzina	ORIGINAL	R\$ 130,00
115	01	Unid.	Relé da bomba de combustível	ORIGINAL	R\$ 30,00
116	01	Unid.	Relé dos indicadores de direção	ORIGINAL	R\$ 50,00
117	01	Unid.	Relé do limpador e lavador do vidro traseiro	ORIGINAL	R\$ 8,00
118	01	Unid.	Relé do modulo das travas das portas	ORIGINAL	R\$ 150,00
119	01	Unid.	Relé dos faróis auxiliares de neblina	ORIGINAL	R\$ 150,00

120	01	Unid.	Relé modulo interno de alarme	ORIGINAL	R\$ 200,00
121	01	Unid.	Relé dos faróis baixos	ORIGINAL	R\$ 50,00
122	01	Unid.	Relé dos faróis altos	ORIGINAL	R\$ 50,00
123	01	Unid.	Relé de alta velocidade do ventilado de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 200,00
124	01	Unid.	Relé serie paralelo do ventilador de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 200,00
125	01	Unid.	Relé de baixa velocidade do ventilador de arrefecimento	ORIGINAL	R\$ 200,00
126	01	Unid.	Relé principal do sistema de injeção MIFI	ORIGINAL	R\$ 200,00
127	01	Unid.	Relé auxiliar de partida	ORIGINAL	R\$ 50,00
128	01	Unid.	Relé do compressor do ar condicionado	ORIGINAL	R\$ 80,00
129	01	Unid.	Relé de ventilação interna	ORIGINAL	R\$ 250,00
130	01	Unid.	Relé de falha do sistema ABS	ORIGINAL	R\$ 150,00
131	10	Unid.	Fusíveis 5-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
132	10	Unid.	Fusíveis 10-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
133	10	Unid.	Fusíveis 15-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
134	10	Unid.	Fusíveis 20-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
135	10	Unid.	Fusíveis 25-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
136	10	Unid.	Fusíveis 30-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
137	10	Unid.	Fusíveis 40-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
138	10	Unid.	Fusíveis 50-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
139	10	Unid.	Fusíveis 60-A	ORIGINAL	R\$ 150,00
140	01	Unid.	Módulo eletrônico do freio traseiro (ABS)	ORIGINAL	R\$ 149,81
141	01	Unid.	Válvula CJ. Anti-bloqueio traseiro	ORIGINAL	R\$ 3.499,00

NOME: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00

LOTE XV - CAMINHÃO VOLKSWAGEM 13.180 – MOTOR MWM 6.10 ANO 2002

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	01	Unid.	Eixo dianteiro (roda/roda)	ORIGINAL	R\$ 11.773,00
02	01	Unid.	Barra de torção	ORIGINAL	R\$ 1.210,00
03	01	Unid.	Barra de direção horizontal (roda/roda)	FALSI	R\$ 423,00
04	01	Unid.	Barra de direção transversal	FALSI	R\$ 670,00
05	01	Unid.	Bomba de óleo lubrificante	SHADEK	R\$ 328,00
06	01	Unid.	Bomba d'água	URBA	R\$ 310,00
07	01	Unid.	Bomba alimentadora de combustível	MWM	R\$ 130,00
08	01	Unid.	Bóia de combustível	INCODIESEL	R\$ 112,00
09	02	Unid.	Bengalas	CSI	R\$ 853,00
10	02	Unid.	Amortecedor dianteiro	MOREL	R\$ 297,00
11	01	Unid.	Tanque de combustível	BEPO	R\$ 792,00
12	01	Unid.	Tampa do tanque de combustível	TRINK	R\$ 19,00
13	01	Unid.	Cilindro auxiliar de embreagem	VARGA	R\$ 99,00
14	01	Unid.	Cilindro mestre de embreagem	VARGA	R\$ 113,00
15	01	Unid.	Cilindro mestre de freio	VARGA	R\$ 517,00
16	01	Unid.	Kit Embreagem (colar, disco e platô)	SACHZ	R\$ 1.836,00
17	03	Unid.	Cruzetas da transmissão	MEC	R\$ 139,00
18	01	Unid.	Painel de instrumentos (completo)	ORIGINAL	R\$ 11.500,00
19	02	Unid.	Filtro de ar	STARFIL	R\$ 76,00
20	02	Unid.	Filtro de óleo combustível	STARFIL	R\$ 36,00
21	02	Unid.	Filtro de óleo lubrificante	STARFIL	R\$ 34,00
22	04	Unid.	Lâmpada para farol	BTR	R\$ 22,00
23	01	Unid.	Buzina	BTR	R\$ 29,00
24	02	Unid.	Rolamento interno da roda dianteira	ZWZ	R\$ 130,00
25	02	Unid.	Rolamento externo da roda dianteira	ZWZ	R\$ 117,00
26	04	Unid.	Rolamento da interno da roda traseira	ZWZ	R\$ 199,00
27	02	Unid.	Rolamento da externo da roda traseira	ZWZ	R\$ 98,00
28	01	Unid.	Rolamento de centro da transmissão	ZWZ	R\$ 98,00
29	01	Unid.	Retrovisor externo direito	LS	R\$ 63,00
30	01	Unid.	Retrovisor externo esquerdo	LS	R\$ 63,00
31	01	Unid.	Retrovisor interno	LS	R\$ 45,00
32	01	Unid.	Radiador	VISCO	R\$ 2.322,00
33	01	Unid.	Tampa do radiador	TRINK	R\$ 22,00
34	02	Unid.	Correia do alternador / direção hidráulica	GATS	R\$ 172,00
35	01	Unid.	Sensor de temperatura	RHO	R\$ 42,00
36	01	Unid.	Sensor do óleo do motor	RHO	R\$ 99,00
37	01	Unid.	Sincronizadores da caixa de câmbio	ZUCOL	R\$ 1.125,00
38	02	Unid.	Calota da roda dianteira	BEPO	R\$ 58,00
39	01	Unid.	Válvula termostática	WALER	R\$ 81,00
40	01	Unid.	Farol direito	RCD	R\$ 211,00
41	01	Unid.	Farol esquerdo	RCD	R\$ 211,00
42	02	Unid.	Lanterna superior da cabine	RCD	R\$ 11,00

43	01	Unid.	Seta dianteira direita frontal	RCD	R\$ 10,00
44	01	Unid.	Seta dianteira esquerda frontal	RCD	R\$ 10,00
45	01	Unid.	Seta dianteira direita lateral superior (menor)	RCD	R\$ 14,00
46	01	Unid.	Seta dianteira esquerda lateral superior (menor)	RCD	R\$ 14,00
47	01	Unid.	Seta dianteira direita lateral inferior (maior)	RCD	R\$ 22,00
48	01	Unid.	Seta dianteira esquerda lateral superior (maior)	RCD	R\$ 22,00
49	01	Unid.	Comando de setas	MARILIA	R\$ 63,00
50	02	Unid.	Lanterna traseira	RCD	R\$ 26,00
51	01	Unid.	Sensores da luz de ré	RHO	R\$ 71,00
52	01	Unid.	Rele da buzina	RHO	R\$ 18,00
53	01	Unid.	Rele da ventilação	RHO	R\$ 13,00
54	01	Unid.	Rele da lanterna	RHO	R\$ 12,00
55	01	Unid.	Rele do alarme sonoro	RHO	R\$ 19,00
56	01	Unid.	Rele da luz de freio	RHO	R\$ 17,00
57	01	Unid.	Rele do temporizador do para-brisa	RHO	R\$ 35,00
58	01	Unid.	Rele do pisca alerta	RHO	R\$ 27,00
59	01	Unid.	Borracha do pedal de freio	FALSI	R\$ 7,00
60	01	Unid.	Borracha do pedal de embreagem	FALSI	R\$ 7,00
61	01	Unid.	Borracha do pedal do acelerador	FALSI	R\$ 22,00
62	04	Unid.	Calço do motor	FALSI	R\$ 58,00
63	01	Unid.	Forro da porta esquerda	SNI	R\$ 67,00
64	01	Unid.	Forro da porta direita	SNI	R\$ 67,00
65	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta direita	ZINI	R\$ 67,00
66	01	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta esquerda	ZINI	R\$ 67,00
67	01	Unid.	Manivela de acionamento do vidro da porta	ZINI	R\$ 4,00
68	01	Unid.	Motor do limpador de para-brisa	BOSH	R\$ 289,00
69	01	Unid.	Haste do limpador de para-brisa	BTR	R\$ 58,00
70	01	Unid.	Eixo do limpador de para-brisa direito	BTR	R\$ 58,00
71	01	Unid.	Eixo do limpador de para-brisa esquerdo	BTR	R\$ 58,00
72	01	Par	Paleta do limpador de para-brisa	BTR	R\$ 31,00
73	01	Jogo	Planetárias do diferencial	TIPH	R\$ 35,00
74	01	Jogo	Satélites do diferencial	TIPH	R\$ 295,00
75	01	Unid.	Borracha de vedação da porta esquerda	FALSI	R\$ 34,00
76	01	Unid.	Borracha de vedação da porta direita	FALSI	R\$ 34,00
77	01	Unid.	Cinto de segurança direito	FALSI	R\$ 525,00
78	01	Unid.	Cinto de segurança esquerdo	FALSI	R\$ 525,00
79	01	Unid.	Cuíca de freio da roda traseira direita	FALSI	R\$ 265,00
80	01	Unid.	Cuíca de freio da roda traseira esquerda	FALSI	R\$ 265,00
81	04	Unid.	Diafragma da cuíca de freio da roda traseira	FALSI	R\$ 13,00
82	02	Unid.	Mola da cuíca de freio da roda traseira	FALSI	R\$ 54,00
83	01	Unid.	Cuíca de freio da roda dianteira direita	FALSI	R\$ 225,00
84	01	Unid.	Cuíca de freio da roda dianteira esquerda	FALSI	R\$ 225,00
85	02	Unid.	Diafragma da cuíca de freio da roda dianteira	FALSI	R\$ 13,00
86	02	Unid.	Mola da cuíca de freio da roda dianteira	FALSI	R\$ 58,00
87	01	Jogo	Lona de freio dianteiro	FLEX	R\$ 135,00
88	01	Jogo	Lona de freio traseiro	FLEX	R\$ 135,00
89	02	Unid.	Retentor da roda dianteira	ORION	R\$ 22,00
90	02	Unid.	Retentor da roda traseira	ORION	R\$ 31,00
91	01	Unid.	Maçaneta interna da porta esquerda	UNIV	R\$ 9,00
92	01	Unid.	Maçaneta interna da porta direita	UNIV	R\$ 9,00
93	01	Unid.	Maçaneta externa da porta esquerda	UNIV	R\$ 25,00
94	01	Unid.	Maçaneta externa da porta direita	UNIV	R\$ 25,00
95	01	Unid.	Fechadura da porta esquerda	UNIV	R\$ 36,00
96	01	Unid.	Fechadura da porta direita	UNIV	R\$ 36,00
97	01	Unid.	Volante de direção	ROLD	R\$ 358,00
98	01	Unid.	Suporte da placa dianteira	SOS	R\$ 94,00
99	01	Unid.	Para-brisa	FANAV	R\$ 625,00
100	01	Unid.	Vidro traseiro	FANAV	R\$ 292,00
101	01	Unid.	Vidro da porta esquerda	FANAV	R\$ 283,00
102	01	Unid.	Vidro do quebra vento da porta esquerda	FANAV	R\$ 283,00
103	01	Unid.	Vidro da porta direita	FANAV	R\$ 283,00
104	01	Unid.	Vidro do quebra vento da porta direita	FANAV	R\$ 283,00
105	01	Unid.	Reservatório do líquido de arrefecimento	FALSI	R\$ 88,00
106	01	Unid.	Reservatório da água do limpador de para-brisa	FALSI	R\$ 58,00
107	01	Unid.	Reservatório do fluido de freio	FALSI	R\$ 31,00
108	01	Unid.	Reservatório do fluido de embreagem	FALSI	R\$ 22,00
109	01	Unid.	Reservatório do fluido da direção hidráulica	FALSI	R\$ 44,00
110	01	Unid.	Cabo de acelerador	FANIA	R\$ 130,00
111	01	Unid.	Cabo de embreagem	FANIA	R\$ 170,00

112	01	Unid.	Cabo de velocímetro	FANIA	R\$ 49,00
NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 11.449.237/0001-70					

LOTE XIX - GOL - ANO 2008 - 1.6 - COM AR E DIREÇÃO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	02	Unid.	Amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 165,00
02	02	Unid.	Amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 145,00
03	08	Unid.	Batente limitador amortecedor	COFAP	R\$ 47,00
04	04	Unid.	Batente superior amortecedor	COFAP	R\$ 47,00
05	01	Unid.	Bobina ignição	MARFLEX	R\$ 115,00
06	01	Unid.	Bomba combustível	MARFLEX	R\$ 95,00
07	01	Unid.	Bomba da direção hidráulica	ZF	R\$ 245,00
08	01	Unid.	Caixa da direção hidráulica	ZF	R\$ 1.950,00
09	01	Jogo	Borracha para portas	JAU	R\$ 130,00
10	01	Unid.	Bomba d'água	URBA	R\$ 98,00
11	02	Unid.	Mola suspensão dianteira	TIGRE	R\$ 195,00
12	02	Unid.	Mola suspensão traseira	TIGRE	R\$ 195,00
13	01	Unid.	Cabo de acelerador	CARBOVEC	R\$ 28,00
14	01	Unid.	Cabo do capô	CARBOVEC	R\$ 35,00
15	01	Unid.	Cabo de embreagem	CARBOVEC	R\$ 47,00
16	01	Unid.	Cabo de freio de mão	CARBOVEC	R\$ 85,00
17	01	Jogo	Cabo de vela	NGK	R\$ 190,00
18	01	Unid.	Cilindro mestre freio	VARGA	R\$ 220,00
19	02	Unid.	Cilindro roda traseira	VARGA	R\$ 65,00
20	04	Unid.	Coifa do amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 135,00
21	04	Unid.	Coifa do amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 135,00
22	02	Unid.	Correia do alternador	GATS	R\$ 45,00
23	02	Unid.	Coxim motor lado direito	SOS	R\$ 55,00
24	02	Unid.	Coxim motor lado esquerdo	SOS	R\$ 55,00
25	02	Unid.	Filtro de combustível	TECFIL	R\$ 29,00
26	01	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	SACHS	R\$ 490,00
27	01	Jogo.	Lona de freio traseiro	FRASLE	R\$ 47,00
28	02	Unid.	Disco de freio dianteiro	FREMAX	R\$ 67,00
29	02	Jogo	Pastilha de freio	FRASLE	R\$ 67,00
30	02	Unid.	Ponteira homocinética	COFAP	R\$ 135,00
31	02	Unid.	Retentor roda traseira	SABÓ	R\$ 15,00
32	02	Unid.	Retentor volante	SABÓ	R\$ 35,00
33	04	Unid.	Rolamento externo roda traseira	FAG	R\$ 55,00
34	04	Unid.	Rolamento interno roda traseira	FAG	R\$ 55,00
35	01	Unid.	Rotor distribuidor	MARFLEX	R\$ 25,00
36	01	Unid.	Servofreio (hidrovácuo)	BOSH	R\$ 470,00
37	01	Unid.	Válvula termostática	WALER	R\$ 55,00
38	01	Jogo	Velas de ignição (ZFR6P - G) Ref. NGK	NGK	R\$ 75,00
39	01	Unid.	Silencioso (escapamento)	MASTER	R\$ 490,00
40	01	Unid.	Catalisador (escapamento)	MASTER	R\$ 790,00
41	01	Unid.	Intermediário (escapamento)	MASTER	R\$ 450,00
42	02	Unid.	Tambor do freio	FREMAX	R\$ 49,00
43	01	Unid.	Compressor do ar condicionado	ORIGINAL	R\$ 390,00
44	01	Unid.	para-brisa	FANIVID	R\$ 540,00
45	01	Unid.	Tampa distribuidor	MARFLEX	R\$ 45,00
46	01	Unid.	Terminal direção lado direito	TRW	R\$ 55,00
47	01	Unid.	Terminal direção lado esquerdo	TRW	R\$ 55,00
48	01	Jogo	Tapete	3BRIO	R\$ 65,00
49	01	Unid.	Sensor rotação	3RO	R\$ 55,00
50	01	Unid.	Sensor de pressão	3RO	R\$ 55,00
51	01	Unid.	Sensor lambda	3RO	R\$ 55,00
52	01	Unid.	Interruptor da luz de freio	3RO	R\$ 55,00
53	01	Unid.	Ventoinha	VALEO	R\$ 490,00

**NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.449.237/0001-70**

LOTE XX - PARATI - ANO 2010 - 1.6 - AR / DIREÇÃO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	06	Unid.	Amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 165,00
02	06	Unid.	Amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 145,00
03	12	Unid.	Batente limitador amortecedor	COFAP	R\$ 47,00

04	12	Unid.	Batente limitador amortecedor	COFAP	R\$ 47,00
05	12	Unid.	Batente superior amortecedor	COFAP	R\$ 47,00
06	03	Unid.	Bobina ignição	MARFLEX	R\$ 115,00
07	03	Unid.	Bomba combustível	MARFLEX	R\$ 95,00
08	03	Unid.	Bomba d'água	URBA	R\$ 98,00
09	12	Unid.	Borracha externa barra estabilizadora	SOS	R\$ 15,00
10	12	Unid.	Borracha interna estabilizadora	SOS	R\$ 15,00
11	12	Unid.	Bucha do eixo traseiro	SOS	R\$ 15,00
12	06	Unid.	Mola suspensão dianteira	TIGRE	R\$ 195,00
13	06	Unid.	Mola suspensão traseira	TIGRE	R\$ 195,00
14	03	Unid.	Cabo de acelerador	CABOVEL	R\$ 28,00
15	03	Unid.	Cabo do capô	CABOVEL	R\$ 35,00
16	03	Unid.	Cabo de embreagem	CABOVEL	R\$ 47,00
17	03	Unid.	Cabo de freio de mão	CABOVEL	R\$ 85,00
18	03	Jogo	Cabo de vela	NGK	R\$ 37,00
19	03	Unid.	Cilindro mestre freio	VARGA	R\$ 220,00
20	06	Unid.	Cilindro roda traseira	VARGA	R\$ 65,00
21	06	Unid.	Coifa do amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 135,00
22	06	Unid.	Coifa do amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 135,00
23	06	Unid.	Coifa lado roda	COFAP	R\$ 135,00
24	03	Unid.	Compressor do ar condicionado	ORIGINAL	R\$ 390,00
25	03	Unid.	Caixa da direção hidráulica	ZF	R\$ 1.950,00
26	03	Unid.	Correia do alternador	GATES	R\$ 45,00
27	09	Unid.	Coxim motor lado direito	SOS	R\$ 55,00
28	09	Unid.	Coxim motor lado esquerdo	SOS	R\$ 55,00
29	06	Unid.	Filtro de combustível	TECFIL	R\$ 29,00
30	03	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	SACHZ	R\$ 490,00
31	06	Jogo.	Lona de freio traseiro	FRASLE	R\$ 47,00
32	06	Unid.	Disco de freio dianteiro	FREMAX	R\$ 67,00
33	09	Jogo	Palheta de limpador de pára-brisa	BTR	R\$ 38,00
34	06	jogo	Palheta de limpador do vidro traseiro	BTR	R\$ 38,00
35	06	Jogo	Pastilha de freio	FRASLE	R\$ 49,00
36	06	Unid.	Ponteira homocinética	COFAP	R\$ 135,00
37	03	Unid.	Reservatório de água do radiador	SOS	R\$ 67,00
38	06	Unid.	Retentor roda traseira	SABO	R\$ 15,00
39	03	Unid.	Retentor volante	SABO	R\$ 35,00
40	06	Unid.	Rolamento roda traseira externo	FAG	R\$ 55,00
41	06	Unid.	Rolamento roda traseira interno	FAG	R\$ 55,00
42	03	Unid.	Rotor distribuidor	MARFLEX	R\$ 35,00
43	03	Unid.	Servofreio (hidrovácuo)	BOSCH	R\$ 470,00
44	03	Unid.	Válvula termostática	WALER	R\$ 55,00
45	03	Jogo	Velas de ignição (ZFR6P - G) Ref. NGK	NGK	R\$ 75,00
46	03	Unid.	Radiador com ar condicionado	VISCO	R\$ 690,00
47	03	Unid.	Silencioso (escapamento)	MASTER	R\$ 470,00
48	03	Unid.	Catalisador (escapamento)	MASTER	R\$ 790,00
49	03	Unid.	Intermediário (escapamento)	MASTER	R\$ 450,00
50	06	Unid.	Tambor do freio	HIPER	R\$ 75,00
51	03	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira esquerda	UNIV	R\$ 67,00
52	03	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira direita	UNIV	R\$ 67,00
53	03	Unid.	Maçaneta externa porta traseira esquerda	UNIV	R\$ 67,00
54	03	Unid.	Maçaneta externa porta traseira direita	UNIV	R\$ 67,00
55	03	Unid.	Cabo da maçaneta interna porta dianteira lado direito	FANIA	R\$ 35,00
56	03	Unid.	Cabo da maçaneta interna porta dianteira lado esquerdo	FANIA	R\$ 35,00
57	03	Unid.	Cabo da maçaneta interna porta traseira lado direito	FANIA	R\$ 35,00
58	03	Unid.	Cabo da maçaneta interna porta traseira lado esquerdo	FANIA	R\$ 35,00
59	03	Unid.	para-brisa	FANAV	R\$ 670,00
60	03	Jogo	Trava elétrica	UNIV	R\$ 390,00
61	03	Unid.	Para-choque dianteiro	GTS	R\$ 299,00
62	03	Unid.	Para-choque traseiro	GTS	R\$ 299,00
63	03	Unid.	Retrovisor externo lado direito	VIDREX	R\$ 49,00
64	03	Unid.	Retrovisor externo lado esquerdo	VIDREX	R\$ 49,00
65	03	Unid.	Tampa distribuidor	MARFLEX	R\$ 45,00
66	06	Unid.	Terminal direção lado direito	TRW	R\$ 55,00
67	06	Unid.	Terminal direção lado esquerdo	TRW	R\$ 55,00
68	03	Jogo	Tapete	3BR	R\$ 65,00
69	03	Unid.	Sensor rotação	RBO	R\$ 65,00
70	03	Unid.	Sensor de pressão	RBO	R\$ 65,00
71	03	Unid.	Sensor lambda	RBO	R\$ 65,00

72	03	Unid.	Interruptor da luz de freio	RBO	R\$ 65,00
73	03	Unid.	Ventoinha	WALEU	R\$ 490,00
NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA					
CNPJ: 11.449.237/0001-70					

LOTE XXI - FORD RANGER XLS 2.3 16V - GASOLINA - ANO 2008

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	04	Unid.	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL	R\$ 150,00
02	04	Unid.	Amortecedor traseiro	ORIGINAL	R\$ 150,00
03	04	Unid.	Barra de direção direita	ORIGINAL	R\$ 300,00
04	04	Unid.	Barra de direção esquerda	ORIGINAL	R\$ 300,00
05	02	Unid.	Barra do estabilizador com buchas	ORIGINAL	R\$ 150,00
06	04	Unid.	Bieleta completa	ORIGINAL	R\$ 150,00
07	02	Unid.	Bomba combustível	ORIGINAL	R\$ 2.400,00
08	02	Unid.	Bomba de óleo	ORIGINAL	R\$ 80,00
09	02	Unid.	Bomba direção hidráulica	ORIGINAL	R\$ 1.489,00
10	20	Unid.	Bucha do amortecedor	ORIGINAL	R\$ 15,00
11	02	Unid.	Bujão do carter	ORIGINAL	R\$ 20,00
12	02	Unid.	Buzina	ORIGINAL	R\$ 100,00
13	02	Unid.	Cabo de acelerador	ORIGINAL	R\$ 80,00
14	01	Unid.	Cabo de freio de mão	ORIGINAL	R\$ 400,00
15	02	Jogo	Cabo de vela	ORIGINAL	R\$ 99,00
16	08	Unid.	Calço motor	ORIGINAL	R\$ 482,00
17	04	Unid.	Calço da caixa de marcha	ORIGINAL	R\$ 482,00
18	02	Unid.	Cebolinha do óleo	ORIGINAL	R\$ 80,00
19	02	Unid.	Cebolinha temperatura	ORIGINAL	R\$ 150,00
20	02	Unid.	Cilindro mestre da embreagem	ORIGINAL	R\$ 700,00
21	02	Unid.	Cilindro auxiliar da embreagem	ORIGINAL	R\$ 854,00
22	02	Unid.	Cilindro mestre freio	ORIGINAL	R\$ 854,00
23	04	Unid.	Cilindro do freio traseiro	ORIGINAL	R\$ 250,00
24	02	Unid.	Comando de seta	ORIGINAL	R\$ 600,00
25	02	Unid.	Correia poli "v"	ORIGINAL	R\$ 150,00
26	03	Unid.	Chave codificada	ORIGINAL	R\$ 300,00
27	03	Unid.	Chaveiro e alarme	ORIGINAL	R\$ 150,00
28	02	Unid.	Farol do lado direito	ORIGINAL	R\$ 900,00
29	02	Unid.	Farol do lado esquerdo	ORIGINAL	R\$ 850,00
30	06	Unid.	Filtro de ar	ORIGINAL	R\$ 85,00
31	04	Unid.	Filtro de combustível	ORIGINAL	R\$ 85,00
32	02	Jogo	Junta caixa de marcha	ORIGINAL	R\$ 250,00
33	02	Jogo	Junta do motor	ORIGINAL	R\$ 1.980,00
34	04	Jogo	Junta silencioso	ORIGINAL	R\$ 50,00
35	04	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	ORIGINAL	R\$ 2.000,00
36	06	Unid.	Kit pistão, anéis de segmento e camisa	ORIGINAL	R\$ 2.500,00
37	02	Unid.	Lâmpada interna da cabine	ORIGINAL	R\$ 25,00
38	02	Unid.	Lanterna traseira direita	ORIGINAL	R\$ 350,00
39	02	Unid.	Lanterna traseira esquerda	ORIGINAL	R\$ 350,00
40	10	Jogo.	Lonas de freio	ORIGINAL	R\$ 650,00
41	04	Unid.	Piça de freio	ORIGINAL	R\$ 150,00
42	04	Unid.	Disco de freio	ORIGINAL	R\$ 100,00
43	10	Jogo	Palheta de limpador de pára-brisa	ORIGINAL	R\$ 100,00
44	20	Jogo	Pastilha de freio	ORIGINAL	R\$ 250,00
45	10	Unid.	Retentor roda traseira	ORIGINAL	R\$ 10,00
46	10	Unid.	Retentor do volante do motor	ORIGINAL	R\$ 500,00
47	10	Unid.	Retrovisor	ORIGINAL	R\$ 750,00
48	06	Jogo	Rolamento roda dianteira externo	ORIGINAL	R\$ 121,04
49	06	Jogo	Rolamento roda dianteira interno	ORIGINAL	R\$ 112,88
50	06	Jogo	Rolamento roda traseira externo	ORIGINAL	R\$ 172,72
51	06	Jogo	Rolamento roda traseira interno	ORIGINAL	R\$ 189,00
52	16	Unid.	Válvulas de escape	ORIGINAL	R\$ 63,92
53	16	Unid.	Válvula de admissão	ORIGINAL	R\$ 59,84
54	02	Jogo	Velas de ignição	ORIGINAL	R\$ 40,80
55	02	Unid.	Silencioso (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 257,04
56	02	Unid.	Catalisador (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 3.220,48
57	02	Unid.	Intermediário (escapamento)	ORIGINAL	R\$ 1.886,32
58	04	Unid.	Tambor do freio	ORIGINAL	R\$ 828,24
59	06	Unid.	Fechadura da porta	ORIGINAL	R\$ 742,00
60	02	Unid.	Fechadura da tampa traseira	ORIGINAL	R\$ 28,56
61	02	Unid.	Maçaneta da porta	ORIGINAL	R\$ 48,96
62	02	Unid.	Mangote de combustível	ORIGINAL	R\$ 414,80

63	04	Unid.	Máquina vidro elétrico	ORIGINAL	R\$ 53,04
64	02	Unid.	Motor de arranque	ORIGINAL	R\$ 2.101,00
65	02	Unid.	Motor do limpador de para-brisa	ORIGINAL	R\$ 1.316,00
66	02	Unid.	Para-brisa dianteiro	ORIGINAL	R\$ 1.581,68
67	02	Unid.	Para-choque dianteiro	ORIGINAL	R\$ 3.750,00
68	02	Unid.	Para-choque traseiro	ORIGINAL	R\$ 3.750,00
69	02	Unid.	Alternador	ORIGINAL	R\$ 4.920,48
70	02	Unid.	Ventoinha	ORIGINAL	R\$ 3.115,32

**NOME: R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00**

LOTE XXIV - GOL - ANO 2007/2008/2009. MOTOR 1.6 - TOTAL FLEX - 04 PORTAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	08	Unid	Amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 181,50
02	08	Unid	Amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 159,50
03	08	Unid	Mola dianteira	TIGRE	R\$ 214,50
04	08	Unid	Mola traseira	TIGRE	R\$ 214,50
05	04	Unid	Cabo de acelerador	CABOVEL	R\$ 30,80
06	04	Unid.	Cabo de embreagem	CABOVEL	R\$ 51,60
07	04	Unid.	Cabo de freio de mão	CABOVEL	R\$ 93,50
08	04	Jogo	Cabo de vela	NGK	R\$ 209,00
09	04	Unid.	Cabo de velocímetro	CABOVEL	R\$ 40,70
10	04	Unid.	Correia do ar condicionado	GATES	R\$ 93,50
11	04	Unid.	Correia dentada	GATES	R\$ 93,50
12	04	Unid.	Correia do alternador	GATES	R\$ 38,50
13	04	Unid.	Farol direito	RCD	R\$ 209,00
14	04	Unid.	Farol esquerdo	RCD	R\$ 209,00
15	04	Unid.	Filtro de ar (elemento)	TECFIL	R\$ 38,50
16	04	Unid.	Filtro de combustível	TECFIL	R\$ 31,90
17	04	Unid.	Filtro de óleo (elemento)	TECFIL	R\$ 31,90
18	04	Unid.	Kit de embreagem (disco, platô, colar)	SACHZ	R\$ 539,00
19	08	Unid.	Borracha de vedação da porta dianteira (porta esquerda e porta direita)	SNI	R\$ 75,90
20	08	Unid.	Borracha de vedação da porta traseira (porta esquerda e porta direita)	SNI	R\$ 75,90
21	04	Jogo.	Lona de freio traseiro	FRASLE	R\$ 51,70
22	08	Par	Disco de freio	FREMAX	R\$ 73,70
23	04	Unid.	Volante de direção	MONZA	R\$ 1.100,00
24	04	Unid.	Motor de arranque	CINAP	R\$ 1.094,50
25	04	Unid.	Motor do limpador de pára-brisa	BOSCH	R\$ 434,50
26	08	Jogo	Palheta de limpador de pára-brisa	BTR	R\$ 41,80
27	04	Jogo	Pastilha de freio dianteiro	FRASLE	R\$ 53,90
28	04	Unid.	Rolamento da coluna de direção	SNI	R\$ 71,50
29	08	Unid.	Rolamento roda dianteira	FAG	R\$ 60,50
30	08	Unid.	Rolamento roda traseira externo	FAG	R\$ 60,50
31	08	Unid.	Rolamento roda traseira interno	FAG	R\$ 60,50
32	04	Unid.	Bóia do tanque de combustível	VDO	R\$ 154,00
33	04	Unid.	Tampa do radiador	TRINK	R\$ 16,50
34	04	Unid.	Vareta de nível do óleo	ASO	R\$ 49,50
35	04	Par	Coifa do amortecedor dianteiro	COFAP	R\$ 148,50
36	04	Par	Coifa do amortecedor traseiro	COFAP	R\$ 148,50
37	04	Jogo	Buchas da balança	SNI	R\$ 71,50
38	08	Unid.	Balança	SNI	R\$ 275,00
39	08	Unid.	Coxim do radiador	SNI	R\$ 49,50
40	16	Unid.	Coxim da caixa de marcha	ASO	R\$ 90,00
41	08	Unid.	Pivô da balança	TRW	R\$ 49,50
42	04	Jogo	Velas de ignição (ZFR6P - G) Ref. NGK	NGK	R\$ 90,00
43	16	Par	Bucha do agregado	SNI	R\$ 42,90
44	08	Unid.	Bucha da suspensão traseira	SNI	R\$ 40,70
45	04	Unid.	Mangueira superior do radiador	SNI	R\$ 71,50
46	04	Unid.	Mangueira inferior do radiador	SNI	R\$ 71,50
47	04	Unid.	Radiador	VISCO	R\$ 759,00
48	04	Unid.	Cano de descarga (tubo do motor)	MASTER	R\$ 401,50
49	04	Unid.	Silencioso	MASTER	R\$ 517,00
50	04	Unid.	Catalisador	MASTER	R\$ 869,00
51	04	Jogo	Tapete	3BR	R\$ 71,50
52	04	Unid.	Retrovisor externo direito	VIDREX	R\$ 53,90
53	04	Unid.	Retrovisor externo esquerdo	VIDREX	R\$ 53,90
54	04	Unid.	Reservatório de água do limpador de para-brisa	SNI	R\$ 47,30

55	04	Unid.	Reservatório do líquido de arrefecimento	SNI	R\$ 73,70
56	04	Unid.	Reservatório do combustível de partida a frio	SNI	R\$ 73,70
57	04	Unid.	Reservatório do óleo de freio	SNI	R\$ 47,30
58	08	Unid.	Lanterna traseira direita	RCD	R\$ 98,00
59	08	Unid.	Lanterna traseira esquerda	RCD	R\$ 98,00
60	04	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira esquerda	UNI	R\$ 73,70
61	04	Unid.	Maçaneta externa porta dianteira direita	UNI	R\$ 73,70
62	04	Unid.	Maçaneta externa porta traseira esquerda	UNI	R\$ 73,70
63	04	Unid.	Maçaneta externa porta traseira direita	UNI	R\$ 73,70
64	04	Unid.	Maçaneta da porta do compartimento de bagagem	UNI	R\$ 73,70
65	04	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira direita	ZINI	R\$ 209,00
66	04	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta dianteira esquerda	ZINI	R\$ 209,00
67	04	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira direita	ZINI	R\$ 209,00
68	04	Unid.	Máquina de acionamento do vidro da porta traseira esquerda	ZINI	R\$ 209,00
69	04	Unid.	para-brisa	FANAV	R\$ 737,00
70	04	Unid.	Vidro traseiro	FANAV	R\$ 328,90
71	04	Unid.	Vidro da porta dianteira direita	FANAV	R\$ 132,00
72	04	Unid.	Vidro da porta dianteira esquerda	FANAV	R\$ 132,00
73	04	Unid.	Vidro da porta traseira direita	FANAV	R\$ 132,00
74	04	Unid.	Vidro da porta traseira esquerda	FANAV	R\$ 132,00
75	04	Unid.	Para-choque dianteiro	GTS	R\$ 328,90
76	04	Unid.	Para-choque traseiro	GTS	R\$ 328,90
77	04	Unid.	Buzina	BTR	R\$ 53,90
78	16	Unid.	Roda de aço	MAGNEZI	R\$ 154,00
79	04	Unid.	Comando do limpador / lavador do para-brisa	MARILIA	R\$ 128,00
80	04	Unid.	Comando de direcionamento / farol alto	MARILIA	R\$ 128,00
81	04	Unid.	Cobertura do compartimento de bagagem	SNI	R\$ 320,00
82	08	Unid.	Cordão do suporte do compartimento de bagagem	SNI	R\$ 17,00
83	04	Jogo	Calha de chuva das portas	SNI	R\$ 44,00
84	04	Unid.	Vigia fixa traseira direita	FANAV	R\$ 180,00
85	04	Unid.	Vigia fixa traseira esquerda	FANAV	R\$ 180,00
86	04	Unid.	Vigia fixa da porta traseira direita	FANAV	R\$ 72,00
87	04	Unid.	Vigia fixa da porta traseira esquerda	FANAV	R\$ 72,00
88	04	Unid.	Tampa do tanque de combustível	TANK	R\$ 480,00
89	04	Unid.	Sensor do óleo do motor	RBO	R\$ 72,00
90	04	Unid.	Sensor da temperatura	RBO	R\$ 72,00
91	04	Unid.	Sensor da ventoinha	RBO	R\$ 72,00
92	04	Unid.	Interruptor da luz de ré	RBO	R\$ 72,00
93	04	Unid.	Interruptor da luz de freio	RBO	R\$ 72,00
94	16	Unid.	Lâmpada do farol (alto/baixo)	BTR	R\$ 30,00
95	32	Unid.	Lâmpada da lanterna traseira (lanterna/freio)	BTR	R\$ 7,00
96	40	Unid.	Lâmpada de posicionamento (seta)	BTR	R\$ 7,00
97	04	Unid.	Alternador	CINAP	R\$ 1.100,00
98	16	Unid.	Calota para roda	SOS	R\$ 39,00
99	04	Unid.	Painel de instrumentos	ORIGINAL	R\$ 149,50
100	08	Unid.	Braço do limpador de para-brisa	SBT	R\$ 50,00

NOME: CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.449.237/0001-70

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1.Registro de Preços para a futura e eventual fornecimento de peças visando a manutenção das viaturas de propriedade desta Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, lotes I a XXIV, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência – **ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito não será obrigado a adquirir os materiais, para manutenção referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.
- 3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante. quem não participou do preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 002/2013.
- 3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - A entrega dos materiais para manutenção deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito. Devendo ser efetuada em dias úteis das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, situado na Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271 – São Bento – Angra dos Reis.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Observado o prazo de entrega, horário e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Fornecimento”.

5.2. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

5.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto, **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, poderá:

5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2- se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Da Contratada

6.1.1 – A Contratada deverá credenciar junto a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, funcionário que atenderá às requisições dos pedidos objeto do presente Termo.

6.1.2 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto, nos limites fixados no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93;

6.1.3 - Efetuar todo e qualquer atendimento que se fizer necessário entre a contratante e a contratada, durante todo o período de vigência dos materiais contratados;

6.1.4 – Durante toda a vigência da ATA a CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 – Da Contratante

6.2.1 - Realizar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de referência;

6.2.3 - Emitir a Ordem de Fornecimento, as quais deverão conter a identificação da Unidade Requisitante, indicação expressa do número da Nota de Empenho, do número do Processo Administrativo, do número do Contrato e a identificação da Contratada;

6.2.4 - Rejeitar o material no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à especificação do mesmo, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.5 - Exercer a fiscalização dos fornecimentos.

6.2.6 – Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento dos fornecimento.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, do documento de cobrança dos materiais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

7.2.1. Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos materiais.

7.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

7.4. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos materiais, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

7.5. Caso a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

7.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VIII- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

8.3. A pedido quando:

a) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilhamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA IX - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito

9.1.2. automaticamente.

9.1.2. por decurso de prazo de vigência.

9.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

9.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a funcionário formalmente designado pela **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo(s) fornecedor(eres), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

10.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

10.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:

a) não mantiver a proposta;

b) comportar-se de modo inidôneo;

c) fizer declaração falsa;

d) cometer fraude fiscal;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) falhar ou fraudar a execução do contrato;

11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras:

a) advertência.

b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

11.4. As sanções previstas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” e “c” do subitem 10.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

11.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

11.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1 e nas alíneas “a”, “b”, e “c” do subitem 10.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

11.6. No caso da penalidade prevista no subitem 11.1, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. **Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 005/2013 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

12.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

12.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior

Pregoeiro
R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 11.970.581/0001-00
Rua Francelino Alves de Lima, 750 – sala 205 – Nova Angra
Angra dos Reis/RJ – CEP.: 23.933-005 / Tel.: (24) 3365-4867
E-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br

Robson Targino dos Santos
RG nº 115857153, IFP/RJ – CPF nº 076.281.547-78
CONSAGRI COMÉRCIO, INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.449.237/0001-70
Avenida Antônio Maurício nº 740 Galpão, Barreira
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ – CEP.: 26.650-000 / Tel.: (21) 3882-6099
E-mail: consagri@ymail.com
Representante Legal: Ricardo Soares Aranha
RG. nº 06838937-8 – CPF nº 851.813.827-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 057/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 003/2013

Aos **11 (onze) dias do mês de junho de 2013**, na sede da **SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL**, sito à Avenida Júlio César de Noronha, 271 – São Bento - Angra dos Reis – RJ, inscrita no CNPJ: 14.018.541/0001-51, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 4.748/2006, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 057/2013, homologada pelo Sr. Secretário de Defesa Civil e Trânsito, às fls.170 e 171, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos pela empresa **ELZA GONÇALVES DA SILVA ME, CNPJ 01.632.588/0001-69** cuja Proposta foi classificada em 1º lugar, nos lotes II, III e IV, conforme abaixo:

LOTE II - TINTAS AUTOMOTIVAS E NAÚTICAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	10	Galão	Tinta Laca Nitrocelulose - cor Preto Cadillac - indicado para pintura geral ou parcial de veículos - Galão com 3,6 litros.	FARBEN	R\$ 79,66
02	10	Galão	Tinta Esmalte Sintético automotivo - cor Preto Cadillac - indicado para repintura geral ou parcial de veículos - Galão com 3,6 litros.	FARBEN	R\$ 81,10
03	10	Unid.	Tinta Preto Fosco Vinílico, indicado como promotor de aderência e protetor anticorrosivo. Embalagem de 600ml (acompanha catalisador de 300ml).	FARBEN	R\$ 21,41
04	10	Galão	Tinta Esmalte Sintético automotivo - cor Laranja Califórnia, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros.	FARBEN	R\$ 78,70
05	15	Galão	Tinta Esmalte Sintético automotivo - cor Branco Puro, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 83,79
06	20	Galão	Tinta Esmalte Sintético automotivo - cor Amarelo Safári, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 83,72
07	20	Galão	Tinta PU 350 - cor Amarelo Safári, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 136,80
08	10	Galão	Tinta PU 350 - cor Branco Puro, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 120,80
09	10	Galão	Tinta PU 350 - cor Cinza Névoa, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros.	FARBEN	R\$ 111,80
10	05	Galão	Tinta PU 350 - cor Laranja Califórnia, na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros.	FARBEN	R\$ 135,50
11	10	Galão	Primer Universal, indicado na preparação de superfícies metálicas na função de fundo isolante - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 53,00
12	05	Galão	Primer PU , na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número de lote - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 62,20
13	50	Unid.	Catalisador para Esmalte Sintético - Lata com 150ml	FARBEN	R\$ 7,40
14	50	Unid.	Catalisador para Tinta PU - Lata com 450ml	FARBEN	R\$ 21,99
15	10	Unid.	Batida de pedra, a base d'água para aplicação em chapas de aço - Embalagem com 900ml	FARBEN	R\$ 10,36
16	10	Unid.	Seladora para plástico, indicado para promover aderência em superfície plástica - Embalagem 500ml	FARBEN	R\$ 25,20
17	20	Galão	Tinta Anticrustante para pintura de fundo de embarcações - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 345,30
18	10	Frasco	Tinta Spray para alta temperatura - 600°C - cor Preto - Frasco com 300ml	RESICOLOR	R\$ 17,07
19	05	Frasco	Tinta Spray para alta temperatura - 600°C - cor Alumínio - Frasco com 300ml	RESICOLOR	R\$ 17,07
20	03	Frasco	Tinta Spray - Cromada - Frasco com 300ml	RESICOLOR	R\$ 12,80
21	05	Frasco	Tinta Spray - cor Preto - Frasco com 300ml	RESICOLOR	R\$ 10,00
22	05	Frasco	Tinta Spray - cor Vermelho - Frasco com 300ml	RESICOLOR	R\$ 10,00
23	30	Unid.	Thinner para diluição de tinta - 1001 - Lata com 05 litros	FARBEN	R\$ 37,80
24	30	Unid.	Thinner para diluição de tinta - 2002 - Lata com 05 litros	FARBEN	R\$ 38,00
25	20	Galão	Removedor de tinta - Pastoso - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 64,00
NOME: ELZA GONÇALVES DA SILVA ME CNPJ: 01.632.588/0001-69					

LOTE III - TINTA PREDIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	20	Galão	Esmalte Sintético na cor Platina - Galão com 3,6 litros	RESICOLOR	R\$ 50,66
02	10	Galão	Esmalte Sintético na cor Branco Acetinado - Galão com 3,6 litros	RESICOLOR	R\$ 50,66

03	10	Unid.	Tinta Acrílica na cor Azul Praia Fosco - Balde com 18 litros	RESICOLOR	R\$ 88,11
04	10	Unid.	Tinta Acrílica na cor Branco Fosco - Balde com 18 litros	RESICOLOR	R\$ 88,11
05	20	Galão	Tinta Epóxi na cor Platina - Galão com 3,6 litros	FARBEN	R\$ 122,40
06	20	Unid.	Tinta Acrílica na cor Palha Fosco - Balde com 18 litros	RESICOLOR	R\$ 88,11
07	20	Unid.	Tinta Impermeabilizante 5 em 1 na cor Tangerina - Balde com 18 litros	RESICOLOR	R\$ 226,10
08	10	Galão	Esmalte Sintético na cor Laranja - Galão com 3,6 litros	RESICOLOR	R\$ 62,90

**NOME: ELZA GONÇALVES DA SILVA ME
CNPJ: 01.632.588/0001-69**

LOTE IV - MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL, VEÍCULOS EMBARCAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	20	Unid.	Massa plástica para pintura automotiva - Lata com 1kg	FARBEN	R\$ 10,88
02	20	Unid.	Massa rápida indicada para pequenas imperfeições em superfícies metálicas, automotiva - cor Branca - Embalagem com 900ml	FARBEN	R\$ 15,84
03	20	Unid.	Massa rápida indicada para pequenas imperfeições em superfícies metálicas, automotiva - cor Cinza - Embalagem com 900ml	FARBEN	R\$ 15,36
04	20	Unid.	Massa de poliéster, indicada para a funilaria de veículos e vedação de barcos - Lata com 1kg	FARBEN	R\$ 16,00
05	20	Unid.	Massa de polir nº1, indicada para polimento no acabamento de repintura de automóveis - Embalagem com 980g	FARBEN	R\$ 21,76
06	20	Unid.	Massa de polir nº2, indicada para polimento em pinturas antigas de automóveis - Embalagem com 980g	FARBEN	R\$ 25,60
07	20	Unid.	Massa anti-ruído, indicada para proteção das partes inferiores de veículos Embalagem com 900ml	FARBEN	R\$ 9,44
08	100	Rolo	Fita adesiva crepe - 19mm x 50m	ATLAS	R\$ 2,56
09	50	Rolo	Fita adesiva crepe - 50mm x 50m	ATLAS	R\$ 7,52
10	20	Rolo	Fita adesiva reforçada Silver Tape, possui filme de polietileno reforçado com tecido laminado de algodão coberto com adesivo de borracha - cor Prata - Rolo com 45 metros	ATLAS	R\$ 7,95
11	100	Rolo	Fita adesiva automotiva de alta aderência - cor Verde - Rolo 18mm x 40m - Uso Profissional	ATLAS	R\$ 4,64
12	20	Unid.	Cera automotiva - Embalagem com 200gr - Uso Profissional	MAXI RUBBER	R\$ 12,02
13	30	Unid.	Rolo de Espuma completo - 10cm	ATLAS	R\$ 1,46
14	30	Unid.	Rolo de Espuma completo - 15cm	ATLAS	R\$ 2,11
15	30	Unid.	Rolo de Espuma completo - 23cm	ATLAS	R\$ 3,63
16	20	Unid.	Rolo de Espuma, 100% poliéster, resistente a solventes - 5cm	ATLAS	R\$ 1,52
17	30	Unid.	Rolo de Pele de Carneiro, 100% natura - 23cm x 25mm altura (réfil sem cabo)	ATLAS	R\$ 19,04
18	30	Unid.	Rolo Lã de Carneiro completo - 10cm	ATLAS	R\$ 4,30
19	30	Unid.	Rolo Lã de Carneiro completo - 15cm	ATLAS	R\$ 6,98
20	30	Unid.	Rolo Lã de Carneiro completo - 23cm	ATLAS	R\$ 11,59
21	20	Unid.	Trincha dupla ½" - Cabo chato de plástico - Cerda sintética	ATLAS	R\$ 1,29
22	20	Unid.	Trincha dupla ¾" - Cabo chato de plástico - Cerda sintética	ATLAS	R\$ 1,54
23	20	Unid.	Trincha dupla 1" - Cabo chato de plástico - Cerda sintética	ATLAS	R\$ 2,08
24	20	Unid.	Trincha dupla 1" ½" - Cabo chato de plástico - Cerda sintética	ATLAS	R\$ 2,72
25	20	Unid.	Trincha dupla 2" - Cabo chato de plástico - Cerda sintética	ATLAS	R\$ 3,22
26	20	Unid.	Trincha dupla 2" ½" - Cabo chato de plástico - Cerda sintética	ATLAS	R\$ 4,42
27	10	Unid.	Maxi Boina Dupla Face Amarela, indicada para polimentos mais leves	ATLAS	R\$ 9,12
28	10	Unid.	Maxi Boina Dupla Face Branca, indicada para polimentos pesados	ATLAS	R\$ 18,20
29	20	Unid.	Pincel nº2 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 0,92
30	20	Unid.	Pincel nº6 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 1,12
31	20	Unid.	Pincel nº8 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 1,33
32	20	Unid.	Pincel nº12 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 1,76
33	20	Unid.	Pincel nº14 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 1,10
34	20	Unid.	Pincel nº18 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 2,75
35	20	Unid.	Pincel nº20 - Cabo chato de madeira - Cerda natural	ATLAS	R\$ 3,04
36	50	Unid.	Disco de Lixa 4" ½" - Grão 24	ATLAS	R\$ 3,06
37	50	Unid.	Disco de Lixa 4" ½" - Grão 36	ATLAS	R\$ 3,17
38	50	Unid.	Disco de Lixa 4" ½" - Grão 40	ATLAS	R\$ 2,83
39	50	Unid.	Disco de Lixa 4" ½" - Grão 60	ATLAS	R\$ 2,64
40	50	Unid.	Disco de Lixa 4" ½" - Grão 80	ATLAS	R\$ 2,64
41	50	Unid.	Disco de Lixa 4" ½" - Grão 100	ATLAS	R\$ 2,64
42	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 80	ATLAS	R\$ 1,01
43	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 100	ATLAS	R\$ 1,04
44	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 120	ATLAS	R\$ 1,04
45	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 150	ATLAS	R\$ 1,04
46	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 180	ATLAS	R\$ 1,04

47	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 220	ATLAS	R\$ 1,04
48	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 320	ATLAS	R\$ 0,91
49	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 400	ATLAS	R\$ 0,87
50	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 600	ATLAS	R\$ 0,96
51	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 1200	ATLAS	R\$ 4,45
52	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 1500	ATLAS	R\$ 4,45
53	100	Unid.	Folha de Lixa D'água, alta durabilidade - Grão 2500	ATLAS	R\$ 6,08
54	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 80	ATLAS	R\$ 2,18
55	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 100	NORTON	R\$ 2,17
56	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 120	NORTON	R\$ 2,18
57	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 180	NORTON	R\$ 2,18
58	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 220	NORTON	R\$ 2,18
59	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 320	NORTON	R\$ 2,18
60	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 400	NORTON	R\$ 3,10
61	150	Unid.	Folha de Lixa a Seco, especialmente para reparação automotiva, fabricada com Mineral Óxido de Alumínio, alta durabilidade - Grão 800	NORTON	R\$ 3,15
62	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 36	ATLAS	R\$ 0,59
63	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 40	ATLAS	R\$ 0,59
64	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 50	ATLAS	R\$ 0,59
65	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 60	ATLAS	R\$ 0,59
66	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 80	ATLAS	R\$ 0,59
67	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 100	ATLAS	R\$ 0,44
68	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 120	ATLAS	R\$ 0,44
69	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 150	ATLAS	R\$ 0,44
70	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 180	ATLAS	R\$ 0,44
71	50	Unid.	Folha de Lixa para madeiras residenciais - Grão 220	ATLAS	R\$ 0,44
72	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 36	ATLAS	R\$ 2,62
73	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 40	ATLAS	R\$ 2,51
74	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 50	ATLAS	R\$ 2,64
75	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 60	ATLAS	R\$ 2,40
76	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 80	ATLAS	R\$ 2,40
77	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 100	ATLAS	R\$ 2,30
78	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 120	ATLAS	R\$ 2,24
79	50	Unid.	Folha de Lixa para Ferro - Grão 220	ATLAS	R\$ 2,31
NOME: ELZA GONÇALVES DA SILVA ME CNPJ: 01.632.588/0001-69					

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1.Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de pintura predial, automotiva e náutica destinado à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, lotes I à IV, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência – **ANEXO II do Edital**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrevogável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito não será obrigada a adquirir os materiais, para manutenção referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2013.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - A entrega dos itens deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito. Devendo ser efetuada em dias úteis das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, situado na Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271 – São Bento – Angra dos Reis.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Observado o prazo de entrega, horário e local, os materiais, equipamentos e serviços serão recebidos definitivamente pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Fornecimento”.

5.2. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

5.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto, **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, poderá:

5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2- se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- Da Contratada

6.1.1 – A Contratada deverá credenciar junto a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, funcionário que atenderá às requisições dos pedidos objeto do presente Termo.

6.1.2 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto, nos limites fixados no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93;

6.1.3 - Efetuar todo e qualquer atendimento que se fizer necessário entre a contratante e a contratada, durante todo o período de vigência dos serviços contratados;

6.1.4 – Durante toda a vigência da Ata a CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.”

6.2 – Da Contratante

6.2.1 - Realizar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de referência;

6.2.3 - Emitir a Ordem de Fornecimento, as quais deverão conter a identificação da Unidade Requisitante, indicação expressa do número da Nota de Empenho, do número do Processo Administrativo, do número do Contrato e a identificação da Contratada;

6.2.4 - Rejeitar o material no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à especificação do mesmo, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.5 - Exercer a fiscalização dos fornecimentos.

6.2.6 – Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento dos fornecimento.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito** até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, do documento de cobrança dos materiais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

7.2.1. Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos materiais.

7.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

7.4. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

7.5. Caso a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

7.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VIII- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

8.3. A pedido quando:

a) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA IX - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito :

9.1.2. automaticamente.

9.1.2. por decurso de prazo de vigência.

9.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

9.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a funcionário formalmente designado pela **Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito**, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo(s) fornecedor(eres), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

10.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

10.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:

a) não mantiver a proposta;

b) comportar-se de modo inidôneo;

c) fizer declaração falsa;

d) cometer fraude fiscal;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

f) falhar ou fraudar a execução do contrato;

11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras:

a) advertência.

b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

11.4. As sanções previstas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” e “c” do subitem 10.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

11.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

11.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1 e nas alíneas “a”, “b”, e “c” do subitem 10.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

11.6. No caso da penalidade prevista no subitem 11.1, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. **Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 006/2013 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

12.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

12.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior
Pregoeiro
ELZA GONÇALVES DA SILVA ME
CNPJ: 01.632.588/0001-69
Rod. Mario Covas lote 14 – Camorim Grande
Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.912-400 / Tel.: (24) 3377-3736
E-mail: michel_sidney@ig.com.br
Representante legal: Michel Sidney da Silva
RG nº 114163587, IFP/RJ – CPF nº 073.911.327-56

PORTARIA Nº 020/2013/SOH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o(a) servidor(a) ELENIZE CAMBEIRO SANTANA ARQUITETA, matrícula 3575, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - RUA IRMÃ

IRENE - CAMORIM MODULO 2 - CNES 3826554.

Bairro: CAMORIM GRANDE

Empresa: R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA

Processo: 1422/2013/FU

Memorando: 025/2013

Ordem de Serviço: 013/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 17/06/2013

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 021/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o(a) servidor(a) **LUCIENE JORDÃO RABHA** ENGENHEIRA CIVIL, matrícula 20421, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - RUA A, NUMERO 1 - MORRO DO PERES - CNES 2280965

Bairro: MORRO DO PERES

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 1425/2013/FU

Memorando: 024/2013/FUSAR

Ordem de Serviço: 012/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 31/05/2013
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 022/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o(a) servidor(a) **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA** ARQUITETA, matrícula 3575, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - RUA SANTINHO MARQUES, 186. CNES 2281058.

Bairro: MONSUABA

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 1423/2013/FU

Memorando: 022/2013/FUSAR

Ordem de Serviço: 011/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 17/06/2013
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 023/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o(a) servidor(a) **LUCIENE JORDÃO RABHA** ENGENHEIRA CIVIL, matrícula 20421, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - ESTRADA ANGRA GETULANDIA, 2920. CNES Nº 2280973.

Bairro: MORRO DA CRUZ

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 1424/2013/FU

Memorando: 023/2013/FUSAR

Ordem de Serviço: 010/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 31/05/2013
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 024/2013/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR: o(a) servidor(a) **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA** ARQUITETA, matrícula 3575, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - RUA LAVRADOR JOÃO ALVES FILHO S/N. CNES 2281015

Bairro: AREAL

Empresa: MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

Processo: 1505/2013/FU

Memorando: 017/2013/FUSAR

Ordem de Serviço: 009/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 17/06/2013
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação das Portaria de nºs 1142,1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152/2013, datadas de 03 de junho de 2013, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 439, de 07/06/2013, páginas 57, 58,

Onde se lê:

“Referência 202”

Leia-se:

“Referência 203”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

Na publicação das Portaria de nºs 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243 e 1244/2013, datadas de 11 de junho de 2013, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 440, de 14/06/2013, páginas 47 e 48,

Onde se lê:

“Referência 202”

Leia-se:

“Referência 203”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria de nº 1223/213, datada de 10 de junho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 440, de 14/06/2013, páginas 45,

Onde se lê:

“**DESIGNAR: FABIANA SOUZA DE MORAES DA COSTA**, Matrícula 17769, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de **10 de julho a 08 de agosto** de 2013, durante as férias da titular.”

Leia-se:

“**DESIGNAR: FABIANA SOUSA DE MORAES DA COSTA**, Matrícula 17769, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de **10 de junho a 09 de julho** de 2013, durante as férias da titular.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1258/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato Carlos Eduardo Barbosa Silva foi nomeado para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão Inicial, através da Portaria nº 1030, de 30 de abril de 2013, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato, não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0365/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de **CARLOS EDUARDO BARBOSA**

SILVA, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 22950, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1030, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1279/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 055/2013/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 10 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: a pedido, **BRUNO RIBEIRO PLASTINA**, Matrícula 22592, do Cargo em Comissão de Coordenador de Piscicultura Marinha, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JÚLIO MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 1280/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 722/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: **ROSANA DA CUNHA VALLE**, Matrícula 18208, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1282/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 072/2013/SAD/SAD. SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, para atuar no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2013, com as atribuições de efetuar a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral de fornecedores, sua alteração ou cancelamento, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

PRESIDENTE:

MÁRCIO JOSÉ CABRAL CORTES - Matr. 190568

MEMBROS:

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES - Matr. 22589

MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS- Matrícula 3307

GILBERTO DE ASSIS XAVIER - Matr. 2624

VANESSA CORRÊA DE SOUZA - Matr. 17663

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 768/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1283/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 200/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR: o servidor **EMILSON ROSA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 75, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1285/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 156/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

APOSENTAR: o servidor **ANDERSON OTONI**, Técnico em Segurança do Trabalho, Referência 204, Matrícula 3150, Padrão "J", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º, da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1286/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR: a Portaria nº 1089, de 15 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1287/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR: a Portaria nº 1211/2013, de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1288/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR: a Portaria nº 1221/2013, de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1289/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0378/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **KELLY RIBEIRO DE SOUZA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1290/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0378/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KELLY CAROLINE ROSA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
 Secretário Municipal de Administração e
 Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1292/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/2013/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 22615, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Recepções e Cerimônias, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 NEIROBIS KAZUO NAGAE
 Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1294/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 747/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR: DANIELA BRITO MONTANO, Matrícula 10310, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 30 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 002/2013/FT

A despesa abaixo especificada se enquadra nas situações de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº. D.094/2013/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: D.094/2013/FT

CREDOR: JARDINS LOCADORA, TRANSPORTES E EVENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 10.566.482/0001-03

ENDEREÇO: Praça Chico Vieira, n.º 38, Jardim Shangrilá, São Paulo/SP. CEP:04852-020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Ficha n.º 79

Dotação Orçamentária n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00

Nota de Reserva n.º 04/2013

VALOR: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “JAKE E BANDA” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O EVENTO “BOTA FÉ” DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2013, NO CAIS DE SANTA LUZIA, NESTA CIDADE.

Angra dos Reis/RJ, 20 de junho de 2013.
 Carlos Alberto Gibrail Rocha Filho
 Presidente

ERRATA

Na publicação do Decreto Nº 8.841, de 14 de Junho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 440, de 14/06/2013, página 51,

Onde se lê:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.184.00.00	12.050,00
TOTAL		

Leia-se:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.184.00.00	12.050,00
TOTAL		12.050,00

DECRETO Nº 8.828
DE 06 DE JUNHO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 052/2013/SAD.SSAL, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 03 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores **JOÃO BATISTA VIDAL**, Matrícula 3868, **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, Matrícula 3417 e **WALTER PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula 18309, como representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, para tratar de assuntos relacionados à Frota de Veículos Oficiais do Município, conforme Portaria nº 3962/2008/DETRAN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.586, de 03 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.837
DE 12 DE JUNHO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 409/2013/SOH.GIP, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 11 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **MARCELO PEREIRA BITENCOURT**, Matrícula 14498, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Fica revogada a autorização concedida pelo Decreto nº 8.643, de 01 de fevereiro de 2013, para condução de veículos desta Prefeitura, ao servidor Lucio Ferreira Uchoa Filho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 8.838
DE 12 DE JUNHO DE 2013

NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 54/CME/2013, do Conselho Municipal de Educação, datado de 12 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GLAUCIANE SOARES BASÍLIO**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição a suplente Regina Borges Teixeira, Representante do Pólo Educacional II, nomeada pelo Decreto nº 7.889 de 23 de maio de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.842
DE 17 DE JUNHO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 047/2013/CMJ, da Coordenadoria Municipal da Juventude, datado de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Juventude, a realizar-se nos dias 20 e 21 de setembro de 2013, na cidade de Angra dos Reis, tendo como objetivo a construção do Plano Municipal de Políticas Públicas de Juventude e a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Juventude adotará como temário “Consolidação dos Marcos legais e Garantias dos Direitos da Juventude de Angra dos Reis”.

Parágrafo único. A III Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Coordenador Municipal da Juventude, o qual indicará substituto em caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Juventude, será composta pelos seguintes membros indicados pelo Conselho Municipal da Juventude e pela Coordenadoria Municipal da Juventude:

- **Hugo Rafael Rufino Vilela**
- **Gabriela Nascimento Gomes Conceição**
- **Daniel de Souza Bertoldo**
- **Douglas de Oliveira Souza**
- **Jefferson Affonso Soares**
- **Luan Dutra dos Anjos**
- **Breno Meira do Rosário**
- **Maxwel Lino dos Santos**

Art. 4º Caberá à Coordenadoria Municipal da Juventude e ao Conselho Municipal da Juventude, adotar as medidas e expedir os atos administrativos necessários à realização da Conferência de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Juventude de Angra dos Reis, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1301/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: **ÂNGELA MARIA BARBOSA ROSA**, Matrícula 18083, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1302/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: **PEDRO PAULO FORRIEL DOS REIS**, Matrícula 12269, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Abastecimento e Transporte, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1303/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: **FELIPE CAMPOS VOTO**, Matrícula 17415, do Cargo

em Comissão de Subcoordenador de Controle de Pessoal, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1304/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: MARIA CRISTINA ROSA, Matrícula 2633, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1305/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: ADILENE CRISTINA BOTELHO DA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 17709, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1306/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: DIEGO RIBEIRO CAXERO DA SILVA, Matrícula 17333, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Administração do CEDERJ, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1307/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: PAULA PARADELA GOMES, Matrícula 22811, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Projeto e Inovação, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1308/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: JOSÉ GUARACI DE SOUZA, Matrícula 3942, do Cargo em Comissão de Subcoordenador Educacional e Administrativo, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1309/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: CLÁUDIO OLIVA PAOLINO, Matrícula 17730, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Planejamento e Estatística, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1310/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: SONIA REGINA VILELA DE SOUZA, Matrícula 7069, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4 com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1311/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula 3321, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Comunitária Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1312/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: CARLA CARVALHO CARDOSO, Matrícula 6855, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Especial, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1313/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: ADRIANA MANZOLLO SANSEVERINO, Matrícula 10228, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio à Inclusão de Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, da Coordenação de Educação Especial, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1314/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: JOVINA INÁCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, Matrícula 17139, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Escolas Especiais, da Coordenação das Escolas Especiais, da Gerência de Educação Especial, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1315/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: ELIANA NÓBREGA DE OLIVEIRA, Matrícula 343, do Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental, da Gerência de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1316/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula 21619, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Política de Valorização do Ensino, da Coordenação de Ensino Fundamental, da Gerência de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.844**DE 19 DE JUNHO DE 2013****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 250.736,41 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 250.736,41 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.04.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	10.000,00
20.04.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	3.000,00
20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	1.000,00
20.04.339039.11.334.0170.2.081.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	5.000,00
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.285.00.00	31.736,41
20.11.339030.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339030.27.812.0121.2.329.00.00	100.000,00
20.11.339036.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.373.00.00	40.000,00
20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.373.00.00	60.000,00
TOTAL		250.736,41

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DILSON AFFONSO FILHO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas
 LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**DECRETO Nº 8.845
 DE 19 DE JUNHO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 237/2013-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 17/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.449052.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	195.554,30
10.01.319011.01.031.0185.2.304.00.00	10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	4.445,70
TOTAL		200.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOÃO DUARTE DA SILVA
 Controlador-Geral do Município

**DECRETO Nº 8.846
 DE 21 DE JUNHO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.202,90 (seis mil, duzentos e dois reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 6.202,90 (seis mil, duzentos e dois reais e noventa centavos), na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.15.339039.20.602.0171.1.043.00.00	20.15.339036.20.602.0171.1.043.00.00	5.000,00
20.15.339039.20.602.0171.1.043.00.00	20.15.449052.20.602.0171.1.043.00.00	1.202,90
TOTAL		6.202,90

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2013
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 Prefeita
 JOÃO DUARTE DA SILVA
 Controlador-Geral do Município
 JULIO MAGNO RAMOS
 Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura



**PREFEITURA
 DE ANGRA**

**SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
 FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA**

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONVITE Nº 001/2013
PROCESSO DE DESPESA 348/2013

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de rede de fibra óptica para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 28/06/2013 às 10:00h.

RETIRADA DO EDITAL: SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO, Rua Honório Lima, nº 167 - Centro, Angra dos Reis/RJ ou solicitação via email, no endereço: licitacao@cmar.rj.gov.br

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação, telefone (24) 3365-3965.

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitação, com carimbo do CNPJ e mediante a entrega de uma resma de papel A4.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Praça Nilo Peçanha, s/nº - Centro, Angra dos Reis/RJ.

Fabricia Alves Cardoso
Presidente da CPL

ATO Nº 178/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:

• **GERUZA KELLY LOTERIO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 4795.

2 – A presente exoneração terá efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 179/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, COM BASE NO QUE
DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:

• **ANDRÉ HENRIQUE DIAS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV A.

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 180/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 03 de Junho de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

• **FERNANDA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5142.

• **ETELVINO DE JESUS SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 4806.

• **ROGER BARBOSA DE CASTRO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D, Matrícula Nº 5104.

2 – As presentes exonerações terão efeitos retroativos a partir de 03 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 181/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE
DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 03 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

• **ROGER BARBOSA DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.

• **ETELVINO DE JESUS SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I B.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 03 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 182/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 10 de Junho de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

• **EDMILSON SILVA CORRÊA AMÂNCIO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5222.

• **ELSON EUGÊNIO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5223.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 183/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 11 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

• **ELSON EUGÊNIO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III D.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 184/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL NO INCISO XX DO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO, E AINDA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2013,

RESOLVE:

1 – Determinar que seja **anulado** na íntegra o **Ato Nº 171/2004**.

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 185/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2012,

RESOLVE:

1 – **Aposentar** o Servidor **NILTON RAMOS DA SILVA**, Mestre de Som, Nível/Padrão: QS08F2, Matrícula Nº 24, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal, com base no Art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

2 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 186/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 13 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, o seguinte servidor:

• **HERALDO DA CONCEIÇÃO PINTO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 4673.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2013
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

RE-RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 016/2012**Onde se lê:**

CLÁUSULA SÉTIMA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO): A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T.10.01.01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39, com cobertura através da Nota de Empenho nº 752/2012, datada de 09/11/2012, no valor de R\$ 35.199,96 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente ao exercício vigente.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA (DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO): A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T.10.01.01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39, com cobertura através da Nota de Empenho nº 752/2012, datada de 09/11/2012, no Valor de R\$ 35.199,96 (trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente ao período de 26/11/2012 á 25/11/2013.

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2013.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2013

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Despesa nº 033/2013

PARTES: Câmara Municipal de Angra dos Reis e Posto São José Ltda
TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores praticados no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 1036/2012, celebrada através do Pregão nº 050/2012, Processo nº 10295/2012, realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo em vista o aumento dos combustíveis ocorrido no mês de fevereiro de 2013, conforme tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

DOS VALORES: Os valores que serão praticados a partir do aumento do combustível devidamente regulamentado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis passam a ser os seguintes: Preço por litro - Gasolina Comum: R\$ 3,189 e Diesel Comum: R\$ 2,386, valores estes a serem utilizados em consumo mensal já estimado, visando o abastecimento da frota de veículos desta Casa Legislativa.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15, § II, da Lei Federal nº 8666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013/CMAR**Processo Nº 412/2013/CMAR – Despesa**

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, constante às fls. 07, **autorizo a contratação abaixo descrita**, nos seguintes termos:

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.542.017/0001-90

OBJETO: Publicidade de certames licitatórios e demais atos administrativos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 19 de Junho de 2013.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Defesa Civil visita Centro de Operações do Rio

Com o objetivo de aperfeiçoar seu quadro de profissionais, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito enviou mais uma equipe para visitar o COR – Centro de Operações do Rio – na quarta-feira, dia 19. Inaugurado em 31 de dezembro de 2010, o Centro de Operações Rio integra 30 órgãos que monitoram, 24 horas por dia, o cotidiano da cidade.

No COR estão integradas todas as etapas de um gerenciamento de crise, desde a antecipação, redução e preparação, até a resposta imediata às ocorrências, como chuvas fortes, deslizamentos e acidentes de trânsito.



Microcrédito Angra com juros mais baixos

Ficou ainda mais fácil recorrer ao Microcrédito Angra dos Reis (MAR). Os juros cobrados, que já eram baixos, caíram ainda mais: de 8% para 5% ao ano. A redução é uma iniciativa do governo federal e válida para as novas operações, contratadas a partir deste mês de junho.

O programa, que é uma parceria da Prefeitura de Angra com a Caixa, é uma ferramenta importante para incentivar o empreendedorismo e estimular o crescimento de profissionais do setor comercial e de serviços no município.

O Microcrédito Angra dos Reis é voltado para os trabalhadores autônomos, formais e informais, e possibilita a concessão de crédito com juros abaixo do mercado para que eles possam investir no crescimento de seus negócios. Para ter acesso ao microcrédito é preciso estar no exercício de uma atividade autônoma, ter mais de 18 anos, carteira de identidade, comprovante de residência, CPF e avalista. Pedreiros, eletricitistas, artesãos, proprietários de embarcações, taxistas, donas de salão de beleza e vendedores ambulantes são apenas alguns exemplos de quem pode se beneficiar.

Conceição entrega prêmio no CIEP do Areal

A prefeita Conceição Ra-bha participou na sexta-feira, 21, no Ciep do Areal, da entrega do prêmio de uma gincana, realizada no início do ano, simultaneamente com a campanha “Angra: eu vivo, eu cuido”, em que um mutirão formado pela prefeitura limpou o município. A gincana foi organizada pela ONG Semear e realizada pela Subsecretaria de Serviços Públicos. Estavam presentes o subsecretário de Serviços Públicos, Antônio Cordeiro, representantes da ONG e do Ciep, além dos alunos da instituição.

O objetivo da gincana foi estimular os alunos das escolas estaduais do município a participarem do mutirão de limpeza,



incentivando os seus vizinhos e conhecidos a se comprometerem com o meio ambiente e manterem suas ruas e bairros limpos. No ato da abordagem os alunos faziam um termo de compromisso com a causa.

A aluna que mais visitou casas foi a estudante do Ciep do Areal, Ana Paula. Ela recebeu, das mãos da prefeita, um notebook.

Conceição comentou sobre a legitimidade das manifestações e conversou com os jovens sobre o vandalismo. Ela também falou de programas que incentivam a educação e a formação de mão de obra, como o Pronatec e a criação de um Centro Educacional Tecnológico, com capacidade para atender cerca de dois mil alunos.

Carros Oficiais inutilizados são reparados

A prefeitura, por meio da Secretaria de Administração, consertou 40 automóveis oficiais, que estavam inutilizados desde a gestão passada. A documentação e o cadastro dos carros também estão sendo normalizados.

Neste primeiro semestre, a prefeitura já reparou 48 veículos oficiais do governo, com mão de obra própria. As manutenções agora são rotineiras, proporcionando o pleno funcionamento e a prevenção de problemas por desgaste.

Os reparos custaram R\$23 mil aos cofres municipais. Com essa ação, o governo pode reduzir o custo das locações de veículos, que hoje compõem a maioria dos carros utilizados.



Segurança pública para o interior do Estado

A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, recebeu nessa quinta-feira, dia 13, no hotel Meliá, em Angra, diversos representantes da área de segurança pública do estado e de municípios. O objetivo foi definir uma agenda de prioridades para o alinhamento e reorganização das políticas voltadas para a segurança, dando voz aos municípios, ouvindo suas reivindicações. O encontro teve a participação do secretário de Estado de Segurança, José Mariano Beltrame, e da chefe de Polícia Civil, Martha Rocha.

Esse foi o segundo Encontro Regional de Gestores sobre Segurança Pública, que faz parte do programa Compromisso pela Segurança, da Secretaria de Estado de Segurança. O primeiro foi realizado em Macaé, no dia 6. Os encontros são feitos um em cada Região Integrada de Segurança Pública (Risip), e esse, realizado no Meliá, foi o da Risip da região Sul Fluminense. Prefeitos e representantes de Pa-



raty, Resende, Quatis, Volta Redonda, Itaitiaia, Mendes e Pirai foram alguns dos presentes.

A chefe de Polícia Civil fez um agradecimento especial à prefeita Conceição Rabha pelo empenho em viabilizar a instalação de uma Delegacia Legal em Angra. A prefeita irá ceder um espaço provisório, ainda a ser definido, onde a atual delegacia de Angra irá funcionar enquanto suas instalações, na

rua Dr. Coutinho, Centro, estiverem passando pelas reformas para a implantação da Delegacia Legal.

Outro problema que foi exposto no encontro, e que será atendido pela Prefeitura de Angra, é a necessidade de um espaço para guardar veículos apreendidos pela Polícia Militar e a Superintendência de Trânsito do município adequado à grande quantidade de apreensões. Segundo a prefeitura, há dois locais para a instalação dos depósitos de veículos: um no Frade e o outro na Monsuaba.

Revitalizações e recapeamento avançam no Município

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, está realizando uma série de revitalizações nas áreas de lazer, recapeando os bairros que têm prioridade no serviço e fazendo melhorias nas tubulações que cortam o Centro. As revitalizações nas áreas de lazer contam com reparos nas estruturas e limpeza das áreas. Na Praia do Anil, está sendo feito o nivelamento dos campos de areia e da quadra de vôlei de praia, além da limpeza do local. Na Praia da Chácara, além da limpeza, as quadras estão sendo revitalizadas e a pista de skate está recebendo reparos nas rampas. Os alambrados e grades de proteção também estão sendo reparados.

De acordo com a Subsecretaria de Serviços Públicos, além do Centro, todas as áreas de lazer do município passarão por reformas, a fim de atender as necessidades dos moradores. O recapeamento asfáltico está sendo feito no bairro de Monsuaba, onde todas as ruas estão recebendo o asfalto. O serviço já foi feito no Centro, Japuiba, Ariró, Belém, Banqueta, Frade e Parque Mambucaba. As tubulações do Centro também passaram por reparos. As reformas aconteceram nas galerias de redes de águas pluviais, na Rua Cônegos Bittencourt, onde foi trocado todo o sistema de tubulação de água, incluindo a rede de esgoto. E com a conclusão da segunda fase do programa Asfalto na Porta, metade das ruas da Ribeira está recapeada. A terceira fase já foi acertada junto ao governo do estado e está prevista para acontecer ainda neste ano.



Está lançada a Fita 2013

As portas do Arte Sesc, no Flamengo, se abriram na noite do dia 18, para o lançamento da 10ª edição da Festa Internacional de Teatro de Angra (Fita). Artistas, atores, produtores, empresários e a prefeita Conceição brindaram junto com o curador da Fita, Joao Carlos Rabello, o maior festival de teatro do país.

Após a exibição de um filme sobre a edição passada da Festa de Teatro, João Carlos Rabello abriu a cerimônia agradecendo a todas as pessoas que fazem da Fita um sucesso, lembrou alguns números da edição anterior, anunciou o formato da festa e as novidades para este ano.

O evento começa no dia 2 de outubro e segue até o dia 20 do mesmo mês. Produtores e escritores importantes do cenário cultural também marcaram presença na cerimônia, como a produtora Andrea Alves, que levará seu espetáculo, "Gonzagão, a Lenda" para a première da Fita. Alguns dos nomes dos que estiveram presentes no lançamento: os atores Tuca Andrada, Débora Lann, Bruce Gomlevsky, Cristina Pereira, Benvindo Siqueira, Caio Buckner, Flávio Marinho, Fernando Gomes, Sergio Fonta, dentre outros.

Em 2013, uma grande novidade é a adesão do Off da Fita à programação oficial da festa. O Barbante, como é chamado, fará parte da agenda e contará com apresentações de espetáculos, intervenções artísticas e debates em praças públicas e espaços culturais.



Programa Minha Casa Minha Vida em Angra

Os gestores da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos se reuniram na quinta-feira, 13, com outros secretários da mesma área na região Sul Fluminense para tratar da construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda. Os secretários de Habitação de Barra Mansa,



Pinheiral, além do secretário de Planejamento de Volta Redonda e o subsecretário de Habitação de Angra, Marcelo Oliveira, trocaram experiências para conhecer melhor a implantação desse tipo de projeto, problemas comuns e as demandas do programa Minha Casa Minha Vida nessas cidades.

Marcelo Oliveira adiantou que Angra deverá receber, em breve, um projeto classificado no Programa Minha Casa, Minha Vida. Estão previstas a construção de até 1.200 unidades habitacionais

na Banqueta, para cadastrados na faixa 1 (famílias com renda entre zero a três salários mínimos). O terreno escolhido é particular, e a negociação financeira está sendo diretamente articulada pelo proprietário do imóvel, a Caixa Econômica Federal e a construtora. A prefeitura estuda conceder isenção fiscal e mudar a classificação da área

para Zona Especial de Interesse Social (Zeis).

Segundo a Subsecretaria de Habitação, o déficit habitacional em Angra é de aproximadamente 10 mil residências, contando também com os que pagam aluguel, independentemente de classe social. A subsecretaria destaca que a prioridade de cadastro serão as famílias da faixa 1, em seguida da faixa 2 (de três a seis salários mínimos), e assim sucessivamente. Nessa lista de prioridades ainda estão as pessoas que perderam as suas casas em intempéries.

Escola Alexina Lowndes é devolvida à população

Na quarta-feira, 19, a Escola Municipal Alexina Lowndes, situada no Bonfim, voltou às atividades. A cerimônia de inauguração, porém, foi na quinta-feira, 20, às 10h, com a presença da prefeita Conceição Rabha e demais autoridades municipais.

A escola teve suas funções interrompidas em 2010 por problemas estruturais, causados pela construção de uma quadra poliesportiva. Devido a isso, os alunos foram transferidos para o Colégio Estadual Dr. Artur Vargas (Ceav), no Centro, onde permaneceram até a semana passada.

Segundo o setor de Infraestrutura da Secretaria de Educação, foram investidos mais de R\$ 1 milhão em sua reestruturação, sendo mais de R\$ 600 mil oriundos do governo federal e mais de R\$ 300 mil dos cofres municipais.

No local foram refeitos o muro de contenção, quadra, secretaria, depósito, estrutura predial, novos sistemas de drenagem e de esgoto. A escola Alexina Lowndes é uma unidade do segundo segmento, ou seja, atende mais de 370 alunos do 5º ao 9º ano, procedentes de vários morros da cidade e também da Ilha da Gipoia.

